

Centro Carioca do Olho já realiza transplante de córnea

Unidade de Benfica é a primeira da rede municipal de saúde a ofertar o procedimento que devolve a visão plena ao paciente

Maior centro oftalmológico da América Latina, o Centro Carioca do Olho (CCO), localizado no complexo do Super Centro Carioca de Saúde, em Benfica, recebeu habilitação para realizar transplante de córnea, um procedimento oftalmológico de alta complexidade, capaz de devolver a visão plena. Trata-se da primeira unidade a ofertar o procedimento na rede municipal de saúde.

O primeiro procedimento foi realizado no mês passado. Para oferecer a cirurgia, o CCO recebeu a habilitação do Sistema Nacional de Transplantes, órgão vinculado ao

Ministério da Saúde, após cumprir uma série de critérios estruturais e assistenciais, o que inclui equipe habilitada e certificada, centro cirúrgico adequado, rastreabilidade do tecido, integração com banco de olhos e capacidade de acompanhamento pós-operatório, entre outros.

O transplante em questão é uma cirurgia que substitui parcial ou totalmente a córnea do paciente por um tecido saudável proveniente de um doador. O paciente deve ser inserido no Sistema Nacional de Transplantes por indicação médica, após avaliação clínica especializada. A porta de entrada é a rede de Atenção

Primária (centros municipais de saúde e clínicas da família), e a regulação dos transplantes é feita pelo Programa Estadual de Transplantes (PET).

Inaugurado em fevereiro de 2023, o CCO realiza também outros serviços, como tratamento de catarata, estrabismo e glaucoma, além de contar com a Ótica Carioca, a primeira ótica do SUS no Brasil, que já liberou mais de 73 mil pares de óculos gratuitamente. O CCO realizou mais de 1,4 milhão de procedimentos, entre consultas, exames e cirurgias.



Foto: Edu Kapps

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matielí Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggekow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	40
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	40
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	40
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	40
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	41
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	41
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	41
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	42
Secretaria Especial de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Turismo	42
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	42
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	42
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	42
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	42
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	43
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	43
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	43
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	43
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	43
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	43
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	43
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	43
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	45
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	88

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57897 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 49.219.945,23, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000400.000038/2026-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 49.219.945,23 (quarenta e nove milhões e duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.6101.61001.23.130.0303.4970	F	2.5.00.000100	3	3	67	82	49.219.945,23	-
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							49.219.945,23	-
TOTAL FISCAL							49.219.945,23	-
TOTAL GERAL							49.219.945,23	-
Relação das Ações								
4970 - IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO								
Relação das Fontes de Recurso								
2.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
336782 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PUB EM FAVOR DO PARCEIRO PRIV DECORRENTE DE CONTR DE PPP								

DECRETO RIO Nº 57898 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 508.941,40, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002300.000076/2026-23.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 508.941,40 (quinhentos e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R\$							
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III							
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							508.941,40
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III							
10.6101.61001.23.127.0637.2950	F	1.5.00.000100	3	3	67	45	508.941,40
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							-
TOTAL FISCAL							508.941,40
TOTAL GERAL							508.941,40
Relação das Ações							
2950 - REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO							
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL							
Relação das Fontes de Recurso							
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
Relações das Naturezas							
336745 - SUBVENCOES ECONOMICAS							
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							

ANEXO II

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.6101.61001.23.127.0637.2950	5350	508.941,40	-
TOTAL GERAL		508.941,40	0,00
Relação das Ações			
2950 - REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO			
Relação dos Produtos			
5350 - PROJETO CULTURAL/COMERCIAL MANTIDO			

DECRETO RIO Nº 57899 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa a Secretaria Municipal da Casa Civil como responsável pela organização da Copa do Mundo Feminina de Futebol FIFA 2027, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, revoga o Decreto Rio nº 56.442, de 16 de julho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a escolha da Cidade do Rio de Janeiro como uma das sedes da Copa do Mundo Feminina de Futebol FIFA 2027;

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a promoção do esporte e da projeção internacional da Cidade;

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, articulação e execução coordenada das ações do Poder Executivo Municipal voltadas à preparação e à realização do evento;

CONSIDERANDO os termos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e a FIFA, organizadora do evento;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal da Casa Civil coordenação e articulação de ações intersetoriais estratégicas,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL fica responsável por articular, planejar e acompanhar, as atividades, ações e projetos relacionados à preparação e à realização do evento, bem como atuar como interlocutor institucional do Município junto aos órgãos públicos, entidades nacionais e internacionais e à FIFA.

Art. 2º São atribuições correlatas à organização da Copa do Mundo Feminina de Futebol FIFA 2027:

I - atuar como ponto focal e interlocutor oficial do Município junto aos demais entes federativos, comitês organizadores, órgãos públicos e entidades envolvidas na execução das medidas voltadas à viabilização da Copa do Mundo Feminina de Futebol FIFA 2027;

II - planejar, coordenar e acompanhar as ações do Poder Executivo Municipal relacionadas à preparação e à realização do evento;

III - propor diretrizes e estratégias para atuação integrada dos órgãos da Administração Municipal;

IV - identificar, priorizar e acompanhar projetos, programas e ações de interesse do Município vinculados ao evento;

V - sugerir medidas legislativas e administrativas necessárias à viabilização do evento;

VI - promover a mobilização institucional para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município como cidade-sede;

VII - supervisionar e acompanhar a execução das iniciativas relacionadas ao evento, ainda que conduzidas por outros órgãos ou entidades;

VIII - atender às obrigações previstas no *Host City Agreement*.

Art. 3º As atividades, ações e projetos relacionados à Copa do Mundo Feminina de Futebol FIFA 2027 poderão ser executados:

I - por órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, no âmbito de suas competências;

II - por entidades públicas ou privadas, mediante instrumentos jurídicos próprios, na forma da legislação vigente.

§1º As iniciativas executadas por outros órgãos ou entidades estarão sujeitas à supervisão e acompanhamento da CVL, com vistas à sua integração e alinhamento estratégico.

§2º Projetos e ações já em curso poderão ser incorporados às iniciativas do evento, mediante avaliação CVL.

Art. 4º Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão atuar de forma integrada, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º O Secretário Municipal da Casa Civil poderá expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Rio nº 56.442, de 16 de julho de 2025.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 57900 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 006400.000310/2026-45,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
106134	15433	108218	15433
		108221	53217
		108222	53217
		108223	53217
		108224	53217
		108225	53217
		108226	53217
		108227	53218
		108228	53218
		108229	53218
		108230	53218
		108231	53218

		108232	53218
		108219	53219
		108220	53219

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO “P” Nº 188 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CATIA NUNES POYARES**, matrícula 1.550.963-4, Chefe de Gabinete, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marize da Silva Queiroz Ribeiro, matrícula 1.556.119-0, Diretor Presidente de Empresa, código 002968, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

000450.000006/2026-26

Homologo e Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000184.000530/2026-94
GAB-PRO-2025/01309
000100.001649/2026-67

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Apoio Aéreo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito (GP/COR/CAA), formalizada através do processo Nº. 000100000127/2026-48, no valor de R\$ 0,00.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 118 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PATRÍCIA MARIA DE SOUSA ROCCA**, matrícula 11/235.729-1, Enfermeiro, com validade a partir de 31 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 079606, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 119 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **INGRID HERDEIRO GOMES**, matrícula 66/623.495-1, com validade a partir de 10 de abril de 2026, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 104917, da Diretoria de Experiência Digital, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 120 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **INGRID HERDEIRO GOMES**, matrícula 69/623.535-9, com validade a partir de 10 de abril de 2026, para exercer o Cargo de Vice-Presidente de Empresa, código 104918, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1047 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Substitui o fiscal, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Miguel Gonçalves Ribeiro Bernardino, Mat.: 60/357.453-0, do Termo de Contrato relativo ao processo: CVL-PRO-2024/01507, pelo servidor Vítor Duque Costa e Silva, Mat.: 11/283.910-8, cabendo-lhe como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, convalidando-se atos de fiscalização realizados até o presente momento.

PORTARIA “P” Nº 1048 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, CARLOS FILIPE SILVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 60/382.888-6, com validade a partir de 14 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096888, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 1049 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar CINTIA ROSA DOS SANTOS, matrícula 69/4.061.852-0, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 087359, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1050 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 69/4.081.582-9, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Confiança de Supervisor I, código 098568, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1051 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear SONIA SILVA DE SOUZA, com validade a partir de 20 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102165, da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 1052 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear MARCELA SOARES DOS SANTOS GAGO, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100427, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 1053 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear ANA PAULA FREITAS RODRIGUES, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083497, da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 1054 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar JOYCE DUTRA NANI, matrícula 60/366.981-9, com validade a partir de 13 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080660, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Sul, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 1055 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear JOÃO PEDRO SOARES VESTRUZ, com validade a partir de 13 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080658, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Sul, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 1056 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar RENATA MEDINA DE SOUZA, com validade a partir de 14 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico II, código 086778, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1057 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear ELZA HELENA DE CARVALHO GIMENEZ, com validade a partir de 13 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104509, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA “P” Nº 1058 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar MARCIO ANDRADE JUNIOR, matrícula 69/4.063.088-9, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 100073, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1059 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar MARCIO ANDRADE JUNIOR, com validade a partir de 15 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 085024, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1060 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar CARLOS LEANDRO DA COSTA GOULART, matrícula 69/561.364-1, com validade a partir de 15 de abril de 2026, da Função de Confiança de Coordenador, código 104585, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1061 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES, matrícula 60/324.627-9, com validade a partir de 14 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 106677, da Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA “P” Nº 1062 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES, com validade a partir de 15 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108154, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

004528.000006/2026-36 - Diante das conclusões da Comissão Permanente de Avaliação e Baixa de Bens Móveis (index 3117535), AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nos autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000184.000996/2026-90: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000184.000082/2026-29: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 15.04.2026

005400.000241/2026-15 - Autorizo a prorrogação por mais 06 (seis) meses do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Compromisso nº 020/2025 - IPP
Lavra - se o competente Termo Aditivo..

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 15/04/2026

IPL-PRO-2023/00254 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024
Partes: IPLANRIO e FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Art 92, Inc III, no Art 103, c/c § 6º do RLC da IPLANRIO e na Lei Federal nº 13.303/16.
Valor: R\$ 454.044,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo SEI 006400.000033/2025-90 - Considerando as informações constantes na análise do Pregoeiro presente no Anexo Análise Recurso Pregoeiro (3163591), recebo tempestivamente os recursos interpostos pelas licitantes **CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** e **MACIEL CONSULTORES S.S** e **julgo improcedente**, mantendo como habilitada e vencedora do PE 90086/2026, a licitante **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE S/S**, com o valor total de R\$ 420.000,00.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo 01/702.408/2021: Declaro a nulidade da penalidade

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo SEI nº 005500.000558/2026-15 UASG: 986001
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico RP nº 90138/2026**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, sem gás em garrafas de 500 ml, para atender à **Guarda Municipal do Rio de Janeiro**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 71 inciso IV, que tratam da adjudicação e homologação do procedimento licitatório. Ressalto que o certame foi regularmente encerrado em 14 de abril de 2026.
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, declarando vencedora a empresa constante na relação abaixo, no termo do Relatório de Julgamento e Termo de Homologação que integra o presente ato.

Empresa	CNPJ	Itens	Valor Unitário	Total do Item
SERRAZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	46.566.255/0001-17	1	R\$ 0,59	R\$ 185.850,00
		2		R\$ 20.650,00
Total dos Itens				R\$ 206.500,00

CORREGEDORIA PORTARIA “P” IG/COR Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 021, de 02 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000441.000856/2026-33 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato Nº 020/2025, no valor de R\$ 322.341,89 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), do Órgão 140001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para o Órgão 130001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 01/05/2026 a 05/03/2027, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e art 1º, inciso I do Decreto Rio nº 51.078/2022.

000441.000865/2026-33 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato Nº 020/2025, no valor de R\$ 241.756,42 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), do Órgão 140001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para o Órgão 120001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a contar de 01/05/2026 a 05/03/2027, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e art 1º, inciso I do Decreto Rio nº 51.078/2022.

PROCESSO SMF-PRO-2025/05211 - AUTORIZO, na forma e termos legais, o 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 021/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA, cujo objeto é a renovação do prazo contratual por mais 9 (nove) meses a partir de 06/06/2026, no valor total de R\$ 340.690,50 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 14/04/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04606
1) OBJETO: Cancelamento parcial da nota de empenho 2026NE000082
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Medvitalis Servicos Ltda
3) VALOR: R\$ 443.880,64 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000444.000165/2026-18 - AUTORIZO a contratação da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda - CNPJ: 35.963.479/0001-46, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, para a inscrição de 01 (uma) servidora no Curso Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte, a ser realizado no período de 27 a 29/04/2026, na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

000.444.000165/2026-18 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Inscrição de 01 servidora no treinamento “Curso Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte”
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 74, III, Alínea “f”, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 49 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ANDERSON FERRAZ CARNEIRO**, matrícula 11/226.685-6, Coordenador Geral, símbolo DAS 10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Subsecretário, símbolo DAS 10.A, código 107107, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “N” A/SUBSAD/CGRH Nº 06 DE 15 DE ABRIL 2026

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001, bem como nos Decretos Rio nº 41.201, de 11 de janeiro de 2016 e nº 47.536, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam divulgadas no quadro abaixo as taxas de juros mensais a serem praticadas no mês de abril/2026 pelas Instituições Financeiras Credenciadas junto ao Município do Rio de Janeiro, com contrato ativo, para empréstimo pessoal e cartão de crédito, com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, em conformidade com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 51.933/2023.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUROS		
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO SEM SEGURO PRESTAMISTA	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO COM SEGURO PRESTAMISTA	PRAZO
C.E.C.M dos Servidores da Comlurb	1,95%	N/I	Até 108 meses
Caixa Econômica Federal	N/I	N/I	N/I
Financeira Alfa S/A	N/I	N/I	N/I

Banco Itaú S/A	2,12%	N/I	Até 96 meses
Banco Bradesco S.A	N/I	N/I	N/I
Banco do Brasil S.A	N/I	N/I	N/I
Banco Pan S.A	2,15%	2,30%	Até 144 meses
Banco Santander	1,97%	1,92%	Até 120 meses
Comprev Sociedade de Crédito Direto S.A	2,15%	N/I	Até 60 meses
Banco Arbi S/A	2,15%	N/I	Até 144 meses
Banco Daycoval S/A	2,15%	2,30%	Até 144 meses
COOPESTADO	N/I	N/I	N/I
Capital Consig Sociedade de Crédito Direto	2,15%	2,30%	Até 144 meses
Banco Pine S.A.	N/I	N/I	N/I
Banco Lecca	N/I	N/I	N/I
Banco BMG S/A	N/I	N/I	N/I
Monetarie Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	2,30%	Até 144 meses
PicPay Bank	2,15%	2,30%	Até 99 meses
Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	N/I	N/I
Banco Digímais S.A	2,15%	2,30%	Até 120 meses
BMP Sociedade de Crédito Direto S.A	N/I	N/I	N/I
NU Financeira S.A.	N/I	N/I	N/I
BANCOOB	2,15%	2,30%	Até 144 meses
Valor Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	N/I	N/I
Zipdin Soluções Digitais Soc. de Crédito Direto S.A.	N/I	N/I	N/I
UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	N/I	N/I	N/I
Banco Mercantil do Brasil S.A	N/I	N/I	N/I

Nota: N/I = Não Informado

Art. 2º As taxas máximas praticadas nas modalidades de consignado são fixadas com base no Decreto Rio nº 57.065, de 27 de outubro de 2025, regulamentado pela Resolução "N" CG-PETPS nº 01, de 18 de dezembro de 2025, e observando a variação da Taxa Básica de Juros (Selic), definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de acordo com os Decretos nº 41.201/2016, 31.518/2009 e 51.108/2022.

Parágrafo único. Com base na última reunião do COPOM, ocorrida em 18/03/2026, as taxas máximas para o mês de abril/2026 são:

I - Empréstimo pessoal consignado e Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício sem seguro prestamista: 2,15% a.m.;

II - Empréstimo pessoal consignado e Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício com seguro prestamista: 2,30% a.m.

Art. 3º As Instituições Financeiras poderão praticar taxas inferiores aos limites descritos no Artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 10 DE ABRIL DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 81 - ALESSANDRA PONTES DE AZEVEDO, Professor I, matrícula nº 261.856-9, com eficácia a contar de 09/04/2026, por término de permuta com o servidor MARIO RODRIGO MELO DE SOUZA, Professor Docente II, matrícula nº 9758202, oriundo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Processo nº 000500.001365/2026-68.

Encerrar a cessão na Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, do servidor

Nº 82 - PEDRO RENAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 300.242-5, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, com validade de 24/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 005200.000122/2026-19.

Ceder para Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, o servidor

Nº 83 - LEANDRO MARAVILHA BEZERRA, Arquiteto, matrícula 292.035-3, originário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima- SMAC, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/04/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 005700.000623/2026-56.

Alocar na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, a servidora

Nº 84 - SUZANNE FRUZZONI FARIAS, Agente de Administração, matrícula 195.638-2, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000184.001664/2026-22.

Alocar na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, a servidora

Nº 85 - LIDIANE ANTONIO DIAS, Agente de Administração, matrícula 292.061-9, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, com validade de 06/04/2026, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000444.000.169/2026-98.

Alocar na Gerência Executiva Local XLI Magalhães Bastos - GO/SUBCG/XXXIII RA-GEL XLI, o servidor

Nº 86 - IGOR MOREIRA LEAL, Agente de Administração, matrícula 300.196-3, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, com validade de 31/03/2026, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000184.001773/2026-40.

Alocar na Subgerência de Cadastro de Logradouro e Imóveis Territoriais - F/REC-RIO/CIP-4.1, a servidora

Nº 87 - LUCIMAR DA ROCHA CARNEIRO, Agente de Administração, matrícula 193.111-2, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000411.000146/2026-61.

Alocar na Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT, o servidor

Nº 88 - LUCAS MAXIMO MANGUEIRA, Guarda Municipal, matrícula 859.131-5, originário da Guarda Municipal - GM, com eficácia a contar de 01/04/2026, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo TDI-OFI-2025/01804.

Designar para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, o servidor

Nº 89 - AXEL SCHMIDT GRAEL, Engenheiro Florestal, matrícula 172.294-1, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Niterói, com eficácia a contar de 10/04/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2025/00812.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 13/04/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: 000500.001285/2026-11

Rescisão antecipada a pedido da contratada, do Contrato de Trabalho de JULIANE DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula 95/392.258-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com eficácia a contar de 01 de Abril de 2026, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2025/87764 - RAYANA LEIBEL TAUKE, Médico Perito Ortopedia do Município do Rio de Janeiro e Médico Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/297.870-8 e 95/384.816-5 respectivamente.

SMS-PRO-2025/87755 - MARCELO SOARES DE VITA, Médico Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro e Médico Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/165.304-7 e 95/384.817-3 respectivamente.

SME-PRO-2023/15565 - GEANE LOPES FLORES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/336.221-7 e 4352444-3 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

PVR-PRO-2025/08539 - Aprovo a PROMOÇÃO PREVI-RIO/DJU nº 20/2026/CSMS no doc. 3229016, e o visto aprovador da Diretoria Jurídica deste Instituto no despacho nº 3237570, nego provimento ao recurso.

005300.000921/2026-59 - AUTORIZO a publicação do edital de leilão presencial, visando a alienação do imóvel localizado na Estrada do Engenho D'água, junto ao nº 1401 - Lote do PAL 48.487 - Jacarepaguá, pelo valor mínimo de R\$ 2.271.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil reais), ficando estabelecida a forma de pagamento à vista ou parceladamente com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) a título de sinal e o saldo remanescente em até 12 (doze) parcelas mensais, aplicando-se a taxa mensal equivalente à meta da taxa SELIC vigente na data da assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda para o cálculo das parcelas, a serem cobradas a partir da data de assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PVR-PRO-2025/10348 - ACOLHO a PROMOÇÃO/PREVI-RIO/DJU/021/2026/CSMS no despacho nº 3270779, e o visto aprovador da Diretoria Jurídica deste Instituto no despacho nº 3281666, nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Pensão

005300.002453/2026-57 - GRACIELLI SILVA DA COSTA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Wellington Merencio Simoes da Silva, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) GRACIELLI SILVA DA COSTA, matrícula 263.606-6.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Isabella Luiza da Costa Merencio, na qualidade de filho menor do(a) ex-servidor(a) GRACIELLI SILVA DA COSTA, matrícula 263.606-6.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Fernanda Alice da Costa Merencio, na qualidade de filho menor do(a) ex-servidor(a) GRACIELLI SILVA DA COSTA, matrícula 263.606-6.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Camilli da Costa Merencio, na qualidade de filho menor do(a) ex-servidor(a) GRACIELLI SILVA DA COSTA, matrícula 263.606-6.

005300.002407/2026-58 - JOAO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARLY ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOAO DOS SANTOS, matrícula 253.323-0.

PVR-PRO-2025/05748 - SONIA CAVALCANTE SIMÕES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para IVAN MARTINS SIMÕES JUNIOR, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) SONIA CAVALCANTE SIMÕES, matrícula 158.457-2.

005300.002716/2026-28 - JOZIAS BATISTA DE CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Solange Silva de Carvalho, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOZIAS BATISTA DE CARVALHO, matrícula 164.358-4.

005300.002568/2026-41 - TELMA SILVA MARTINS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALCINDO MARTINS FILHO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) TELMA SILVA MARTINS, matrícula 106.534-1.

Pecúlio Post Mortem
005300.002497/2026-87 - ELIAS CAROLINO DA SILVA
005300.001862/2026-36 - NELMA PINHEIRO DE CASTRO
005300.002822/2026-10 - EZI MADALENA PEREIRA
005300.001987/2026-66 - Nanci LOPES POLONIA
005300.002561/2026-20 - ELVIRA MATTOS VIEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
005300.002739/2026-32 - ALZIRA COSTA DO ROSARIO
005300.002717/2026-72 - ANA PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALEXANDRE *
005300.002851/2026-73 - NIRJA VALERIA DA FONSECA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.002797/2026-66 - JORDELINA RAIMUNDA VIANA MENDONCA
005300.002581/2026-09 - TELMA SILVA MARTINS
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
005300.001867/2026-69 - CARLOS ALBERTO ROSA
005300.001573/2026-37 - GIDALT OLIVEIRA DA FONSECA
005300.002004/2026-17 - GUACEMARA BARBOSA MIRANDA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Adoção
005300.002534/2026-57 - ADRIANA NUERNBERG FEDDERSEN CHEQUER
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.
005300.000456/2026-56 - VERA LUCIA TAVARES COSTA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2024/09899 - JUSSARA PEREIRA MENDES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

005300.000030/2026-01 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO “P” nº 18 de 31/03/2026, **Adjudico e Homologo** o resultado da Dispensa de Licitação nº 986001-487/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em autotransformador de 112,5 kVA, incluindo diagnóstico, reparo e testes, com fornecimento, instalação e posterior retirada de autotransformador provisório, a fim de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica durante a execução dos serviços, instalado nas dependências do Clube do Servidor Municipal, situado na Rua Hélio Beltrão, nº 100, Cidade Nova - RJ, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** à favor da empresa ITA ENERGY INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA, CNPJ: 53.691.935/0001-28.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo 005300.000242/2026-80 - **Autorizo o empenhamento da despesa.**
1- Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE.
2 - Partes: PREVI-RIO e 65.028.082 RICARDO ALVES DE OLIVEIRA.
3 - Razão: Lei Federal n. 14.133/2021, art. 75, inciso II.
4 - Valor: R\$ 763,36 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
5 - Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 08/04/2026

Processo PVR-PRO-2025/10604 - **Autorizo o empenhamento da despesa.**
1. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO E/OU OPERACIONAL.
2. Partes: PREVI-RIO e ROAD BRAZIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.043.326/0001-70.
3. Razão: Não sujeito (Mandado de penhora - ATOrd: 0101345-67.2024.5.01.0243).
4. Valor: R\$ 9.270,07 (nove mil, duzentos e setenta reais e sete centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira
(*) - Republicado por incorreções no Diário Oficial n. 18, de 10/04/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 57, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a **CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA**, Matrícula 13/255.622-3, Diretor Presidente da **Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**, competência para aceitar, provisória ou definitivamente, as obras e serviços contratados, em que a Secretaria Municipal de Infraestrutura seja a contratante e a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE figure como interveniente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000620.000215/2026-71 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/1814/2026/MNM, (Parecer 3225810), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2605233/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do **“BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA DW E RUA 8W (TRECHO), NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A - AP 4.2”**, no valor de R\$ 15.472.780,04 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos), com prazo para execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (2996693), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

SME-PRO-2023/37792 - Ref.: **Contrato nº 045/2023** - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação (3195338), elaborado pela Comissão designada através da RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 41 DE 27 DE MARÇO DE 2026. publicada no D.O. nº 11 de 30/03/2026 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE (3265266), ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as **“OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO REFEITÓRIO/COZINHA NA ESCOLA MUNICIPAL BOMBEIRO GERALDO DIAS (TIJUCA)”**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

IFR-CAP-2024/12623 - 000620.000081/2026-98 - 06/200.853/2022 - Ref.: **Contrato nº 198/2022** - Com base no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras (3197134), corroborado pelo Subsecretário de Infraestrutura (3221830) - **AUTORIZO** o apostilamento para reajuste contratual das obras do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA UM E OUTRAS, NA COMUNIDADE MONTE LÍBANO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.”**, celebrado com a empresa **TECH ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 980.943,77 (novecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).
Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

000620.000245/2026-87 - 000620.000094/2026-67 - 06/371.266/2013 - Ref.: **Contrato nº 054/2014** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (3276844), e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (3277418) e do Subsecretário de Infraestrutura (3302318), **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 15/04/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

006700.000018/2025-67 - 02/001.054/2017 - Ref.: **Contrato nº 51/2022** - Com base no parecer da Fiscalização (3100514), na concordância da Contratada (3104176), **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 18/05/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96..

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

Processo nº 000620.000099/2026-90 (antigo 06/201.131/2023)
ONDE SE LÊ:
Fundamento: Artigo 28, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEIA-SE:

Fundamento: artigo 23, Inciso II-c, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
D.O-Rio nº 12 de 31 de março de 2026, pág. 38, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11/274.510-7, **CAU-RJ A310134-7** e **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº 69/561.202-3, **CREA-RJ 2014122575**, para fazerem parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 097 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, com eficácia a partir de **01/01/2026**, referente à execução do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RIO NOVO DO SUL E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORADA DOS PITOCOS, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA, NA AP 5.3.”**, objeto do processo

nº 06/200.828/2022, referente ao Contrato nº 186/2022, celebrado em 21/09/2022, a cargo da empresa **EL-VIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, em **SUBSTITUIÇÃO** as servidoras **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº 69/561.257-7, **CREA 2021007456** e **PATRICIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº 69/561.278-3, **CREA-RJ 146229/D**. Designar ainda, o servidor **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 11/271.183-6, **CREA 2009679490** como fiscal substituto.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 26/2026 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Interna de Integridade, em substituição à PORTARIA “P” N.º 144/2025, de 22 de agosto de 2025.

TITULARES	SUPLENTE	SETOR
KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 13/248.019-2	RENATO ZEGERT DE ROOIJ, matrícula nº 13/190.062-0	PRE
BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 69/561.052-2	ISABEL SOLANGE DA COSTA VAL, matrícula nº 45/560.008-5	DAF
CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, matrícula nº 13/336.166-4	TAINA BISPO GAMA LIMA, matrícula nº 69/561.136-3	GRH
FLÁVIA FRANCO FERNANDES, matrícula nº 69/561.238-7	GABRIELLA DELIA, matrícula nº 69/561.043-1	AJU
RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9	DANILO BORGES SILVEIRA, matrícula nº 13/268.123-7	DOI
CELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13/247.991-3	MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 13/268.171-6	DOE
THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula nº 13/319.216-8	MONIQUE ARRAIS RODRIGUES, matrícula nº 13/283.853-0	DPP
IGOR CRESPO MARCOS, matrícula nº 69/561.369-4	MARA REGINA CHUAIKI DA SILVA, matrícula nº 69/561.336-9	DGC

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 27/2026 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2026
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê de Gestão de Riscos desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

TITULARES	SUPLENTE	SETOR
KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 13/248.019-2	RENATO ZEGERT DE ROOIJ, matrícula nº 13/190.062-0	PRE
BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 69/561.052-2	ISABEL SOLANGE DA COSTA VAL, matrícula nº 45/560.008-5	DAF
CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, matrícula nº 13/336.166-4	TAINA BISPO GAMA LIMA, matrícula nº 69/561.136-3	GRH
FLÁVIA FRANCO FERNANDES, matrícula nº 69/561.238-7	JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO, matrícula nº 45/560.042-4	AJU
RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9	DANILO BORGES SILVEIRA, matrícula nº 13/268.123-7	DOI

CELIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13/247.991-3	MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 13/268.171-6	DOE
THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula nº 13/319.216-8	MONIQUE ARRAIS RODRIGUES, matrícula nº 13/283.853-0	DPP
IGOR CRESPO MARCOS, matrícula nº 69/561.369-4	MARA REGINA CHUAIKI DA SILVA, matrícula nº 69/561.336-9	DGC

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.04.2026
006700.000018/2025-67 - 02/001.054/2017 - Torno sem efeito o despacho publicado no D.O Rio nº 21, de 15 de abril de 2025, página 17.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026
007000.003200/2026-19 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa METALÚRGICA AS-CURRA LTDA., como empresa Fabricante e Instaladora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.003217/2026-68 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa ATI APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA., como empresa Fabricante de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.003279/2026-70 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa ELEVADORES ALPHA LTDA., como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019

007000.002936/2026-61- Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa ELEVADORES ACEL LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.002322/2026-80 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.002821/2026-77 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **HIDROLAB DO BRASIL LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **DAVID FERNANDES DE SOUZA FILHO**.

007000.002759/2026-13 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **TUTTO GELLATO LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **JÚLIO CÉSAR GARCIA ZIDE**.

007000.002498/2026-31 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **DWF CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**.

007000.001679/2026-41 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **HEATING & COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ANTONIO CARLOS ZEDNIK**.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO

PARA VOCÊ SOLICITAR

SERVIÇOS DA

PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 14/2026 - SESSÃO EM: 14/04/2026

000340.001255/2026-86	TRANSPORTES ARADENSE LTDA	V00823836	Deferido
03010029962022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035633	Indeferido
03010029972022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035654	Indeferido
03010031062022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00035646	Indeferido
03010018592023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045547	Indeferido
03010018582023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045546	Indeferido
03010018692023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045022	Indeferido
03010018682023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045024	Indeferido
03010018672023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045126	Indeferido
03010018662023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045124	Indeferido
03510049572022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00033883	Indeferido
03510049562022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00034415	Indeferido
03510049552022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00033878	Indeferido
03510047892022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00033478	Indeferido
03010017272023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00046125	Indeferido
03010017282023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00046072	Indeferido
03040091142022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00060347	Indeferido
03010017292023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045602	Indeferido
03010017302023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00046066	Indeferido
03010274502023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00125880	Indeferido
03010274492023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00125895	Indeferido
03010274482023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00125899	Indeferido
03010018572023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045545	Indeferido
03010018562023	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00045549	Indeferido
03010143992022	Consórcio Internorte de Transportes	F00061119	Indeferido
03010143922022	Consórcio Internorte de Transportes	F00060030	Indeferido
03010143912022	Consórcio Internorte de Transportes	F00061041	Indeferido
03010143902022	Consórcio Internorte de Transportes	F00061029	Indeferido
03010143892022	Consórcio Internorte de Transportes	F00062051	Indeferido
03010143882022	Consórcio Internorte de Transportes	F00062033	Indeferido
03010143872022	Consórcio Internorte de Transportes	F00061107	Indeferido
03010143862022	Consórcio Internorte de Transportes	F00060022	Indeferido
03040009452022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00030577	Indeferido
03040020002022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00034716	Indeferido
03320012632022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00039194	Indeferido
03040035062022	Consórcio Internorte de Transportes	F00038316	Indeferido
03320015732021	Consórcio Internorte de Transportes	V00776699	Indeferido
03040034842022	Consórcio Internorte de Transportes	F00037879	Indeferido
03040034852022	Consórcio Internorte de Transportes	F00037880	Indeferido
03040034862022	Consórcio Internorte de Transportes	F00037881	Indeferido
03040034872022	Consórcio Internorte de Transportes	F00037882	Indeferido
03320002982021	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100351355	Indeferido
03320002972021	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100351328	Indeferido
03320002962021	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100351326	Indeferido
03320002952021	Consórcio Transcarioca de Transportes	A100351313	Indeferido
03320017822021	Consórcio Internorte de Transportes	F000214466	Indeferido
03520001852021	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100325456	Indeferido
03520000622021	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00026544	Indeferido
03520000612021	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100325459	Indeferido
03320013122022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038519	Indeferido
03320013132022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00038521	Indeferido
03040000522022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027921	Indeferido
03040000532022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027918	Indeferido
03040000542022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027915	Indeferido
03040000552022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027914	Indeferido
03040000562022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027899	Indeferido
03040000572022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00027912	Indeferido
03040096862022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00064535	Indeferido
03040096872022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00064524	Indeferido
03040096882022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00064329	Indeferido
03040096892022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00064335	Indeferido
03040096902022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00064341	Indeferido

03010240822022	Consórcio Intersul de Transportes	F00114009	Indeferido
03010240832022	Consórcio Intersul de Transportes	F00114082	Indeferido
03010240842022	Consórcio Intersul de Transportes	F00113988	Indeferido
03010240852022	Consórcio Intersul de Transportes	F00114089	Indeferido
03010240862022	Consórcio Intersul de Transportes	F00112973	Indeferido
03010122862022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096594	Indeferido
03010122852022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096592	Indeferido
03010122842022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096531	Indeferido
03010122832022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096526	Indeferido
03010122822022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096519	Indeferido
03010122812022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096069	Indeferido
03010122802022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096549	Indeferido
03010122792022	Consórcio Intersul de Transportes	F00094915	Indeferido
03010122782022	Consórcio Intersul de Transportes	F00094859	Indeferido
03010122772022	Consórcio Intersul de Transportes	F00094829	Indeferido
03010122762022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096552	Indeferido
03010122752022	Consórcio Intersul de Transportes	F00096550	Indeferido
03510031572022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00072202	Indeferido
03010052342022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00043935	Indeferido
03510031922022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00072437	Indeferido
000300.009610/2026-31	EDENERIO MIRANDA MOREIRA	V00822588	Diligência
000300.009801/2026-01	MARCOS TEIXEIRA SOBRINHO	V00823254	Diligência
03010114992022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039354	Indeferido
03010115002022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039353	Indeferido
03010115012022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039357	Indeferido
03010115022022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039897	Indeferido
03010115032022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039899	Indeferido
03010115042022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00039847	Indeferido
03010115052022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00040360	Indeferido
03040018132022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033246	Indeferido
03040018122022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00034198	Indeferido
03040018112022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033788	Indeferido
03040018102022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033772	Indeferido
03040018092022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00034206	Indeferido
03040017862022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033746	Indeferido
03040078942022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00032057	Indeferido
03040078952022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00032060	Deferido
03040078962022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00032059	Indeferido
03040078972022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031001	Indeferido
03040078982022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031445	Indeferido
03040078992022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00031444	Indeferido
03040079002022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00030578	Indeferido
03040079012022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00030601	Indeferido
03040079022022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00030611	Indeferido
03040079032022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00030603	Indeferido
03040079042022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00030602	Indeferido
03040018252022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00034231	Indeferido
03040018242022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033242	Indeferido
03040018232022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033276	Indeferido
03040018222022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00032776	Indeferido
03040018212022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033328	Indeferido
03040018202022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00034194	Indeferido
03040018192022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033329	Indeferido
03040018182022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00033249	Indeferido
03040018142022	Consórcio Transcarioca de Transportes	F00034204	Indeferido
03010114942022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100345067	Indeferido
03010114932022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100343665	Indeferido
03010114922022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100343664	Indeferido
03010114912022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100343656	Indeferido
03010114902022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	A100343666	Indeferido
03010233952022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00121113	Indeferido
03040014992022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00034889	Indeferido
03040015012022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00034891	Indeferido
03040015482022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00034901	Indeferido
03040016122022	Consórcio Santa Cruz de Transportes	F00032904	Indeferido
03040053522022	Consórcio Intersul de Transportes	F00044548	Indeferido
03040048722022	Consórcio Intersul de Transportes	F00039697	Indeferido
03040061812022	Consórcio Internorte de Transportes	F00047816	Indeferido
03040061802022	Consórcio Internorte de Transportes	F00047813	Indeferido
03040102812022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054637	Indeferido

03040102822022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054623	Indeferido
03040102832022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054570	Indeferido
03040102662022	Consórcio Intersul de Transportes	F00054627	Indeferido
03010176752022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042947	Indeferido
03010176762022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042459	Indeferido
03010176772022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042979	Indeferido
03010176802022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042995	Indeferido
03010176462022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042901	Indeferido
03010176482022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042899	Indeferido
03010176512022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042916	Indeferido
03010176522022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042962	Indeferido
03010176542022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042977	Indeferido
03010176552022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042442	Indeferido
03010176602022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042932	Indeferido
03010176282022	Consórcio Intersul de Transportes	F00042925	Indeferido

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15.04.2026

SEI-000300.014625/2026-11 - SEI-000300.014577/2026-61 - SEI-000310.004499/2026-78 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.014639/2026-35 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.014588/2026-41 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo MTR-PRO-2025/10445 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 21/2025, celebrado com a empresa a **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.833.360/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional, Agenciamento de Auxiliar de Serviços Gerais, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2026, no valor total de R\$ 92.206,94 (noventa e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento nos artigos 107 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.622
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.925 DE 6 DE MARÇO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 7.925 de 6 de março de 2026, que autoriza intervenções em vias do bairro da Zona Sul para realização do evento “Sail GP 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO Nº 57
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA EM VIA PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.002802/2026-94,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Jardim Botânico, na intersecção com a Rua General Garzon.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 18 de abril de 2026 às 5h do dia 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 58
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DA SUBPREFEITURA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 200 D da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Desembargador Paulo Alonso, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de abril de 2026, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 59
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SHOW DO THE WEEKND” NO ESTÁDIO NILTON SANTOS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o solicitado no e-mail da LIVE NATION, referente a CPE nº 159237;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua das Oficinas, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Scheid e o portão Norte 2 do Estádio Nilton Santos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 21 às 11h do dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 60
EM 15 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO DEL CASTILHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Gabinete do Vereador Márcio Ribeiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, em uma faixa de rolamento, no sentido do trânsito de veículos, das seguintes vias, conforme o itinerário: início na Rua Braque, seguindo pela Rua Modigliane, Rua Vlamincck, Rua Gauguim e Rua Braque.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de maio de 2026, das 17h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 61
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na licença nº 00619/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Guaxupé, em frente à edificação de nº 130.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2026 ao dia 6 de junho de 2026, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 62
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na licença nº 03983/2025, Processo CSV-PRO/2024-11676,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art.1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jiquiba, no trecho compreendido entre a edificação de nº 48 e a Rua Ibituruna.

Art. 2º Implantar sistema Siga e Pare na Rua Jiquiba, no trecho compreendido entre a edificação de nº 48 e a Rua Ibituruna.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2026 ao dia 2 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 63
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIROS LEBLON, IPANEMA, COPACABANA, LEME, BOTAFOGO, FLAMENGO, GLÓRIA E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “RJ HALF MARATHON 21K 2026”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 170769,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1 e 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer, no dia 19 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, pista junto à orla da praia, da 0h às 18h;

II - Avenida Infante Dom Henrique (Aterro do Flamengo), em ambos os sentidos, da 0h às 18h;

III - Avenida Vieira Souto, pista junto à orla da praia, da 0h às 18h;

IV - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior, das 3h às 18h.

§ 1º Não haverá alteração no horário de término da área de lazer;

§ 2º O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 19 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Francisco Otaviano, em 2 (duas) faixas de rolamento, à direita da mão de direção, das 4h às 8h;

II - Avenida Princesa Isabel, Túnel Engenheiro Marques Porto e Avenida Lauro Sodré, sentido Centro, em 2 (duas) faixas de rolamento, à esquerda da mão de direção, das 4h às 9h;

III - Avenida Lauro Sodré, em 2 (duas) faixas à esquerda da mão de direção, no trecho compreendido entre o Túnel do Pasmado e a interseção com a Rua General Góes Monteiro, sentido Copacabana, das 4h às 9h;

IV - Túnel do Pasmado, das 4h às 9h;

V - Avenida Repórter Nestor Moreira, das 3h às 10h;

VI - Avenida das Nações Unidas, em ambos os sentidos, das 3h às 10h;

VII - Avenida General Justo, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao divisor de pistas, das 3h às 10h:

a) pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre o Trevo do Estudante e a Avenida Alfred Agache;

b) pista sentido Zona Sul, no trecho compreendido entre o Largo da Misericórdia e o Trevo do Estudante.

VIII - Avenida Alfred Agache, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao divisor de pistas, das 3h às 10h:

a) pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre Avenida General Justo e o Túnel Marcello Alencar;

b) pista sentido Zona Sul, no trecho compreendido entre o Túnel Marcello Alencar e o Largo da Misericórdia.

IX - Túnel Marcello Alencar, ambos os sentidos, em toda extensão, das 3h às 10h.

§ 1º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre o entroncamento de acesso ao Aeroporto Santos Dumont, na Praça Senador Salvado Filho, e a edificação do III COMAR a faixa da direita deverá ficar segregada e sinalizada para acesso da Organização Militar.

§ 3º Desviar o trânsito de veículos, no dia 19 de abril de 2026, das 5h às 9h, da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e da Avenida Atlântica, pista junto às edificações que funcionará em regime de pista reversível (a partir das 7h):

a) com destino a Botafogo: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel do Pasmado (em regime de pista reversível); Avenida das Nações Unidas (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Praia de Botafogo, junto à Praça Pimentel Duarte.

b) com destino à Urca: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à esquerda na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

c) com destino ao Leme: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

II - Veículos provenientes da Rua da Passagem e da Rua Arnaldo Quintela com destino ao Leme: Rua General Severiano, À esquerda na bifurcação junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (acesso ao Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção, na Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompeia e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no dia 19 de abril de 2026, das 4h às 8h.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 18h do dia 18 de abril de 2026 às 14h do dia subsequente.

Art. 5º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículos da produção do evento, na Avenida Delfim Moreira, na baía junto ao canteiro central, das 18h do dia 18 de abril de 2026 às 18h do dia 19 de abril de 2026, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua General Venâncio Flores e a Rua Aristides Espínola;

II - no trecho compreendido entre a Rua Rainha Guilhermina e a Rua Rita Rudolf.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 64
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DA ZONA SUL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SAIL GP 2026”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 007200.002841/2026-91,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 10 (dez) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, na Avenida Infante Dom Henrique, na pista sentido centro, no trecho entre o Monumento a Estácio de Sá e o acesso do restaurante Assador, do dia 16 ao dia 24 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores, veículos destinados ao acesso ao Restaurante Assador e aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar o trânsito de veículos de carga, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido centro, no trecho compreendido entre o Monumento a Estácio de Sá e o acesso do restaurante Assador, na contramão de direção, do dia 16 ao dia 24 de abril de 2026, das 22h às 22h30min.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos de carga, para operação de carga e descarga, do dia 16 ao dia 24 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - no bolsão de estacionamento do restaurante Assador, em no máximo 4 (quatro) veículos por dia;

II - Avenida Pasteur, em frente a edificação do late Clube do Rio de Janeiro, em, no máximo, 2 (dois) veículos por vez.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 65
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL SAMBA DE RUA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 172798,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua do Senado no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Pedro I;

II - Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e o entroncamento de acesso proveniente da Avenida República do Paraguai.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores, veículos destinados ao acesso ao Restaurante Assador e aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de abril de 2026, das 13h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 66
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE GRUA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 189 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, faixa da direita, lado ímpar, pista lateral, em frente à edificação de nº 7227, sentido São Conrado, onde ficará estacionado uma carreta de contra peso e duas carretas.

Parágrafo Único. Desviar o trânsito de veículos procedentes em 2 (duas) faixas do lado ímpar, não interditadas, na Avenida das Américas, em frente à edificação de nº 7227.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 16 e 17 de abril de 2026, das 11h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 67
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Licença de obras SE-COR-VIAS nº 00945/2026 e no e-mail de Fernanda Porto, datado de 13 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Conceição de Alagoas, junto as edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Projetada 5 e o Condomínio 3 da Rua Maria Eulália da Costa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de abril de 2026 ao dia 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 68
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JORGE”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 171629,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 20h do dia 22 às 3h do dia 24 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, ao longo do Campo de Santana até a interseção com a Rua Tomé de Souza;

II - Praça da República, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Buenos Aires.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º A circulação do Veículo Leve sobre Trilho (VLT) não deverá sofrer qualquer tipo de interferência quanto a sua circulação.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a República do Líbano e Praça da República, funcionando no sentido Praça da República, das 19h do dia 22 de abril de 2026 às 3h do dia 24 de abril de 2026.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Presidente Vargas, pista lateral, sentido Candelária, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Tomé de Souza e a Avenida Passos, para veículos de visitantes, a 45º, no dia 23 de abril de 2026, das 5h às 22h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 69
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO a solicitação através de e-mail da Águas do Rio, 15 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Castro Alves, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Caire e a Rua Licínio Cardoso.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes pela Rua Licínio Cardoso, Rua Rio Grande do Sul, Rua Aristides Caire

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Castro Alves, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Caire e a Rua Licínio Cardoso, e no trecho compreendido entre a edificação de nº 79 e a Rua Licínio Cardoso.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 7h do dia 2 de maio de 2026 às 5h do dia 4 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 70
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “GUIDO”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014878,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua São José com a Rua do Carmo, nos dias 18 e 19 de abril de 2026, das 6h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículos da produção, das 20h do dia 17 de abril de 2026 às 20h do dia 19 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março;

II - 20 (vinte) vagas na Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre a Praça Amélia e a Avenida Marechal Câmara;

III - 15 (quinze) vagas na Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre a Rua do Carmo e a Rua da Quitanda;

IV - 20 (vinte) vagas na Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 5 e 12.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 71
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS QUINTINO BOCAIÚVA E CASCADURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA E PROCISSÃO DO PADROEIRO SÃO JORGE 2026”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 169585,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 045/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 8h do dia 22 de abril de 2026 às 3h do dia 24 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Clarimundo de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo Guimarães e a Rua Assis Carneiro;

II - Rua da República, no trecho compreendido entre a Rua Clarimundo de Melo e a Rua Fazenda da Bica;

III - Rua Franco Vaz, no trecho compreendido entre a Rua Lucinda Barbosa e a Rua Clarimundo de Melo;

IV - Rua Duarte Teixeira, no trecho compreendido entre a Rua Lucinda Barbosa e a Rua Clarimundo de Melo;

V - Rua João Barbalho, no trecho compreendido entre a Rua Clarimundo de Melo e a Rua Pedro Reis;

VI - Rua Bernardo Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Clarimundo de Melo e a Rua Nerval de Gouveia, no sentido desta para aquela, na faixa do lado par.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos, exceto durante a realização da procissão, da seguinte forma:

I - procedentes da Rua Clarimundo de Melo, com destino à Avenida Amaro Cavalcanti, seguirão pela Rua Bernardo Guimarães, Rua Nerval de Gouveia, Rua Elias da Silva, Rua Assis Carneiro, Rua Clarimundo de Melo e Avenida Amaro Cavalcanti;

II - procedentes da Rua Clarimundo de Melo, com destino à Rua Padre Telêmaco (sentido Cascadura), seguirão pela Rua Assis Carneiro, Rua Elias da Silva, Rua Nerval de Gouveia, Rua Garcia Pires, Rua Clarimundo de Melo e Rua Padre Telêmaco;

III - procedentes da Rua Clarimundo de Melo, com destino à Rua Ângelo Dantas (sentido Cascadura), seguirão pela Rua Assis Carneiro, Rua Elias da Silva, Rua Nerval de Gouveia e Rua Ângelo Dantas;

Art. 2º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 23 de abril de 2026, das 15h às 19h, nas seguintes vias:

I - Rua Clarimundo de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo Guimarães e Rua Padre Telêmaco;

II - Rua Padre Telêmaco, no trecho compreendido entre a Rua Clarimundo de Melo e Avenida Ernani Cardoso;

III - Rua Elias da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Nerval de Gouveia e o Viaduto Compositor Wilson Batista;

IV - Rua Nerval de Gouveia, no trecho compreendido entre a Rua Garcia Pires e Rua Elias da Silva.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - procedentes da Avenida Ernani Cardoso, com destino à Avenida Amaro Cavalcanti, seguirão pelo Viaduto Washington Luís, Avenida Dom Hélder Câmara, Rua da Pedreira, Rua Goiás, Rua Euzébio de Matos, Praça dos Garis, Rua Manuel Vitorino, Praça Sargento Eudócio Passos, Rua Clarimundo de Melo e Avenida Amaro Cavalcanti;

II - procedentes da Rua Clarimundo de Melo, com destino à Rua Ângelo Dantas, seguirão pela Rua Assis Carneiro, Rua Elias da Silva, Viaduto Compositor Wilson Batista, Rua Goiás, Rua Cupertino, Avenida Dom Hélder Câmara, Viaduto Washington Luís e Rua Ângelo Dantas.

Art. 3º. Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 22 de abril de 2026 às 3h do dia 24 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua João Barbalho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Clarimundo de Melo até o acesso do Viaduto Compositor Wilson Batista;

II - Rua Garcia Pires, ambos os lados;

III - Rua da República, lado par;

IV - Praça Quintino Bocaiúva, em todo o entorno;

V - Rua Assis Carneiro, lado par;

VI - Rua Vinte e Um de Abril;

VII - Travessa Barros Leite.

Art. 4º. Autorizar a mudança de circulação viária, nas seguintes vias:

I - das 10h do dia 22 de abril de 2026 às 3h do dia 24 de abril de 2026:

a) Rua Vinte e Um de Abril, que funcionará em sentido único de direção, da Rua João Barbalho para a Rua Elias da Silva;

b) Travessa Barros Leite, que funcionará em sentido único de direção, da Rua João Barbalho para a Rua Elias da Silva.

II - no dia 23 de abril de 2026, das 15h às 19h:

a) Viaduto Compositor Wilson Batista, que funcionará em sentido único de direção, da Rua Elias da Silva para a Rua Goiás.

Art. 5º. Autorizar a utilização de vias, no sentido do trânsito de veículos, conforme o itinerário: partindo da paróquia, na Rua Clarimundo de Melo, seguindo pela Rua da República, Praça Quintino Bocaiúva, Rua Nerval de Gouveia, Rua Garcia Pires, retornando à paróquia na Rua Clarimundo de Melo, no dia 23 de abril de 2026, das 16h às 19h.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 72
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “GAROTA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015254,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na via denominada localizada na parte posterior à edificação La Roche Posay, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Souza e Silva.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de abril de 2026, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 73
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “8ª FEIJOADA HOMENAGEM A SÃO JORGE”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 172945 (Processo 04/131.329/2026),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua José Vicente, no trecho compreendido entre a Rua Teodoro da Silva e a Rua Nossa Senhora de Lourdes.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de abril de 2026, das 10h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 74
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO PELA GEL - LAGOA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.002847/2026-69,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Nina Rodrigues, em frente às edificações de nº s 57 e 61, no dia 18 de abril de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Nina Rodrigues, em frente às edificações de nº s 57 e 61, em ambos os lados da via, das 18h do dia 17 de abril de 2026 às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 75
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, CONSERVAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO N° 007200.002848/2026-11,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na via interna de serviço localizada no Largo dos Leões, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, das 7h às 18h.

Art.2º Proibir o estacionamento de veículos na via interna de serviço localizada no Largo dos Leões, em ambos os lados da via, das 18h do dia 21 de abril de 2026 às 18h do dia 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO N° 76
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRO-CISSÃO RELIGIOSA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 172691,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização em uma faixa de rolamento, no sentido do trânsito de veículos, conforme os seguintes itinerários:

I - início na Praça Barão de Drumond (Irmandade do Divino Espírito Santo de Vila Isabel), Rua Barão de São Francisco, Rua Teodoro da Silva faixa da esquerda (junto às edificações de numeração par), Rua Gonzaga Bastos, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro nº 200 (Basilica Nossa Senhora de Lourdes), das 9h às 9h45min;

II - início no Boulevard Vinte e Oito de Setembro pista da esquerda (lado oposto à edificação de nº 200), com término na Praça Barão de Drumond (Irmandade do Divino Espírito Santo de Vila Isabel), das 11h às 11h45min.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de maio de 2026, em cada um dos horários descritos no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO N° 77
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA ENTRE OS BAIRROS CAMPO GRANDE E SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA CONCESSIONÁRIA SMART LUZ.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Analista de Segurança Operacional, Leonardo Souza, do dia 13 de abril de 2026, da Concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - pista sentido Campo Grande, em seguimento máximo de 100m, no trecho compreendido entre Deodoro e Viaduto Eng. Oscar Brito, das 10h às 16h;

II - em ambos os sentidos, em seguimento máximo de 100m, no trecho compreendido entre o bairro São Cristóvão e o Viaduto Eng. Oscar Brito, das 22h às 5h, dos dias subsequentes.

§ 1º O serviço mencionado não poderá ser executado dentro da pista exclusiva do BRT (calha).

§ 2º O serviço mencionado nos Art. 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

§ 3º O serviço mencionado no Art. 1º não poderá ser executado, nas sextas-feiras e nas vésperas dos feriados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2026 ao dia 16 de maio de 2026, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO N° 78
EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Analista de Segurança Operacional, Leonardo Souza, do dia 13 de abril de 2026, da Concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, pista lateral a mureta central, na Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), em seguimento máximo de 100 (cem) metros, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre o Km 0 e o Km 7.

§ 1º O serviço mencionado no Art. 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

§ 2º O serviço mencionado no Art. 1º não poderá ser executado, nas sextas-feiras e nas vésperas dos feriados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2026 ao dia 16 de maio de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2026**

PROCESSO N° 007200.001597/2026-40 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) OBJETO:** Curso Excel On Line.
b) PARTES: CET-RIO e DIGITAL COMMERCE SOLUCOES EDUCACIONAIS.
c) RAZÃO: Serviços de seleção e treinamento.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R\$ 238,00
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

EXPEDIENTE 14/04/2026

PROCESSO N° 007200.002797/2026-10 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.002799/2026-17 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.002798/2026-64 - DEFERIDO

EXPEDIENTE 15/04/2026

PROCESSO N° 007200.002734/2026-63 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000434/2026-40 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001812/2026-11 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/n° - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 105 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIEGO MATEUS SILVA**, matrícula nº 319.352-1 e **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005 para atuarem como **Gestores do Contrato nº 089/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTES NA FROTA DE ATÉ 781 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADOS E PADRONS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), INCLUINDO RASTREAMENTO DA FROTA, FERRAMENTA ELETRÔNICA DE GESTÃO E CONTROLE DE VIAGENS, EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS ORIUNDOS DA TELEMETRIA, SISTEMA DE CÂMERAS INTELIGENTES PARA ASSISTÊNCIA DE CONDUÇÃO, COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, SISTEMA AVANÇADO DE CONTAGEM DE PASSAGEIROS E ANÁLISE DE ORIGEM E DESTINO (OD), COM LICENCIAMENTO DE USO DOS SOFTWARES NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, E APLICATIVO PARA O USUÁRIO DO TRANSPORTE, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N° 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 089/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **MARCELO DOS SANTOS ANTUNES**, Gerente de Operação, matrícula n.º 000805, **WILIAM DUARTE BERNARDO**, Supervisor Operacional, matrícula n.º 000811, **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede, matrícula n.º 001004, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 05 (cinco) destes a ates- tação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO N.º 007300.000072/2025-88 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de Index. 3166343, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.159/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - C, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 2.620,00; o item 10, no valor unitário de R\$ 600,00; o item 11, no valor unitário de R\$ 720,00; e o item 12, no valor unitário de R\$ 585,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 441,54; o item 03, no valor unitário de R\$ 491,86; o item 05, no valor unitário de R\$ 297,47; o item 06, no valor unitário de R\$ 852,80; o item 08, no valor unitário de R\$ 4.829,90; e o item 09, no valor unitário de R\$ 178,96; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 2.433,46; e o item 07, no valor unitário de R\$ 8.108,14; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO N.º 007300.000115/2026-14 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de Index. 3219710, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.096/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN PARA OS MODELOS 17.260 OD E 22.280 OD, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 66,09; e o item 02, no valor unitário de R\$ 66,09; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**; o item 03, no valor unitário de R\$ 27,25; e o item 04, no valor de R\$ 27,25; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 002600.003543/2026-92 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 18 DE 17 DE MARÇO DE 2025 e “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 19 DE 24 DE MARÇO DE 2025, pela participação no Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA nº 90019/2026 e PE SECONSERVA nº 90027/2026, referente ao mês de março de 2026, nos termos do Ofício nº 325/2026 (*Index* nº 2898035) e do Despacho (*Index* nº 3025998).

Processo nº 002620.000011/2026-65 - AUTORIZO em conformidade com o contido no despacho (index nº 3147319), de 10 de abril de 2026.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 18/03/2026

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
002610001430202633
CSVPRO202508072

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610001404202613 002610001405202650
CSVPRO202400614 CSVPRO202400243

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO202405816 CSVPRO202405817
CSVPRO202405818 CSVPRO202405819
CSVPRO202405820 CSVPRO202405835
CSVPRO202406618 CSVPRO202406619
CSVPRO202406641 CSVPRO202400442

CBR 24 LTDA
CSVPRO202510719

CCISA 128
002610001422202697

CEG
002610000411202690 002610000567202671
002610001105202671 002610001395202652
002610001474202663 002610001496202623
002610001498202612
CSVPRO202307690 CSVPRO202308597
CSVPRO202400061 CSVPRO202401105
CSVPRO202404106 CSVPRO202404293
CSVPRO202408813 CSVPRO202411055
CSVPRO202411675 CSVPRO202502420
CSVPRO202503299 CSVPRO202507929
CSVPRO202508540 CSVPRO202510154
CSVPRO202511041 CSVPRO202511680

CLARO S.A
002610001083202649 002610001449202680
002610001450202612 002610001453202648
002610001454202692 002610001455202637
002610001456202681 002610001457202626
002610001459202615 002610001468202614
CSVPRO202501916 CSVPRO202508247

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610000665202616 002610001020202692
002610001481202665
CSVPRO202401785 CSVPRO202401877
CSVPRO202402850 CSVPRO202400384
CSVPRO202400455 CSVPRO202400387
CSVPRO202400388 CSVPRO202400391
CSVPRO202400937 CSVPRO202400979
CSVPRO202411058

JCDECAUXMUPI RIO SA
CSVPRO202511719

JCDECAUX RIO LTDA
002610001384202672 002610001385202617
002610001386202661 002610001393202663
002610001396202605 002610001401202671
002610001406202602 002610001407202649
002610001472202674 002610001473202619
002610001476202652 002610001477202605
002610001479202696
CSVPRO202410617 CSVPRO202410903
CSVPRO202411352 CSVPRO202411502
CSVPRO202308630 CSVPRO202504000

LIGHT
002610000085202530 002610000157202549
002610000220202628 002610000310202619
002610000506202611 002610000797202630
002610000799202629 002610000813202694
002610000901202696 002610000973202633
002610001493202690
CSVPRO202411357 CSVPRO202413202
CSVPRO202413549 CSVPRO202500203
CSVPRO202500754 CSVPRO202508332
CSVPRO202508710 CSVPRO202508807
CSVPRO202511311

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
002610000064202603 002610000095202656
CSVPRO202505956

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202511434 CSVPRO202511626

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202406151 CSVPRO202406153
CSVPRO202413191

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610000419202575 002610000550202613
CSVPRO202507964 CSVPRO202509538
CSVPRO202510200

Ufinet S.A (INATIVO)
CSVPRO202401160

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202506721 CSVPRO202507529
CSVPRO202511280

Zona Oeste Mais Saneamento
CSVPRO202410498

PROCESSOS AUTORIZADOS:
Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610000235202696 002610001196202644
CSVPRO202501600 CSVPRO202501996
CSVPRO202508568 CSVPRO202509755

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO202411126 CSVPRO2024009333
CSVPRO202409335

CEG
002610000050202509 002610000214202590
002610000246202676 002610000247202611
002610000393202565 002610000570202694
002610000985202668 002610001056202676
002610001070202670 002610001072202669
002610001081202650 002610001082202602
002610001157202647 002610001158202691
002610001162202650 002610001184202610
002610001185202624 002610001203202616
002610001220202645 002610001329202682
002610001388202651 002610001419202673
002610001425202621 002610001489202621
002610001504202631 002610001530202660
002610001531202612
CSVPRO202409041 CSVPRO202308693
CSVPRO202405243 CSVPRO202409056
CSVPRO202409241 CSVPRO202409285
CSVPRO202412424 CSVPRO202509481
CSVPRO202510487

CLARO S.A
CSVPRO202503386 CSVPRO202505841
CSVPRO202506672

EAF ASSOCIAÇÃO
CSVPRO202509942

EMCCAMP INCORPORACAO SC 26 SPE LTDA
CSVPRO202504512

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610000157202620 002610000852202691
002610000855202625 002610001039202639
002610001044202641 002610001137202676
002610001177202618
CSVPRO202511403

JCDECAUX RIO LTDA
CSVPRO202410901 CSVPRO202413032

LIGHT
002610000077202593 002610000167202665
002610000422202599 002610000790202618
002610001004202608 002610001019202668
002610001104202626 002610001122202616
002610001127202631 002610001129202620
002610001209202685 002610001216202687
002610001269202606 002610001313202670
002610001315202669 002610001318202601
002610001328202638 002610001423202631
002610001440202679 002610001445202600
002610001447202691 002610001475202616
002610001478202641 002610001488202687
002610001520202624
CSVPRO202408016 CSVPRO202413241
CSVPRO202503518 CSVPRO202505409
CSVPRO202506062 CSVPRO202506397
CSVPRO202507075 CSVPRO202509411
CSVPRO202509429 CSVPRO202510253
CSVPRO202510510 CSVPRO202510601

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
CSVPRO202510512

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610000317202550 002610001378202615
CSVPRO202501133 CSVPRO202413783
CSVPRO202500580 CSVPRO202500694
CSVPRO202500835 CSVPRO202511133
CSVPRO202511504

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610001141202634 002610001208202631
002610001239202691
CSVPRO202509912

Ufinet S.A (INATIVO)
CSVPRO202504886 CSVPRO202510321

PROCESSOS NEGADOS

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202401332 CSVPRO202401339
CSVPRO202400384

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, ba-
seado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 25/03/2026

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
002610001701202651

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610001038202694 002610001121202663
002610001148202656 002610001200202674
002610001700202614
CSVPRO202501750 CSVPRO202504396
CSVPRO202510257 CSVPRO202511578

AMERICA NET LTDA (FILIAL)
CSVPRO202407305

BC LTDA
CSVPRO202506738

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO202503620 CSVPRO202506693

BTC BRASIL.
CSVPRO202408272 CSVPRO202507847

CEG
002610000076202620 002610000114202563
002610000241202643 002610000461202677
002610000523202641 002610000552202611
002610000903202685 002610001569202687
002610001573202645 002610001631202631
CSVPRO202401394 CSVPRO202401544
CSVPRO202412090 CSVPRO202505534
CSVPRO202506219 CSVPRO202509563
CSVPRO202511648 CSVPRO202511761

CLARO S.A
002610000120202600 002610000121202646
002610000122202691 002610000123202635
002610000125202624 002610000128202668
002610000991202615 002610001568202632
002610001578202678
CSVPRO202506069

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
CSVPRO202407042

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610000911202621 002610001031202672
002610001086202682 002610001319202647
002610001321202616
CSVPRO202508065 CSVPRO202401187
CSVPRO202403342

ITANET CONECTA LTDA
CSVPRO202509834

JCDECAUXMUPI RIO SA
CSVPRO202510550

JCDECAUX RIO LTDA
002610001676202613 002610001677202650
002610001678202602 002610001682202662
002610001684202651 002610001707202628
002610001708202672 002610001710202641

LIGHT
002610000966202631 002610000967202686
002610000986202611 002610001550202631
002610001688202630 002610001698202675
002610001723202611
CSVPRO202408001 CSVPRO202411508
CSVPRO202503516 CSVPRO202504810
CSVPRO202505267 CSVPRO202506500
CSVPRO202508587 CSVPRO202508692
CSVPRO202508812 CSVPRO202510808
CSVPRO202510850

Mundivox Comunicações Ltda
002610001198202633
CSVPRO202509014 CSVPRO202511576

OPPORTUNITY LTDA
CSVPRO202508048

PHOENIX LTDA
CSVPRO202511749

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610000152202605 002610001007202633
002610001675202661
CSVPRO202501527 CSVPRO202503532
CSVPRO202402709 CSVPRO202402881
CSVPRO202511490

TELEFÔNICA BRASIL S.A
002610000388202552
CSVPRO202506826 CSVPRO202510423

TIM S.A
CSVPRO202503485

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202507351

PROCESSOS AUTORIZADOS:
Aguas do Rio 1 SPE S/A
002610000354202568 002610000626202619
CSVPRO202509357

Aguas do Rio 4 SPE S.A
002610000917202607 002610000934202636
002610001121202663 002610001148202656
002610001200202674 002610001379202660
002610001387202614 002610001435202666
002610001494202634 002610001525202657
CSVPRO202406807 CSVPRO202409088
CSVPRO202501750 CSVPRO202506312
CSVPRO202511578

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO202501926 CSVPRO202503788
CSVPRO202505995

CEG
002610000162202632 002610000165202595
002610000166202530 002610000231202616
002610000241202643 002610000244202687
002610000377202653 002610000380202677
002610000399202532 002610000405202632
002610000436202693 002610000462202611
002610000486202671 002610000487202615
002610000491202683 002610000552202611
002610000576202661 002610000645202637
002610000662202674 002610000766202689
002610000824202674 002610000827202616
002610000863202671 002610000902202631
002610000903202685 002610000975202622
002610001074202658 002610001078202636
002610001156202601 002610001159202636
002610001169202671 002610001178202662
002610001190202677 002610001194202655
002610001217202621 002610001241202661
002610001248202682 002610001272202611
002610001304202689 002610001308202667
002610001322202661 002610001323202613
002610001326202649 002610001340202642
002610001352202677 002610001380202694
002610001399202631 002610001420202606
002610001484202607 002610001503202697
002610001506202621 002610001508202610
002610001521202679 002610001539202671
002610001555202663 002610001558202605
002610001607202600 002610001644202618
002610001699202610
CSVPRO202507357 CSVPRO202507734
CSVPRO202510583 CSVPRO202510825
CSVPRO202510930

Cirion Technologies do Brasil Ltda
CSVPRO202504782 CSVPRO202510916

CLARO S.A
002610000124202680 002610000771202691
002610001199202688
CSVPRO202501652 CSVPRO202508211
CSVPRO202508589 CSVPRO202509672

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
CSVPRO202505608

Iguá Rio de Janeiro S.A
002610000918202643 002610001368202680
002610001370202659
CSVPRO202412843 CSVPRO202511525
CSVPRO202511531

JCDECAUX RIO LTDA
CSVPRO202506289 CSVPRO202506290
CSVPRO202506293 CSVPRO202506294
CSVPRO202506318

LIGHT
002610000515202602 002610000761202656
002610000924202609 002610000995202601
002610001120202619 002610001219202611
002610001249202627 002610001293202637
002610001298202660 002610001534202648
002610001544202683 002610001551202685
002610001564202654 002610001571202656
002610001591202627 002610001604202668
002610001642202611
CSVPRO202503054 CSVPRO202503516
CSVPRO202505400 CSVPRO202506060
CSVPRO202506500 CSVPRO202508812
CSVPRO202509304

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
002610000060202617 002610000098202690
CSVPRO202510099

MASTER INFRAESTRUTURA LTDA
CSVPRO202509873

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
002610000003202557 002610000043202680
002610000151202652 002610000335202612
002610000574202672 002610000715202657
002610000719202635 002610000722202659
002610000734202683 002610000972202699
002610001348202617
CSVPRO202511781 CSVPRO202502095
CSVPRO202511196 CSVPRO202511301
CSVPRO202511414

SPE DC 4 LTDA
CSVPRO202509107

Telxius Cable Brasil LTDA
CSVPRO202511783 CSVPRO202511784

Tenda Negócios Imobiliários S/A
CSVPRO202509326

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202507740

PROCESSOS NEGADOS
Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202502010

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202506424

JCDECAUX RIO LTDA
002610001680202673

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/04184 - Tendo em vista a manifestação do Coordenador de Análise e Acompanhamento de Despesa, consubstanciada no Despacho (*Index* nº 3001806), bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, constante no despacho (*Index* nº 2036477), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, visando à formalização de Registro de Preços, com fundamento no art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **PAVIPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, no valor total de **R\$ 869.163,60 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05574

- Objeto:** AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e PETRA AGREGADOS RJ LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05574

- Objeto:** AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 111.366,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta e seis reais).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05574

1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. **Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
4. **Valor:** R\$ 117.472,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais).
5. **Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2026

CSV-PRO-2023/07236	1.023.390	TIM CELULAR S/A
--------------------	-----------	-----------------

EXPEDIENTE DE 23/03/2026

002600.001007/2026-52	1.042.252	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
-----------------------	-----------	------------------------

EXPEDIENTE DE 09/04/2026

002600.001475/2026-27	1.167.333	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
002600.000028/2026-51	1.042.245	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

RECURSO INTEMPESTIVO
19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

002600.004003/2026-26	1.175.460	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
-----------------------	-----------	---------------------------

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
9ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

002600.004273/2026-37	1.128.202	ERRO DE LAVRATURA
002600.004273/2026-37	1.128.216	ERRO DE LAVRATURA

19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/03/2026

002600.002774/2026-89	1.175.453	ERRO DE DIGITAÇÃO
-----------------------	-----------	-------------------

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2026

002600.003202/2026-17	490.354	ERRO DE PREENCHIMENTO
-----------------------	---------	-----------------------

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

002600.004299/2026-85	490.362	ERRO DE PREENCHIMENTO
-----------------------	---------	-----------------------

EXPEDIENTE DE 06/04/2026

002600.003674/2026-70	490.323	ERRO DE PREENCHIMENTO
-----------------------	---------	-----------------------

23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/04/2026

002600.003846/2026-13	1.054.963	ERRO DE DIGITAÇÃO
-----------------------	-----------	-------------------

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 110 Designar **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, registro nº 47925-4, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96485, da Coordenação de Apoio e Gestão - NCG, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 111 Dispensar **PAULO HENRIQUE DUARTE DA SILVA**, registro nº 256393, Controlador Técnico Administrativo, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 71357, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - SGE, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 112 Designar **JOELMA SALUSTIANO GOMES**, registro nº 622968, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 99627, da Divisão de Serviços Tauá - CD20T, da Gerência Ilha do Governador - CG20G, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 113 Designar **SUSANA PEREIRA MORAES DOS SANTOS**, registro nº 513808, Agente de Suporte Operacional, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 71373, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 114 Dispensar **ALEXANDRE CORDEIRO DE MACEDO**, registro nº 548173, Analista Técnico Administrativo, com validade a partir de 09 de abril de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador Operacional, categoria EC- 01A, código 71274, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 115 Designar **ALEXANDRE CORDEIRO DE MACEDO**, registro nº 548173, Analista Técnico Administrativo, com validade a partir de 10 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Superintendente, categoria EC-AA, código 105973, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 116 Dispensar **MARCIO BALBINO SABINO**, registro nº 541087, Gari II, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1365, da Divisão de Serviços Urca - SD04U, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 117 Designar **JOCIMAR DOS SANTOS MARTINS**, registro nº 439268, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 71357, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - SGE, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 118 Dispensar **JONATHAN DE SOUZA PIMENTA**, registro nº 610097, Gari, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1936, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 119 Designar **DEMETRIO FERNANDES MACHADO**, registro nº 635290, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1936, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 120 Designar **RENATO DE CASTRO SANTOS**, registro nº 546310, GARI, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15040, da Gerência Vila Isabel - CG09V, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 121 Dispensar **WALLACE ALVES DOS SANTOS MENDES**, registro nº 650400, Gari, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71395, da Divisão de Serviços Caju - SD01C, da Gerência Portuária - SG01P, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 122 Dispensar **CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO**, registro nº 454210, GARI, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 105596, da Gerência De Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - CGE, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 123 Dispensar **LORRAINE CRISTINA CHAGAS**, registro nº 631611, GARI, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 99627, da Divisão de Serviços Tauá - CD20T, da Gerência Ilha do Governador - CG20G, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 124 Designar **LORRAINE CRISTINA CHAGAS**, registro nº 631611, GARI, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 105596, da Gerência De Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - CGE, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 125 Dispensar **LEONARDO FERREIRA DO AMARAL**, registro nº 454932, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 04 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC- 07, código 1493, da Gerência Tijuca - CG08T, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 126 Designar **LEONARDO FERREIRA DO AMARAL**, registro nº 454932, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 05 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1676, da Gerência Inhaúma - CG12I, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 127 Designar **VANESSA FREIRE DA CONCEICAO**, registro nº 544040, GARI, com validade a partir de 05 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71366, da Gerência Tijuca - CG08T, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 128 Dispensar **DAVID MANOEL DINIZ ARAUJO**, registro nº 648684, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 15035, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 129 Dispensar **MARCIONILIO ANDRE SILVA**, registro nº 484791, GARI, com validade a partir de 31 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1469, da Gerência Adjunta Jardim Botânico - SG06J, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 130 Designar **MARCIONILIO ANDRE SILVA**, registro nº 484791, GARI, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 15035, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 131 Dispensar **MAX DAMASCENO MALZINI**, registro nº 246077, GARI, com validade a partir de 04 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71366, da Gerência Tijuca - CG08T, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 132 Designar **MAX DAMASCENO MALZINI**, registro nº 246077, GARI, com validade a partir de 05 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1493, da Gerência Tijuca - CG08T, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **1951** - Dispensar, a pedido, **JOSIANE DA SILVA VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/261.358-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7816, setor 11069 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.004961/2026-73)

Ne **1952** - Dispensar, a pedido, **ANA LUZIA CANDIDA BARROCO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.401-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7107, setor 11416 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.002494/2026-67)

Ne **1953** - Dispensar, a pedido, **EDUARDO RAMPASSO DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/361.992-1, com eficácia a contar de 1º de abril de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7412, setor 11662 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.005222/2026-17)

Ne **1954** - Dispensar, a pedido, **SANDRA LIMA DOS SANTOS LEVY**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.254-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5731, setor 10893 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.003379/2026-40)

Ne **1955** - Dispensar, a pedido, **SIMONE VALOIS DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/280.696-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7530, setor 11695 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.005228/2026-86)

Ne **1956** - Dispensar, a pedido, **DANIELE DIOLINO DE MELLO SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/254.547-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44414, setor 46725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.003479/2026-14)

Ne **1957** - Dispensar, a pedido, **ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/275.758-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8048, setor 11979 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.005195/2026-64)

Ne **1958** - Designar **ANA LUZIA CANDIDA BARROCO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.401-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7163, setor 11434 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.002527/2026-79)

Ne **1959** - Designar **AMANDA CRISTINE CEZAR SEGURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.285-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8052, setor 11980 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001258/2026-11)

Ne **1960** - Designar **SIMONE VALOIS DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/280.696-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7529, setor 11695 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.005228/2026-86)

RETIFICAÇÃO D.O. DE 5 DE MARÇO DE 2026 RESOLUÇÃO SME “P” Nº 1574 DE 6 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:

“Designar **BARBARA BITTENCOURT ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/257.220-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8016, setor 11968...

Leia-se:

“Designar **BARBARA BITTENCOURT ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/257.220-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8016, setor 11968...

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2961, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000710.002081/2026-13, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e MILENA PEREIRA FINAMORA ZOIO (matrícula nº 10/261.207-5), designados pela Portaria nº 60 - E/10ª CRE/GAIR de 27/02/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2027, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, localizada na Rua Campo Formoso, nº 1080, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I - ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, CNPJ nº 56.342.957/0001-70, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 31/07/2024, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-292186, a 06/08/2024 e ata de assembleia de 01/09/2025, registrada no RCPJ, sob o nº 093245-295571, a 23/02/2026, tendo como Representante Legal: VICTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 105.***.***-24;

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA;

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - ELAINE MACIEL OSCAR, CPF nº 077.***.***-28, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Internacional Signorelli, registrado em 28/03/2025, na própria instituição, sob o nº 1419;

b) COORDENADORA - ANDREA D'AVILA GUIMARAES, CPF nº 075.***.***-35, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Cidade Verde, registrado em 15/02/2024, na própria instituição, sob o nº 1347;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELAINE MACIEL OSCAR, CPF nº 077.***.***-28, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Internacional Signorelli, registrado em 28/03/2025, na própria instituição, sob o nº 1419;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 141 crianças.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO RETIFICAÇÃO

Fica retificado, na Portaria E/SUBG “P” N.º 291 de 13 de abril de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 20, de 14 de abril de 2026, página 12, coluna 1.

Onde lê: “Alterar a Portaria E/SUBG “P” Nº 264, de 30 de abril de 2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/21224, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.”

Leia-se: “Alterar a Portaria E/SUBG “P” Nº 524, de 01 de agosto de 2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/21224, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.”

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 14/04/2026

PROCESSO: 000700.004916/2026-99

- Objeto: Aquisição de AR-CONDICIONADO.
- Partes: PCRJ/SME e a empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.
- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- Valor: R\$ 225.765,80 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.004750/2026-19

- Objeto:MEDALHAS.
- Partes: PCRJ/SME e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- Valor: R\$ 17.541,48 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO Nº 000700.000622/2025-15- Torno sem efeito a publicação do 000700.000622/2025-15 realizada no DO nº 211 de 23/01/2026, pág. 23, 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2022/16023

- 1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento SDP.
- 2- Partes: PCRJ/SME e E/ACS.
- 3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
- 4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
- 5- Valores: R\$ R\$ 36.348,00 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais), na Natureza de Despesa 4.4.90.52., Item Patrimonial 434: R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Item Patrimonial 441 e R\$ 6.936,00(seis mil e novecentos e trinta e seis reais), na Natureza de Despesa 33.90.30, Item Patrimonial 436.
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

SME-PRO-2025/44062 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, cujo objeto é a modificação quantitativa de objeto, no valor de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais) que corresponde a aproximadamente 0,42% do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

SME-PRO-2025/43732 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a modificação quantitativa de objeto, no valor de R\$ 600.360,74 (seiscentos mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) que corresponde a aproximadamente 0,37% do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

000700.004904/2026-64 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 808/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO ESCOLAR, item 1, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

PROCESSO: 000700.002921/2026-67

- 1-Objeto: Correção das provas da Olimpíada Carioca de Matemática - OCM
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa HERBY VISION BRASIL - TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA.
- 3-Fundamento: Artigo 74, inciso III, "b", da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Rio nº 50.797/2022.
- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- 5-Valor: R\$ 499.999,20 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

Processo nº: 000700.002394/2026-91

Autorizo a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica;
Critério de julgamento: Maior desconto global;
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário;
Objeto: futura contratação de empresa para obras de recuperação estrutural da Creche Municipal Homero José dos Santos;
Valor estimado: R\$ 1.638.425,10 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos);
Fundamentos: art. 28, I, c/c art. 29, c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

PROCESSO: 000700.004909/2026-97

- 1-Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR.
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- 5-Valor: R\$ 216.931,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e um reais).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.004914/2026-08

- 1-Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR.
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- 5-Valor: R\$ 41.509,00 (quarenta e um mil quinhentos e nove reais).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2025/35602

- 1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2025
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
- 3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- 5-Valor: R\$ 465.920,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/36151

- 1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 145/2025.
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
- 3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- 5-Valor: R\$ 189.189,00 (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e nove reais)
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35592

- 1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 146/2025 - nº 146/2025 - prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos no âmbito das 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11ª CREs.
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
- 3-Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4-Razão: Atendimento as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
- 5-Valor: R\$ 1.193.128,69 (um milhão cento e noventa e três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/36802

- 1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 148/2025.
- 2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
- 3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
- 5-Valor: R\$ 393.889,17 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 663 - Processo nº SME-PRO-2025/61975 - **CARLA ESTELA DA SILVA SIQUEIRA NUNES**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/260513-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 664 - Processo nº SME-PRO-2025/61011 - **MIRIAN FERREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/258470-4.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 9.624/12.775 dias:**

Nº 665 - Processo nº SEI 000707.000570/2025-17 - **MURILO SERGIO DUARTE ROCHA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202585-6.

- na proporcionalidade **de 8.914/10.950 dias:**

Nº 666 - Processo nº SEI 000702.001390/2026-75 - **VILMA DE ARAUJO JORGE**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula: 10/216314-5.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

Fixados com validade a partir de **03/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **DULCE ARAUJO CORREIA NETO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/280974-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 976 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/32526**.

Fixados com validade a partir de **07/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS ALVES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/257248-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 877 de 06/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25457**.

Fixados com validade a partir de **03/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETH PAIVA DE MIRANDA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/266975-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 977 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25738**.

Fixados com validade a partir de **20/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CELINA MONTEIRO DE ALMEIDA FILHA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/267907-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 921 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28783**.

Fixados com validade a partir de **03/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ROSELAINÉ FONSECA NEIMI, PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/280977-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 980 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26844**.

Fixados com validade a partir de **20/08/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **DENISE DOS SANTOS DE AZEVEDO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274332-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 922 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/29698**.

Fixados com validade a partir de **03/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SANDRA MONTEIRO ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/281070-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 981 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/24540**.

Fixados com validade a partir de **03/09/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **WALQUIRIA DE FREITAS SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/258947-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 975 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27128** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada **19/12/2025**.

Fixados com validade a partir de **03/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **CARLOS ELOI DA SILVA BRAGA, PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - MATRÍCULA: 15/240922-5** aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1247 de 30/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/44200**.

Fixados com validade a partir de **06/11/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARGARETH OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/258355-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1266 de 05/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42475**.

Fixados com validade a partir de **27/10/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **HELEN DA SILVA ESCANSETTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), CLASSE D, NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/283227-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1221 de 24/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/41955**.

Fixados com validade a partir de **23/10/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SANDRA ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/253300-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1206 de 22/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/39133**.

Fixados com validade a partir de **03/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **PAULO ROBERTO RAMOS TEIXEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/253200-0**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1251 de 30/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/43823**.

Fixados com validade a partir de **29/10/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VERA LUCIA ROSSE SANTOVALIA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/229920-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1226 de 28/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/41019**.

Fixados com validade a partir de **23/10/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VERA LUCIA QUINTANILHA GIAROLA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/230410-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1207 de 22/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/40821**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 000630.000227/2026-86 - ELANE DE CASTRO LEITE FERREIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, 10/309078-4, tornar sem efeito a Averbacão publicada no D.O Rio nº 009, de 26/03/2026, página 28, 2ª coluna, tendo em vista revisão da Averbacão.

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Niterói, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2024/85625 - ANA MARIA DA MOTTA LOPES, Professor de Educação Infantil, 10/220993-0, no período de 01/06/2006 a 26/10/2011, como Professor I NM I, matrícula 11234.696-3, no total de 1.926 (mil novecentos e vinte e seis) dias, já descontados 48 (quarenta e oito) dias de faltas sem abono e desprezando-se os períodos de 29/05/2006 a 31/05/2006, por ausência de Contribuição Previdenciária e 27/10/2011 a 20/12/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 31/03/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000702.000366/2026-19 - SANDRA ALCALDE DE MESQUITA, 10/216219-6, Professor II, no período de 26/04/1999 a 13/09/2001, como Professor II, Matrícula 13/693.765-0, no total de 872 (oitocentos e setenta e dois) dias, desprezando-se o período de 14/09/2001 a 25/04/2002 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/01/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, e a Lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000630.000142/2026-06 - ROBSON DE OLIVEIRA LOPES, 10/345699-3, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, no período de 20/06/2013 a 18/09/2023, como Professor I, D - Geografia, matrícula nº 3042798-3, no total de 3.737 (três mil setecentos e trinta e sete) dias, já descontados 05 (cinco) dias de faltas sem abono e 01 (um) dia de falta por greve (Solicitação feita em: 08/01/2026).

SME-PRO-2025/42510 - VANDER GOMES JULIANELLI, 10/345354-5, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, nos períodos de 12/02/2001 a 03/09/2023, cargo Professor Docente I, D - Ciências Físicas e Biológicas, matrícula 8417321, no total de 8.237 (oito mil duzentos e trinta e sete) dias, já descontado 1 (um) dia de falta por greve e 1 (um) dia de falta sem abono (Solicitação feita em: 06/01/2026).

Processo nº 000630.001318/2026-39 - VIVIANE SANT ANNA DE SOUZA, matrícula nº 10/335238-2, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 05/01/2015 a 14/08/2022, como Professor Docente I, C - Biologia, Matrícula 30737738, no total de 2.779 (dois mil setecentos e setenta e sete) dias (Solicitação feita em: 05/02/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC do servidor abaixo relacionado:

Processo nº 000705.000278/2026-97 - CELSO FERNANDES NETTO, 10/236.041-0, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 01/02/1991 a 31/07/1997, como Professor - Física, matrícula nº 807688-7, no total de 2.346 (dois mil trezentos e quarenta e seis) dias já descontados 27 (vinte e sete) dias de faltas sem abono (Solicitação feita em: 14/01/2026).
Processo nº 000630.000227/2026-86 - ELANE DE CASTRO LEITE FERREIRA, 10/309078-4, Professor de Adjunto de Educação Infantil. AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à prestado à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, no período de 11/02/2019 a 12/11/2019, como Agente de Educação Infantil, matrícula nº 309078-4/01, no total de 272 (duzentos e setenta e dois) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observando-se 01(um) dia de Licença Art. 88 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 01/10/1990 a 28/09/1991, 01/02/2000 a 30/04/2000, 01/01/2002 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/05/2002 e 01/07/2002 a 31/07/2002, 17/08/2004 a 31/12/2004, 01/02/2008 a 30/11/2008, 01/06/2009 a 01/02/2013, 01/03/2013 a 12/04/2013, 01/07/2013 a 13/12/2013, 03/02/2014 a 23/09/2015, 01/02/2016 a 30/04/2016, 11/05/2016 a 21/09/2017, 22/09/2017 a 23/12/2017 e 03/02/2020 a 13/09/2020, no total de 4.003 (quatro mil e três) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição, desprezando-se o período de 01/12/2008 a 20/12/2008 por ausência de contribuição e o período de 14/09/2020 a 23/12/2020, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/01/2026).

SME-PRO-2025/51615 - ELISANGELA REGINA MELO, 10/192915-7, Professor I - Ciências. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 01/03/1998 a 16/08/1998, como Auxiliar de Enfermagem, matrícula 192915-7, no total de 163 (cento e sessenta e três) dias, desprezando-se o período de 16/02/1998 a 28/02/1998, por ausência de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 14/04/1989 a 06/06/1989, 01/10/1989 a 19/10/1989, 08/05/1990 a 15/08/1990, 04/02/1993 a 24/05/1993, 10/01/1995 a 09/10/1996, 15/09/1998 a 13/10/1998 e 14/10/1998 a 30/04/2001, no total de 1.892 (mil oitocentos e noventa e dois) dias, desprezando-se o período de 29/06/2001 a 17/05/2002, por já constar averbado à matrícula em questão e o período de 01/05/2001 a 30/05/2001, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 05/09/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000707.000886/2025-09 - CLÁUDIO BRUNO DE QUEIROZ, 10/323358-2, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no(s) período(s) de 01/06/1987 a 15/11/1989 e 01/03/2005 a 30/09/2011, no total de 3.300 (três mil e trezentos) dias (Solicitação feita em: 15/01/2026).

Processo nº 000708.000676/2026-83 - ANDRÉA RUFINO VIEIRA, 10/242.573-4, Professor II. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 01/03/1990 a 30/09/1998, no total de 3130 (três mil cento e trinta) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 26/05/2020, publicado no D.O. Rio nº 54 de 27/05/2020 (Solicitação feita em 09/01/2026).

SME-PRO-2025/54027 - WILSON BALBINO FRAGA, 10/300177-3, Agente de Administração. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 14/10/1985 a 06/05/1988, no total de 933 (novecentos e trinta e três) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 13/09/2019, publicado no D.O. Rio de 16/09/2019, mantendo-se averbados os períodos de 11/01/1982 a 16/11/1984, 02/01/1985 a 09/09/1985, no total de 1.294 (mil duzentos e noventa e quatro) dias (Solicitação feita em 09/04/2026).

RETIFICAÇÕES

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" N º 059 DE 06/04/2026

Processo nº 000700.000440/2026-98 - TATIANA OLIVEIRA CRUZ RODRIGUES - 10/262361-9, com validade de 22/01/2026.

NÍVEL 4 - CLASSE D

Onde se lê:

Processo nº 000700.004422/2026-12 - TATIANA OLIVEIRA CRUZ RODRIGUES...

Leia-se:

Processo nº 000700.000440/2026-98 - TATIANA OLIVEIRA CRUZ RODRIGUES...

D.O Rio nº 015, de 07/04/2026, pág. 20, 2ª coluna.

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" N º 066 DE 14/04/2026

Processo nº 000709.001150/2026-19 - LUCIANA MATEUS DE PAULA - 10/222162-0.

NÍVEL 6 - CLASSE D

Onde se lê:

... com validade de 05/02/2026.

Leia-se:

... com validade de 06/02/2026.

D.O Rio nº 021, de 15/04/2026, pág. 39, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES - E/CTO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTO N.º 0001, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES - E/CTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000700.005150/2026-60

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- ALINE VALADÃO VIEIRA GUALDA PEREIRA, PEF, MATRÍCULA 10/302.451-0;
- MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, PII, MATRÍCULA 10/094.187-2 e
- SONIA MARA CARDOSO BORGES, PEF, MATRÍCULA 10/279.072-3;
- TATIANE ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, PII, MATRÍCULA 10/241.575-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 000700.002607/2026-84

Aprovo o Termo de Referência constante no índice 3198865, que versa sobre aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E COLETA SELETIVA, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE Nº 469 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA E/2.ª CRE N.º 458, DE 02 DE MARÇO DE 2026, que prorrogou o prazo da conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa na forma que menciona no D.O. nº 013 de 01/04/2026, página 52, 2ª coluna.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 18 DE 15 DE ABRIL 2026.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 18 DE 15 DE ABRIL 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.368.0315.2181	E/2º CORRDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA	PEF	11/254.295-9
		PRISCILLA CRISTINE DA SILVA LEPRE	PEI	12/282.391-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Publique-se:

Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 22/2025, firmado com a CRECHE CHAPEUZINHO MARROM, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

07/02/000.026/2025 (SEI 001300.000003/2026-79) - Acolho considerando o entendimento exarado no Ofício CG/SUBCOR/CTCIA/n.1/2026, de 02/01/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no § 3º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e deciso pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
*EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 20 de 14 de abril de 2026, p.14, 2ª coluna e p. 15, 1ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 64 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/09926.

RESOLVE:

Alterar a portaria “P” nº 83 de 21 de julho de 2023 para substituição ou inclusão dos servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Contrato nº 49/2022, celebrado com a TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, relacionado ao processo Nº SME-PRO-2022/06528 referente à prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus adaptado para atender alunos com transtornos e/ou deficiência para as unidades escolares E/ 4ª CRE, com validade a partir de 15 de Abril de 2026, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art.4º)	Viviane Chaves Tibães	11/328.631-7	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Elaine Regina Moledo Pinto	12/279.282-8	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Tatiana Almeida de Souza	12/282.455-5	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Monique Canuto Maciel	12/301.597-1	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Helena Maria Serodio de Castro	12/263.742-9	E/4ª CRE/GED

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 65 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Alterar a portaria “P” nº 85 de 9 de setembro de 2024 para substituição ou inclusão dos servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Contrato nº 16/2022,Termo de Execução nº 46/2024, celebrado com a TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, relacionado ao processo Nº SME-PRO-2024/64535 referente à prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus adaptado para atender alunos com transtornos e/ou deficiência para as unidades escolares E/ 4ª CRE, com validade a partir de 15 de Abril de 2026, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art.4º)	Viviane Chaves Tibães	11/328.631-7	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Elaine Regina Moledo Pinto	12/279.282-8	E/4ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Tatiana Almeida de Souza	12/282.455-5	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Monique Canuto Maciel	12/301.597-1	E/4ª CRE/GED
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Helena Maria Serodio de Castro	12/263.742-9	E/4ª CRE/GED

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo a comprovação de despesa com TAXI.RIO tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.001919/2026-31	E/4ª CRE/SEDE	VALERIA ROSA DE MACEDO	12/227.924-8
		FABIANA GOMES SILVA	12/177.172-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.002167/2026-25	E/4ª CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	LORENA FERREIRA RODRIGUES	11/311.762-9
		BRENDA DE SOUZA RAMALHO	12/302.080-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 120 dias para a comprovação do processo; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.000571/2025-83	E/CRE (04.10.801) EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO	ANA LUCIA SALVADORA GRISOLIA	11/172.335-2
		PARAGUASSU BAPTISTA	12/239.076-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 265 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000705.002747/2026-11 de 14 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Barbara Cristina Ribeiro Arteiro, PEF, Matrícula 12/297.478-0;
- Rodrigo Mendes Rodrigues, Prof. II, Matrícula 12/265.872-2;
- Delci Vicente Rodrigues Drumonte, Prof. II, Matrícula 10/222.483-0;
- Anderson de Oliveira Theodoro, PEF, Matrícula 11/264.830-1 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 183 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/12471.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.34.002) E.M. PROFESSORANDA LEILA BARCELLOS DE CARVALHO, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 183 DE 15 DE ABRIL DE 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.34.002)E.M. PROF.LEILA BARCELLOS DE CARVALHO	CARLA FERREIRA FLORO	PEF-40H DIRETOR IV	11/250.236-7
	THAYANE MAZZA RAMOS NUNES	PEF-40H DIRETOR ADJUNTO	10/307.602-3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/09958,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Rescisão Amigável, nos termos do §1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao contrato nº 33/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação - E/7ª CRE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto serviços de apoio operacional à administração e ao gerenciamento do abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, mediante o fornecimento de cartões magnéticos. Segue a referida publicação.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores da E/7ª CRE:

Adriana Santana Albuquerque - matrícula 10/222.654-6
Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo - matrícula 12/259.294-7
Michele Valois Resende - matrícula 11/259.480-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 000709.003549/2026-26 de 15 de abril de 2026.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Paes Guimarães, Professor II, matrícula 10/106.822-0;
- Luciana Mateus de Paula, Professor II, matrícula 10/222.162-0;
- Rosinélia Ferreira Barcelos, Merendeira, matrícula 10/241.733-5;
- Fabiola Pereira Rodrigues Figueira, Professor do Ensino Fundamental, matrícula 10/296.473-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/09/2025

Processo: SME-PRO-2025/46695
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 236 de 05/03/2026, página 17 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Processo: SME-PRO-2025/40962
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º ° 236 de 05/03/2026, página 17 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: SME-PRO-2025/57711
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 236 de 05/03/2026, página 17 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Processo: SME-PRO-2025/65570
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 236 de 05/03/2026, página 17 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo: SME-PRO-2025/55113
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 236 de 05/03/2026, página 17 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.º 82, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/21930, autuado em 02/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Análise documental e pronunciamento acerca de espaço físico através da instalação de nova entrada na instituição (artigos 23§ 2º, 45 e 46).

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6;
- II - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
- III - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL SEIVA PURA, localizado na rua Soldado Hivil Miliato, lote 35, quadra 4, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP nº 23.042-430.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 534, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.004380/2026-92, de 15 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Luciana de Souza Santana Agapito, PEF - 40h, matrícula 10/282.517-2;
- Luciano da Silva Peixoto, PII - 40h, matrícula 10/206.862-5;
- Rita de Cássia Santana de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/301.541-9;
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/10ª CRE “P” N.º 88, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/31277.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Rescisão Amigável, nos termos do §1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao contrato nº 17/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação - E/ 10ª CRE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDGFT SA, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto prestação de serviço de abastecimento de combustível do carro da sede da E/10ª CRE.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores da E/ 10ª CRE:

- ANDREA MARTINS DE LIMA - Matrícula: 11/254.581-2
- LEONARDO ANTONIO ALVES DE SOUZA PINTO - Matrícula: 12/282.729-3
- PRISCILA PAIVA COELHO - Matrícula: 10/279.725-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.002) Escola Municipal General Gomes Carneiro, formalizada através do processo 000710.003128/2026-66 no valor de R\$ 45.445,58 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital, formalizada através do processo 000710.003533/2026-84 no valor de R\$ 47.216,93 (Quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.015) GET Princesa Isabel, formalizada através do processo 000710.003296/2026-51 no valor de R\$ 71.948,18 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.021) Escola Municipal Professora Sílvia de Araújo Toledo, formalizada através do processo 000710.003517/2026-91 no valor de R\$ 81.455,74 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.046) GET Professora Zulmira Telles da Costa, formalizada através do processo 000710.0025952026-79 no valor de R\$ 66.059,98 (Sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes, formalizada através do processo 000710.002376/2025-90 no valor de R\$ 5.736,88 (Cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Professor Francisco José Antônio, formalizada através do processo 000710.003338/2026-54 no valor de R\$ 79.414,12 (Setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XII, formalizada através do processo 000710.002543/2026-01 no valor de R\$ 49.471,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.815) EDI João Correa, formalizada através do processo 000710.003372/2026-29 no valor de R\$ 14.908,47 (Quatorze mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.820) EDI Professora Inaia Wanderley Carmo, formalizada através do processo 000710.003219/2026-00 no valor de R\$ 23.093,30 (Vinte e três mil, novecentos e três reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.823) EDI Maria Rosângela de Oliveira “Tia Neguinha”, formalizada através do processo 000710.003600/2026-61 no valor de R\$ 13.632,03 (Treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.810) EDI Alcebíades Francisco Rosa, formalizada através do processo 000710.003190/2026-58 no valor de R\$ 26.972,74 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 30/03/2026

Onde se lê:

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D’Ávila de Camillis, formalizada através do processo 000710.000520/2026-72 no valor de R\$ 19.913,20 (Dezenove mil e nove reais e vinte centavos).

Leia-se:

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D’Ávila de Camillis, formalizada através do processo 000710.000520/2025-72 no valor de R\$ 19.913,20 (Dezenove mil e nove reais e vinte centavos).

(*) Publicado no D.O RIO nº 12 de 31/03/2026, página 60, 2ª coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 19 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Suélen Justino da Silva Pimentel
Matrícula: 11/265308-7
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor IV

Nome: Cristiane de Sant’Anna Martins Silva
Matrícula: 12/266876-2
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor Adjunto

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 20 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.002) Escola Municipal Candido Portinari da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Jacqueline Franco da Costa
Matrícula: 11/222602-5
Cargo: Professor II
Função: Diretor IV

Nome: Fernanda França Moreira Pereira
Matrícula: 12/293439-6
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor Adjunto

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.002) Escola Municipal Cândido Portinari, formalizada através do processo 000711.000998/2026-73, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.010) Escola Municipal Costa Rica, formalizada através do processo 000711.001019/2026-02, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através do processo 000711.000973/2026-70, no valor de R\$ 9.322,09 (nove mil e trezentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.606) Creche Municipal Tauá, formalizada através do processo 000711.000989/2026-82, no valor de R\$ 17.130,00 (dezesete mil e cento e trinta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada através do processo 000711.000868/2026-31, no valor de R\$ 39,089,00 (trinta e nove mil e oitenta e nove reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo 006200.000022/2025-66 - Considerando os Despachos SEI nº 3215839 e 3223691, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

1. Objeto: Despesa com Táxi Rio Corporativo.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

3. Fundamento: Não Sujeito.

4. Razão: Despesa não Sujeito.

5. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo Nº ASS-PRO-2025/03519

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP/SMAS nº 90082/2026 no valor total de R\$ R\$ 274.500,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.650.583/0001-89 devidamente habilitadas, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

EMPRESA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 64.650.583/0001-89				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchonete - tipo Camping	4.500	54,90	247.050,00
2	Colchonete - tipo Camping (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010	500	54,90	27.450,00
VALOR TOTAL: R\$ 274.500,00				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: ASS-PRO-2023/02928

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo ASS-PRO-2024/00326

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 36/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00923

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 83/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00826

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 84/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00961

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 85/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00921

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 82/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00528

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 70/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00538

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 72/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

Processo ASS-PRO-2024/00485

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 69/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, cujo objeto consiste na alteração da Cláusula Décima - Do Valor e Cronograma de Desembolso, do referido Termo, com fundamento no inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na Cláusula Oitava - Das Alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo ASS-PRO-2025/02123:

Aprovo o Termo de Referência constante no index Documentos complementares TR Nº 14 ATUALIZADA (3174267), assim como autorizo a realização da Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/202, combinado com o Decreto Rio 50.797/2022, cujo objetivo é a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, pertencentes à classe 8925, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Nível Central.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2026

Processo: SEI Nº 800.001391/2026-10 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no R\$: 3.574,20 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para atender a 2ª CDS - URS. Lucinha Araújo Cod. SICI nº 46878 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Cristiane Oliveira da Silva mat. nº 11/240.039-8 e Cristiana Silva Barbosa mat. 11/240.067-9.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 15/04/2026

Processo ASS-PRO-2025/03180

AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano, tendo por objeto celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração para a prestação de serviços de oficinas temáticas voltadas à proteção social e à formação profissional para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade, conferindo a eles alternativas de desenvolvimento humano e sustentável, caracterizando a implementação do Projeto PRONASCI Juventude/Tô de Boa em cinco comunidades da cidade do Rio de Janeiro, conforme disposto em seu Edital e Anexos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: 000800.001879/2026-39:

Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência - TR_AEPETIS_POS_COTACAO (3170418), assim como autorizo a realização do certame, com base no base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/202, combinado com o Decreto Rio 50.797/2022, cujo objetivo é a aquisição de bens destinados à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: 000800.001879/2026-39:

Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência - TR_AEPETIS_POS_COTACAO (3170418), assim como autorizo a realização do certame, com base no base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/202, combinado com o Decreto Rio 50.797/2022, cujo objetivo é a contratação de serviços gráficos destinados à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/RJ.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2026 RETIFICAÇÃO

Processo: ASS-PRO-2025/04917 - Republicado por conter equívoco no DO nº 219 de 04/02/2026, pág. 34, 1ª coluna.

Onde se lê:
R\$ 17.800,27

Leia-se:
R\$ 17.765,27

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6731 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração Nº 036/2026 - Maternidade Alexander Fleming, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Maternidade Leila Diniz, celebrado com as Organizações da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES, para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.034054/2026-72,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

TABELA- TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
IGEDDES	036/2026	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO E MATERNIDADE LEILA DINIZ	10/04/2026 09/04/2028	10/06 a 15/06/2026	ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27

RESOLUÇÃO SMS Nº 6732 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.035052/2026-09,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 658** de 15 de abril de 2026, que tornou público a aprovação do **Relatório Anual de Gestão (RAG), do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de abril de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/04/2026.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6733 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.035204/2026-65,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 659** de 15 de abril de 2026, que aprovou a **Rescisão Amigável do Contrato nº 105/2022**, celebrado através da SMS.Rio e a SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil com parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica **PG/PADM/CT/975/2025/TFPRS**, de 26 de setembro de 2025 (fls.241-246), objeto do processo administrativo **09/001553/2022**; conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/04/2026.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 535 - Designar **ANA LUISA PERRONE POERNER**, Médico Veterinário, matrícula 12/319.475-0, para exercer, com validade a partir de 13/04/2026, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 079547, da Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criação de Animais e de Atividades de Interesse Zoonossitário, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 536 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/16099,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	WAGNER UBIRATAN CANDIDO ALVES	11/090.731-1
FISCAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE CARVALHO	12/212.859-3
	LULIA DE MESQUITA BARRETO	11/161.812-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **263403/2026**, SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa administradora de vale-refeição, por meio de cartões eletrônicos carregados com valor determinado, dotados de chip e senha de acesso, destinados à SMS.RIO/SECOMS conforme processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/16099.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO PRESIDENTE DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 658 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pelo parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e, pela Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em especial o seu Parágrafo único do art. 1º; e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.035052/2026-09,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde **exercício** do Rio de Janeiro, aprovou o **Relatório Anual de Gestão (RAG), do de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/04/2026.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 659 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio Nº 000900.035204/2026-65,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro aprovou a **Rescisão Amigável do Contrato nº 105/2022**, celebrado através da SMS.Rio e a SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil com

parecer favorável exarado no âmbito da **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/975/2025/TFPRS**, de 26 de setembro de 2025 (fls.241-246), objeto do processo administrativo **09/001553/2022**; conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/04/2026.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.04.2026**

000900.001046/2025-69 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 1, 3, 5, 7 e 9 da Ata 428/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS 90057/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 17/04/2026 a 16/04/2027, tendo por beneficiária a empresa **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

SMS-PRO-2025/25556 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de YAG LASER, pertencente à classe 6540**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	200.000,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 320 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 07 de maio de 2026, a **ALESSANDRA BATISTA DE AGUIAR DAMASCENO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, do S/SUBHUE/HMCD, matrícula 10/247.666-1, para participar da “MICROSCOPIA DE CONTEÚDO VAGINAL - VULVOVAGINITES E CORRIMENTO VAGINAL”, que será realizada em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021904/2026-72.

nº 321 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **EUGENIO LUIZ DE ARAUJO JUNIOR**, Agente de Documentação Médica, da S/SUBPAV/SVS/CADV, matrícula 10/239.430-2, por estar participando da “18ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS”, que está sendo realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.033306/2026-46.

nº 322 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11 a 22 de maio de 2026, a **MARCIO LIMA LEAL ARNAUT JUNIOR**, Chefe III, da S/SUBHUE/HMNSL/DM/STFL, matrícula 12/292.225-0, para participar do “FELLOWSHIP EM CIRURGIA DA FISSURA LABIOPALATINA”, que será realizado em Milão - Itália, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.026759/2026-16.

nº 323 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 20 a 22 de maio de 2026, aos servidores discriminados em anexo, para participarem do “HOSPITALAR 2026”, que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.034658/2026-19.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG/CGP “P” Nº 323 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
DANIEL LOPES DA MATA	Subsecretário, da S/SUBHUE	60/359.810-9
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA	Assessor II, da S/SUBHUE	11/218.451-3
IVAN BERGSTEN	Assessor III, da S/SUBHUE	11/230.329-5

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

Processo: 000900. 035029/2026-14

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de **KAROLYNE DE SOUSA HENRIQUES**, matrícula 95/ 384.805-8, MÉDICO NEONATOLOGIA com eficácia a contar de 15 de Abril de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

Processo n.º: 000900.015724/2026-51

Nome: SUELI MENENDES BLANC

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS

Matrícula: 10/251.380-2

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 23/02/2005 a 13/07/2008, como efetivo, no total de 1.237 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 1.237 dias para fins de triênio e 1.237 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 24/02/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/25552

Nome: MARIA AUXILIADORA MESQUITA BESERRA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/ 243.271-4

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 29/10/2001 a 22/02/2005, como efetivo, no total de 1.213 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura).

Solicitação feita em 03/03/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/32699

Nome: SILVIA DA SILVA RODRIGUES

Cargo: AUX. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Matrícula: 10/ 281.723-7

1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de Seropédica, no períodos de 21/02/2000 a 30/09/2004, como contratado, no total de 1680 dias, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79;
2. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à SES-RJ, no período de 01/09/2011 a 31/07/2012, como contratado, no total de 330 dias, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79;
3. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 21/06/1993 a 01/09/1994, 28/05/1997 a 03/07/1997, no total de 472 dias, ressaltando que os períodos de 21/02/2000 a 30/09/2004 e 01/09/2011 a 31/07/2012 já constam averbados na matrícula em questão.
Solicitação feita em 08/12/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/37820

Nome: ANTONIO VITAL SAMPOL

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Matrícula: 10/ 223.970-5

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 08/07/1985 a 31/08/1985, 01/05/1988 a 05/08/1988, 09/08/1988 a 31/03/1989, 06/04/1989 a 20/09/1990, 02/02/1996 a 31/07/1996, 01/01/1999 a 31/01/1999, 01/02/1999 a 08/08/2000, 09/08/2000 a 31/12/2000, 01/01/2001 a 28/02/2002, no total de 2.255 dias, desprezando os períodos de 21/09/1990 a 25/09/1990, 01/01/1994 a 31/07/1995 e 01/09/1995 a 01/02/1996 por serem concomitantes com períodos já averbados na matrícula em questão.
Solicitação feita em 10/12/2025.

Processo n.º: 000900.019449/2026-45

Nome: ELIANE DIAS PANCHÁ PINTOR

Cargo: MEDICO PNEUMOLOGIA

Matrícula: 10/191.222-9

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no período de 10/09/1996 a 04/06/1997, como efetivo, no total de 268 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 05/06/1997 a 27/10/1997 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 268 dias para fins de triênio e 268 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 07/04/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/73248

Nome: MARIA APARECIDA MARQUES DOMINGOS MOURA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/226.155-0

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 30/08/1983 a 23/01/1987 e 07/03/1989 a 30/04/1993, no total de 2.753 dias, desprezando os períodos de 25/05/1993 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 31/07/1996, 01/08/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 17/12/1996, 01/08/1997 a 02/05/1998, 03/05/1998 a 06/09/1998, 01/12/1998 a 28/02/1999 e 01/02/2002 a 06/08/2002 por constarem averbados na matrícula SIAPE/UFRJ nº 1435708, e os períodos de 01/09/1993 a 31/05/1995, 01/07/1996 a 31/07/1996 e 06/03/1998 a 02/05/1998 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 08/04/2026.

Processo n.º: 000900.003148/2025-19

Nome: ANGELA RENATE KRANZL

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/229.439-5

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/03/1999 a 28/11/2002, no total de 1.363 dias, desprezando o período de 29/11/2002 a 30/12/2009 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 30/03/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/88237

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **SANDRA TELLES CORREA**, Cargo de Auxiliar de Enfermagem o, matrícula nº 111.391-9, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/88239

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **LILIAM GLATTHARDT DOS SANTOS**, Cargo de Enfermeiro, matrícula nº 174.922-5, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 000900.032898/2026-89
Indeíro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **ELIANE MARIA DA SILVA LEPORE**, Cargo de Enfermeiro, matrícula nº 195.623-4, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 15 DE ABRIL DE 2026**

SEI - SMS-PRO-2025/76948 - Faltas dia 30/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/76735 - Faltas de 10/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 10/09/2025, 13/09/2025 e 16/09/2025 e FOLGAS dias 11/09/2025, 12/09/2025, 14/09/2025, 15/09/2025, 17/09/2025 e 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/76779 - Faltas de 01/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 01/09/2025, 05/09/2025 e 08/09/2025, FOLGAS dias 02/09/2025, 03/09/2025, 04/09/2025, 06/09/2025, 07/09/2025, 09/09/2025, 10/09/2025 e 11/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 12/09/2025 a 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/70562 - Faltas dias 08/09/2025 e 09/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 08/09/2025 e FOLGA dia 09/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/70576 - Faltas de 04/09/2025 a 07/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 04/09/2025 e FOLGAS de 05/09/2025 a 07/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/70587 - Faltas de 05/09/2025 a 07/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 05/09/2025 e FOLGAS dias 06/09/2025 e 07/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/71489 - Faltas de 12/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 12/09/2025 e 15/09/2025 e FOLGAS dias 13/09/2025, 14/09/2025, 16/09/2025 e 17/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026***

Processo nº 000900.033413/2026-74- **Autorizo** o Empenhamento da Despesa

- 1. Aquisição** nº 2604957 **ID:** 28930
 - 2. Objeto:** Aquisição de material hospitalar
 - 3. Partes:** SMS/CAP 2.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
 - 4. Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
 - 5. Razão:** Pregão
 - 6. Valor:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
 - 7. Autorização:** Priscila Guimarães dos Anjos
- (*) Omitido no D.O. Rio em 15/04/2026

Processo nº 000900.033413/2026-74- **Autorizo** o Empenhamento da Despesa

- 1. Aquisição** nº 2604956 **ID:** 28929
 - 2. Objeto:** Aquisição de material hospitalar
 - 3. Partes:** SMS/CAP 2.2 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
 - 4. Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
 - 5. Razão:** Pregão
 - 6. Valor:** R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)
 - 7. Autorização:** Priscila Guimarães dos Anjos
- (*) Omitido no D.O. Rio em 15/04/2026

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/28458.02 - **Autorizo** o Empenhamento da Despesa

- 1. Aquisição** nº 2408873
- 2. Objeto:** Aquisição de indicador biológico com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato
- 3. Partes:** Coordenadoria de Atenção Primária da AP 2.2 e Microbac Prod. E Serv. P/Lab. LTDA
- 4. Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, Inciso I
- 5. Razão:** Pregão
- 6. Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais)
- 7. Autorização:** Luciana Nascimento de Lima

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.1
SEI-POP-000900.034997/2026-03**

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 3.1 “P” Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.1 A SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para compor Comissão de Inventário da POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOZO, conforme a Resolução 841, de 27 de julho de 2008, art. 55.

Edilamar dos Santos Fabrício Mat. 11/237.601-0
Jéssica Oliveira dos Santos Peres Mat. 11/252.367-8
João Carlos Cavalcante de Santana Mat. 12/262.931-9

Fica revogada a Portaria “P” S/SUBPAV/CAP 3.1 Nº 002 de 13/01/2020, publicada no D. O. Rio de 15/01/2020.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2026**

Processo SMS-PRO-2024/28458.01 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2408873

ID: 29133

Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamento em regime de comodato (Indicador Biológico) para a Unidade de Saúde da CAP-3.1 - Policlínica José Paranhos Fontenelle.

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.EPP.

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90143/2024

Valor: R\$ 784,80(Setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/04082.02 - Com fulcro art 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 045/2022, referente à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato com natureza de uso contínuo, celebrado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, a partir de 01/04/2026.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 13 de 01/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/07127.10 - Com fulcro art 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 026/2022, referente à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviços de assistência técnica e assessoria científica, celebrado com a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA, a partir de 01/04/2026.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 13 de 01/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/07127.09 - Com fulcro art 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 024/2022, referente à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviços de assistência técnica e assessoria científica, celebrado com a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA, a partir de 01/04/2026.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 13 de 01/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.04.2026**

000900.027699/2026-59 - Aprovo Plano de Trabalho referente ao convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o Instituto Brasileiro de Ensinos e Serviços Técnicos, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem nas unidades subordinadas desta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.04.2026**

SMS-PRO-2025/79949 - Aprovo Plano de Trabalho referente a Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos de Gestão Hospitalar e Serviço Social da Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2026**

Processo nº: 000900.016551/2026-99

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2604886
 - 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO:** ID 105764
 - 3. OBJETO:** MATERIAL FARMACOLOGICO
 - 4. PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
 - 5. FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
 - 6. RAZÃO:** DISPENSA
 - 7. VALOR:** R\$ 25.320,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais)
 - 8. AUTORIZADO POR:** Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 10/04/2026**

Processo nº: 000900.016428/2026-78

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2604884
 - 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO:** ID 105764
 - 3. OBJETO:** MATERIAL FARMACOLOGICO
 - 4. PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 - 5. FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
 - 6. RAZÃO:** DISPENSA
 - 7. VALOR:** R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)
 - 8. AUTORIZADO POR:** Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 10/04/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº: 000900.034950/2026-31 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 3277579 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15 / 04 /2026

Processo 000900.034957/2026-53 - Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 3292412 a referente à Dispensa de Licitação para aquisição de Medicamento para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/75890 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2604948
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO GR1, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 15/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO Nº: 000900.002829/2026-41 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605232
2. OBJETO: AQUISIÇÃO INCLUINDO FRETE, DE PAPEL REPROGRÁFICO A4, BRANCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.
3. PARTES: SMS/HMMC E SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART.75, INCISO II.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO-DISPENSA
6. VALOR: R\$ 33.984,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/57498 . Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000348 a favor da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA no valor de R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

Processo nº.: SMS-PRO-2024/30599. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2026NE000298 a favor da empresa SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 35.656,20 (Trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
PORTARIA S/SUBHUE/CGE-2.2/CGA “P” Nº 01, DE 15 ABRIL DE 2026

A COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DO ANDARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Resolução CGM nº 55, de 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 16 de abril de 2026, a servidora DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER, matrícula nº 59/4.079.084-0 para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado do HOSPITAL DO ANDARAÍ, com base do disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria “P” S/SUBHUE/HA/CGE-2.2 Nº 4, publicada no D.O Rio de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

SMS-PRO-2023/26170 - Autorizo o Reforço da Nota de Empenho 2026NE000035 no valor de R\$ 7.380,45 (sete mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço 2026NE000232, referente à empresa BRJ RENT A CAR LTDA.

(*) Omitido no D.O.RIO de 08.04.2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2584536) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo Sei-000900.021419/2026-07- Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo SMS-PRO-2024/21791.03
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000122
1. Nº.da Aquisição: 231800000150
2. Objeto: Despesa de Exercício Anterior.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda.
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R\$ 342.829,11 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
*Omitido no D.O.Rio de 15/04/2026.

Processo SMS-PRO-2024/21791.03
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000123
1. Nº.da Aquisição: 231800000150
2. Objeto: Despesa de Exercício Anterior.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda.
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R\$ 407.104,77 (quatrocentos e sete mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
*Omitido no D.O.Rio de 15/04/2026.

Processo SMS-PRO-2025/40996.03
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000124
1. Nº.da Aquisição: 2416821
2. Objeto: Despesa de Exercício Anterior.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e Kitfire - Tecnologia em Sistemas de Incêndio Ltda.
4. Fundamento: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R\$ 225.290,25 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
*Omitido no D.O.Rio de 15/04/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 25/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
3403.1P.0/2026 3404.1P.0/2026 3405.1P.0/2026	CRISTIANO HONORIO DA SILVA 89599950453 RUA CANTILDA MACIEL, 105 LOJA A ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.755-190 CNPJ: 46.856.243/0001-27
3406.1P.0/2026 3407.1P.0/2026 3408.1P.0/2026	GUILHERME JORGE BELFORT CLAPP RUA CANTILDA MACIEL, 00105 LOJ D E E ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP:20.755-190 CNPJ: 60.308.359/0001-52
3429.1P.0/2026 3430.1P.0/2026	VASCONCELLOS SILVA COMERCIO DE SUCOS LTDA AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO, 00090 BOX 03 BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20751-001 CNPJ: 63.209.742/0001-41
3449.1P.0/2026 3450.1P.0/2026 3451.1P.0/2026	THAIS CORTES RODRIGUES 17053893766 (MEI) RUA ARARAPIRA, 560 LOJA A BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP:21.331-410 CNPJ: 41.237.887/0001-13

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 12/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2689.1P.0/2026 2690.1P.0/2026	HB EXPRESS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA DO CATETE, 276 CATETE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22220-001 CNPJ: 01.748.790/0001-50
2697.1P.0/2026 2698.1P.0/2026	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 15 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22270-001 CNPJ: 11.950.487/0237-26
2701.1P.0/2026 2702.1P.0/2026	SORVETERIA ARTESANAL APARECIDA DO NORTE LTDA RUA DO PINHEIRO, 50 LOJ K1 FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22220-050 CNPJ: 62.223.002/0001-05
2703.1P.0/2026 2704.1P.0/2026 2705.1P.0/2026	MADRE RESTAURANTE E BARBEARIA LTDA RUA FARANI, 3 LOJ B BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-020 CNPJ: 43.821.889/0001-80
2706.1P.0/2026 2707.1P.0/2026 2708.1P.0/2026	CFF FAST FOOD LTDA RUA FARANI, 3 LOJ C SBL BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-020 CNPJ: 57.348.795/0001-40
2709.1P.0/2026 2710.1P.0/2026 2711.1P.0/2026	BOTEQUIM ITAIPAVA DE BOTAFOGO LTDA RUA FARANI, 3 LOJ D E F G SL.J BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-020 CNPJ: 08.296.087/0001-06
2712.1P.0/2026 2713.1P.0/2026 2714.1P.0/2026 2715.1P.0/2026	LANCHONETE 023 LTDA RUA FARANI, 23 LOJA A BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-020 CNPJ: 45.959.628/0001-57
2716.1P.0/2026 2717.1P.0/2026 2718.1P.0/2026	DC PRIME GRILL LTDA RUA FARANI, 23 LOJA C BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-020 CNPJ: 44.616.981/0001-71
2722.1P.0/2026 2723.1P.0/2026 2724.1P.0/2026 2725.1P.0/2026	NARDINO E LUCENA II COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARÃO DE ITAMBI, 67 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-000 CNPJ: 58.950.723/0001-31
2732.1P.0/2026 2733.1P.0/2026 2734.1P.0/2026	RARO SUSHI RESTAURANTE LTDA RUA FARANI, 16 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22231-020 CNPJ: 49.285.190/0001-06
2735.1P.0/2026 2736.1P.0/2026 2737.1P.0/2026 2738.1P.0/2026	BAZAR MEGACOISAS LTDA R FARANI, 10 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22.231-020 CNPJ:28.055.696/0001-72
2739.1P.0/2026 2740.1P.0/2026	NAUS COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA PRA BOTAFOGO, 228 LOJ 120 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22250-906 CNPJ: 57.263.645/0001-34
2745.1P.0/2026 2746.1P.0/2026 2747.1P.0/2026	JBM EMPREENDIMENTO DE BEBIDAS LTDA PRA BOTAFOGO, 228 LOJ 116 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22250-906 CNPJ: 60.003.447/0001-46

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 24/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
3276.1P.0/2026 3277.1P.0/2026	MANU BOLOS E CONFEITARIA LTDA RUA DIVISÓRIA, 20 D BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21331-250 CNPJ: 54.660.726/0001-80

3281.1P.0/2026 3282.1P.0/2026 3283.1P.0/2026	PIZZARIA ENDOMANI LTDA RUA DIVISÓRIA, 76 LOJA B BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.331-250 CNPJ: 30.101.075/0001-20
3287.1P.0/2026 3288.1P.0/2026	J3D BREDOFF COMÉRCIO VAREJISTA, LANCHONETE, BAR E PENSÃO LTDA RUA DIVISÓRIA, 106 LJ C BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21730-140 CNPJ: 22.279.458/0001-64
3319.1P.0/2026 3320.1P.0/2026 3321.1P.0/2026	63209742 GABRIELLE TORRES AVN. DOM HÉLDER CÂMARA, 7397 LOJA B ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20751-001 CNPJ: 63.209.742/0001-41
3331.1P.0/2026 3332.1P.0/2026 3333.1P.0/2026	AM SOUZA BAR E LANCHONETE LTDA AVN. LONDRES, 2 A BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21041-030 CNPJ: 54.171.305/0001-95
3334.1P.0/2026 3335.1P.0/2026 3336.1P.0/2026	YAYA LANCHONETE LTDA AVN. PARIS, 13 B BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21041-020 CNPJ: 45.846.588/0001-37
3337.1P.0/2026 3338.1P.0/2026 3339.1P.0/2026	48551547 RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA (MEI) AVN. PARIS, 13 B BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21041-020 CNPJ: 48.551.547/0001-01
3340.1P.0/2026 3341.1P.0/2026 3342.1P.0/2026 3343.1P.0/2026	COMIDA NORDESTINA BAR E RESTAURANTE CHAPEU DE COURO DE BONSUCESSO LTDA AVENIDA GUILHERME MAXWELL, 437 A LOJA BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.040-211 CNPJ:00.701.942/0001-05
3344.1P.0/2026 3345.1P.0/2026 3346.1P.0/2026	TABERNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA AVN. GUILHERME MAXWELL, 417 A BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21042-111 CNPJ: 55.227.713/0001-84

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 26/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
3458.1P.0/2026 3459.1P.0/2026 3460.1P.0/2026	SÔ SUCESSO BAR E RESTAURANTE EIRELI AVENIDA NOVA YORK, 00212 A E B BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.041-040 CNPJ: 39.660.440/0001-00
3465.1P.0/2026 3466.1P.0/2026	NY DOCES E CONFEITOS LTDA AVENIDA NOVA YORK, 00168 B - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.041-040 CNPJ: 58.935.885/0001-09
3467.1P.0/2026 3468.1P.0/2026	BIG SALGADOS COMERCIO LTDA AVENIDA NOVA YORK, 145 LOJA: A BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.041-040 CNPJ:22.402.575/0001-73
3473.1P.0/2026 3474.1P.0/2026	CASAL DO BEM LANCHES LTDA AVENIDA GUILHERME MAXWELL, 00522 E522A BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.042-112 CNPJ:28.706.540/0001-04
3475.1P.0/2026 3476.1P.0/2026 3477.1P.0/2026	BAR E RESTAURANTE DO CEZAR LTDA RUA DA ABOLIÇÃO, 00383 ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.755-170 CNPJ: 62.872.217/0001-49
3478.1P.0/2026 3479.1P.0/2026 3480.1P.0/2026	CONFEITARIA E PADARIA NELGIA LTDA RUA DA ABOLIÇÃO, 366 ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.755-170 CNPJ: 28.216.406/0001-25
3493.1P.0/2026 3494.1P.0/2026 3495.1P.0/2026	PADARIA E CONFEITARIA VIZIENSE LTDA RUA MARINA, 209 LOJA B BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21042-111 CNPJ: 55.227.713/0001-84

3496.1P.0/2026 3497.1P.0/2026 3498.1P.0/2026	CONFEITARIA E PANIFICACAO CASA DO PÃO DE VALQUEIRE LTDA ME PRAÇA VALQUEIRE, 08 LOJA E VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.330-570 CNPJ: 08.041.694/0001-17
3502.1P.0/2026 3503.1P.0/2026 3504.1P.0/2026 3505.1P.0/2026	DEMÁS & DIVAS RESTAURANTE E SANDUICHERIA EIRELI ME RUA DAS ROSAS, 126 VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:21.330-680 CNPJ: 08.141.181/0001-88

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026**

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 23/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
3175.1P.0/2026 3176.1P.0/2026 3177.1P.0/2026 3178.1P.0/2026	BEB'S RIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA RUA SÃO JOSÉ, 35 LJ AB /AE X2 SOBRELOJA 219 BOX A CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP:20010-000 CNPJ: 03.919.176/0001-30
3182.1P.0/2026 3183.1P.0/2026 3184.1P.0/2026	BAR E RESTAURANTE NOVA IPANEMA LTDA RUA SÃO JOSÉ, 54 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20010-020 CNPJ: 30.259.048/0001-80
3185.1P.0/2026 3186.1P.0/2026 3187.1P.0/2026	RESTAURANTE ALENTEJANO LTDA RUA SÃO JOSÉ, 76 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20010-020 CNPJ: 03.107.394/0001-70
3191.1P.0/2026 3192.1P.0/2026 3193.1P.0/2026	GOVARDHANA HARI RESTAURANTE LTDA RUA SÃO JOSÉ, 86 SOBRADO CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20010-020 CNPJ: 15.109.199/0001-68
3194.1P.0/2026 3195.1P.0/2026 3196.1P.0/2026	LEITERIA MINEIRA LTDA RUA DA AJUDA, 35 LOJA A D CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20040-915 CNPJ: 33.374.414/0001-30
3197.1P.0/2026 3198.1P.0/2026 3199.1P.0/2026	BISTRÔ RIO ALIMENTAÇÃO LTDA RUA DA AJUDA, 35 LOJA SS G CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20040-95 CNPJ: 57.082.697/0001-04
3211.1P.0/2026 3212.1P.0/2026 3213.1P.0/2026	CARIRE BAR E RESTAURANTE LTDA RUA QUITO, 200 LOJ B PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21020-330 CNPJ: 32.236.382/0001-43
3217.1P.0/2026 3218.1P.0/2026 3219.1P.0/2026	22.865.363 DANIELLE CAVALCANTE DINIZ RUA QUITO, 438 PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21020-330 CNPJ: 22.865.363/0001-22
3220.1P.0/2026 3221.1P.0/2026 3222.1P.0/2026 3223.1P.0/2026	PATAGONIA RESTAURANTE GASTROLOUNGE LTDA R NICARÁGUA, 00154 PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.020-050 CNPJ:61.257.816/0001-90
3231.1P.0/2026 3232.1P.0/2026 3233.1P.0/2026 3234.1P.0/2026	JRK COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 00255 LOJ 111 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-010 CNPJ: 53.532.726/0001-31
3235.1P.0/2026 3236.1P.0/2026 3237.1P.0/2026	ERA MGL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 00255 LOJAS 113 E 114 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP:20.720-010 CNPJ: 28.679.878/0001-14
3238.1P.0/2026 3239.1P.0/2026	MAXX MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 255 LJ 112 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20720-012 CNPJ: 17.094.226/0001-00
3240.1P.0/2026 3241.1P.0/2026	MEGA KAERITAI LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 255 LOJA 110 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-010 CNPJ: 49.632.301/0001-27

3249.1P.0/2026 3250.1P.0/2026	MOENDA MIX CAFE LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 00255 NUM 20 SUP L DA CRUZ LOJA 118 E 119 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP:20.720-010 CNPJ: 32.619.300/0001-40
3258.1P.0/2026 3259.1P.0/2026	DENMARK COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA AVENIDA ATLÂNTICA, 04240 LOJ 124 COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:22.070-900 CNPJ: 03.273.776/0002-54
3260.1P.0/2026 3261.1P.0/2026 3262.1P.0/2026	FAMÍLIA PRODUTOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA RUA JOAQUIM NABUCO, 14 AB COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22080-030 CNPJ: 53.075.721/0001-27
3270.1P.0/2026 3271.1P.0/2026 3272.1P.0/2026	CASA FAXA LÍQUIDOS E COMESTÍVEIS LTDA RUA JOAQUIM NABUCO, 127 LOJA A IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22080-030 CNPJ: 33.420.688/0001-18
3273.1P.0/2026 3274.1P.0/2026 3275.1P.0/2026	PIZZARIA AMERICANA LTDA AVN. RAINHA ELIZABETH, 100 A COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22081-032 CNPJ: 33.144.361/0001-60

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026**

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 11/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2627.1P.0/2026 2628.1P.0/2026 2629.1P.0/2026 2630.1P.0/2026	LANCHONETE E BAR COLUMA LTDA RUA SANTO CRISTO, 113 LOJA SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20220-302 CNPJ: 31.521.974/0001-44
2646.1P.0/2026 2647.1P.0/2026 2648.1P.0/2026	61833306 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PRC MARECHAL HERMES, 27 LOJA SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20220-430 CNPJ: 61.833.306/0001-13
2663.1P.0/2026 2664.1P.0/2026	MALET COMÉRCIO DE BOLOS LTDA AVN. MAL. FONTENELLE, 4163 LOJ MAGALHÃES BASTOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21750-120 CNPJ: 23.105.731/0001-05
2668.1P.0/2026 2669.1P.0/2026 2670.1P.0/2026	BIA BISTRO SULACAP RESTAURANTE LTDA AVN. MAL. FONTENELLE, 3103 JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20970-210 CNPJ: 44.534.353/0001-47
2679.1P.0/2026 2680.1P.0/2026 2681.1P.0/2026	CHEF MOURÃO HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA ESTR. ADHEMAR BIBIANO, 4650 LOJA B ENGENHO DA RAINHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP 20766-721 CNPJ: 57.281.945/0001-46
2682.1P.0/2026 2683.1P.0/2026 2684.1P.0/2026	SDN SUSHI RESTAURANTE LTDA ESTR. ADHEMAR BIBIANO, 4576 B ENGENHO DA RAINHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP 20766-721 CNPJ: 58.220.337/0001-94
2685.1P.0/2026 2686.1P.0/2026	MERCEARIA DA ESTRADA VELHA LTDA ESTR. ADHEMAR BIBIANO, 4562 LOJA A ENGENHO DA RAINHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20766-721 CNPJ: 42.213.090/0001-49

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026**

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 10/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2497.1P.0/2026 2498.1P.0/2026 2499.1P.0/2026 2500.1P.0/2026	BOM GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA RUA SANTANA, 199 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20230-260 CNPJ: 02.218.286/0001-01

2501.1P.0/2026 2502.1P.0/2026 2503.1P.0/2026	RESTAURANTE RAINHA FORNERIA LTDA RUA SANTANA, 156 LOJAA CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23230-261 CNPJ: 52.221.279/0001-37
2511.1P.0/2026 2512.1P.0/2026 2513.1P.0/2026	CAFÉ E BAR RIO TUA LTDA RUA SANTANA, 150 LOJ CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21030-190 CNPJ: 33.238.601/0001-96
2517.1P.0/2026 2518.1P.0/2026 2519.1P.0/2026	BAR E LANCHONETE MONSENHOR TABOSA LTDA ME RUA SANTANA, 73 LOJAA CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20270-133 CNPJ: 09.092.965/0001-26
2549.1P.0/2026 2550.1P.0/2026 2551.1P.0/2026	BAR E LANCHONETE PH LTDA RUA DOS INVÁLIDOS, 138 BL 1 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20231-046 CNPJ: 11.536.928/0001-01
2555.1P.0/2026 2556.1P.0/2026 2557.1P.0/2026	FAZENDA PARADISO CAFETERIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA RUA DOS INVÁLIDOS, 126 LOJ CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20231-046 CNPJ: 23.801.468/0001-80
2558.1P.0/2026 2559.1P.0/2026 2560.1P.0/2026	NEVES ALVES LANCHONETE LTDA RUA DO SENADO, 88 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20231-000 CNPJ: 56.321.895/0001-10
2568.1P.0/2026 2569.1P.0/2026 2570.1P.0/2026	FRAGA E MARINHO CAFÉ E LANCHES LTDA RUA DOS INVÁLIDOS, 27 TÉRREO CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20231-043 CNPJ: 20.798.311/0001-55
2571.1P.0/2026 2572.1P.0/2026 2573.1P.0/2026	GOHAN ALIMENTAÇÃO NATURAL LTDA RUA JOAQUIM SILVA, 127 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20241-110 CNPJ: 73.520.703/0001-33
2578.1P.0/2026 2579.1P.0/2026 2580.1P.0/2026 2581.1P.0/2026	SINDICATO CAFÉ BAR E RESTAURANTE LTDA RUA JOAQUIM SILVA, 98 LOJAA CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20241-110 CNPJ: 09.310.643/0001-05
2582.1P.0/2026 2583.1P.0/2026 2584.1P.0/2026	BABY GALETO DA LAPA BAR LTDA RUA JOAQUIM SILVA, 90 LOJA CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20241-110 CNPJ: 10.610.695/0001-87
2594.1P.0/2026 2595.1P.0/2026 2596.1P.0/2026	BAR E RESTAURANTE FGM EIRELI (MEI) LRG DA LAPA, 41 FDS CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP: 20021-170 CNPJ: 18.786.423/0001-44

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 09/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2413.1P.0/2026 2414.1P.0/2026 2415.1P.0/2026	MERCEARIA LEUG EIRELI AVN. JOÃO RIBEIRO, 285 PILARES - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20761-371 CNPJ: 11.034.011/0001-09
2416.1P.0/2026 2417.1P.0/2026 2418.1P.0/2026	SABOR X RESTAURANTE LTDA EPP RUA EDUARDO LUIZ LOPES, 180 PARTE CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20090-050 CNPJ: 17.903.534/0001-20
2422.1P.0/2026 2423.1P.0/2026 2424.1P.0/2026	CAJU WAY LANCHONETE EIRELI EPP AVN. BRASIL, 1960 CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20930-040 CNPJ: 22.930.055/0001/33
2427.1P.0/2026 2428.1P.0/2026 2429.1P.0/2026	CAJU COSE LANCHONETE LTDA AVN. BRASIL, 1960 LOJA CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20090-908 CNPJ: 47.538.645/0001-46

2436.1P.0/2026 2437.1P.0/2026 2438.1P.0/2026	LANCHONETE AMIGOS DO SANTO CRISTO LTDA RUA SANTO CRISTO, 291 SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20220-205 CNPJ: 12.421.351/0001-55
2439.1P.0/2026 2440.1P.0/2026	LANCHONETE YONG LTDA RUA ADOLFO BERGAMINI, 21 ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20730-000 CNPJ: 15.420.058/0001-61
2445.1P.0/2026 2446.1P.0/2026 2447.1P.0/2026 2448.1P.0/2026	ARMAZÉM DO ENGENHO RESTAURANTE LTDA RUA DR. BULHÕES, 400 LOJA ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20730-420 CNPJ: 55.589.326/0001-98
2449.1P.0/2026 2450.1P.0/2026 2451.1P.0/2026	38.004.079 EDILEUSA SOARES DE ARAUJO RUA DR. BULHÕES, 858 LOJAA ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20730-420 CNPJ: 38.004.079/0001-90
2452.1P.0/2026 2453.1P.0/2026 2454.1P.0/2026	JAMILY MARAZZO DE MELLO - 078.XXX.XXX-13 RUA VITAL, 276 QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21380-210 CNPJ: 37.916.062/0001-58
2458.1P.0/2026 2459.1P.0/2026 2460.1P.0/2026	BAR ZF LTDA RUA CLARIMUNDO DE MELO, 811 QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20740-320 CNPJ: 60.830.622/0001-79
2461.1P.0/2026 2462.1P.0/2026 2463.1P.0/2026	BAR E RESTAURANTE SALERNO LTDA RUA CLARIMUNDO DE MELO, 792 LOJA A QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20740-320 CNPJ: 33.255.027/0001-84
2464.1P.0/2026 2465.1P.0/2026 2466.1P.0/2026	PÃO ITALIANO TORRE DE PISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA RUA CLARIMUNDO DE MELO, 780 LOJ QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ- BRASIL CEP: 20740-323 CNPJ: 10.364.002/0001-13
2467.1P.0/2026 2468.1P.0/2026 2469.1P.0/2026 2470.1P.0/2026	CAFÉ E RESTAURANTE GRACIOSO LTDA ME RUA SACADURA CABRAL, 97 SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20221-160 CNPJ: 33.433.715/0001-97
2475.1P.0/2026 2476.1P.0/2026 2477.1P.0/2026	GRATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA SÃO FRANCISCO DA PRAINHA, 23 SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20081-280 CNPJ: 31.986.319?0001-61
2478.1P.0/2026 2479.1P.0/2026 2480.1P.0/2026	BAR PMS RIO ANTIGO LTDA LRG SÃO FRANCISCO DA PRAINHA, 15 SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20081-270 CNPJ: 32.353.417/0001-24
2481.1P.0/2026 2482.1P.0/2026 2483.1P.0/2026	BAR E RESTAURANTE TIA IRENE LTDA RUA ARGEMIRO BULCAO, 33 LOJ SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20810-040 CNPJ: 51.762.096/0001-66
2487.1P.0/2026 2488.1P.0/2026 2489.1P.0/2026	CASA PORTO BAR EIRELI RUA SÃO FRANCISCO DA PRAINHA, 45 BR SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20081-280 CNPJ: 15.146.276/0001-50
2490.1P.0/2026 2491.1P.0/2026 2492.1P.0/2026	GILBRUNO CORDOVIL DE OLIVEIRA RUA SÃO FRANCISCO DA PRAINHA, 29 SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20081-280 CNPJ: 43.929.489/0001-93

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 06/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2255.1P.0/2026 2256.1P.0/2026 2257.1P.0/2026	CONFEITARIA E LANCHONETE MANCERA LTDA RUA GAL. SAMPAIO, 52 CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20931-350 CNPJ: 32.250.706/0001-06

2270.1P.0/2026 2271.1P.0/2026 2272.1P.0/2026	PELO LANCHONETE LTDA RUA GAL. SAMPAIO, 71 BL 2 LOJA AB BLOCO 1 CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20931-350 CNPJ: 68.559.038/0001-32
2273.1P.0/2026 2274.1P.0/2026 2275.1P.0/2026	CASA DO BIFE RESTAURANTE LTDA RUA GAL. GURIDO, 555 CAJU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20931-040 CNPJ: 58.455.786/0001-11
2276.1P.0/2026 2277.1P.0/2026 2278.1P.0/2026	FRANGO JULIO CEZAR BAR E LANCHONETE LTDA RUA JÚLIO CÉSAR, 263 3 263 A BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21810-072 CNPJ: 46.053.424/0001-15
2279.1P.0/2026 2297.1P.0/2026 2298.1P.0/2026	VIVIANE C. MAX RESTAURANTE E LANCHONETE RUA SUL AMÉRICA, 1689 LOJA A BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21862-005 CNPJ: 27.124.192/0001-02
2280.1P.0/2026 2281.1P.0/2026 2282.1P.0/2026 2283.1P.0/2026	COMIDA DA VOVÓ LTDA RUA DOZE DE FEVEREIRO, 594 BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21810-052 CNPJ: 42.288.676/0001-72
2284.1P.0/2026 2285.1P.0/2026 2286.1P.0/2026 2287.1P.0/2026	GULAS GRILL BANGU RESTAURANTE LTDA RUA SILVA CARDOSO, 208 LOJ 121 BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21810-032 CNPJ: 63.871.715/0001-30
2291.1P.0/2026 2292.1P.0/2026 2293.1P.0/2026	DELÍCIA CAPIXABA DE BANGU LTDA RUA CORONEL TAMARINDO, 1866 BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21870-001 CNPJ: 60.184.005/0001-43
2294.1P.0/2026 2295.1P.0/2026 2296.1P.0/2026	PADARIA DELIFACIO LTDA RUA SUL AMÉRICA, 1689 BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21862-005 CNPJ: 60.934.669/0001-82
2299.1P.0/2026 2300.1P.0/2026	CAFÉ FONTE BASSI LTDA ESTR. DOS BANDEIRANTES, 24331 LJ 122 VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22785-091 CNPJ: 62.143.997/0001-96
2301.1P.0/2026 2302.1P.0/2026	FARO COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA ESTR. DOS BANDEIRANTES, 24331 QSQ ESPECIAL 03 VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22793-082 CNPJ: 07.099.874/0001-97
2308.1P.0/2026 2309.1P.0/2026 2310.1P.0/2026	ROCHA SANTOS RESTAURANTE LTDA RUA LUCIANO GALLET, 17 VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22785-110 CNP: 20.457.786/0001-88
2320.1P.0/2026 2321.1P.0/2026 2322.1P.0/2026	FLR MÉIER BAR E RESTAURANTE LTDA RUA GALDINO PIMENTEL, 61 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-260 CNPJ: 60.856.603/0001-11
2323.1P.0/2026 2324.1P.0/2026 2325.1P.0/2026	BAR SR GALDINO LTDA RUA GALDINO PIMENTEL, 125 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-260 CNPJ: 57.423.819/0001-89
2326.1P.0/2026 2327.1P.0/2026 2328.1P.0/2026	DOM RESTAURANTE CHOPERIA E BAR LTDA RUA MAGALHÃES COUTO, 292 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-180 CNPJ: 54.454.268/0001-22
2329.1P.0/2026 2330.1P.0/2026 2331.1P.0/2026	PRANZO FORTUNATO LANCHONETE II EIRELI RUA MAGALHÃES COUTO, 220 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-180 CNPJ: 18.946.221/0001-12

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 05/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2170.1P.0/2026 2171.1P.0/2026 2172.1P.0/2026	JB DA SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA RUA ADOLFO BERGAMINI, 371 ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20730-000 CNPJ: 52.162.623/0001-64

2190.1P.0/2026 2191.1P.0/2026 2192.1P.0/2026	NATURALMENTE SUCOS GUANABARA CAMPO GRANDE LTDA ESTRADA RIO DO A, 1415 NUM 880 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23080-300 CNPJ: 55.800.121/0001-00
2195.1P.0/2026 2196.1P.0/2026	MN LANCHES LTDA ESTR. RIO DO A, 1415 LOJA 207 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23080-300 CNPJ: 31.864.270/0001-74
2197.1P.0/2026 2198.1P.0/2026	AZEVEDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ESTR. RIO DO A, 1415 BOX 227 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23080-300 CNPJ: 30.837.627/0001-62
2202.1P.0/2026 2203.1P.0/2026	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA ESTR. RIO DO A, 1415 LOJA 231 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23080-300 CNPJ: 22.749.835/0177-42
2208.1P.0/2026 2209.1P.0/2026 2210.1P.0/2026	PADOCA DELIKATESSENS DE ALIMENTOS LTDA RUA BARCELOS DOMINGOS, 57 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23080-020 CNPJ: 05.366.898/0001-30
2211.1P.0/2026 2212.1P.0/2026	O TRADICIONAL DE MADUREIRA CAFÉ E BAR LTDA RUA CAROLINA MACHADO, 560 LJ 131 MADUREIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21351-021 CNPJ: 33.577.754/0001-68
2213.1P.0/2026 2214.1P.0/2026	PINHEIRO MARTINS LANCHONETE LTDA RUA CAROLINA MACHADO, 560 LOJA 114 MADUREIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21351-021 CNPJ: 45.685.926/0001-04
2215.1P.0/2026 2216.1P.0/2026	DIVINO GRÃO CAFETERIA E LANCHES LTDA RUA CAROLINA MACHADO, 560 LOJA 102 MADUREIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21351-021 CNPJ: 35.619.585/0001-07
2237.1P.0/2026 2238.1P.0/2026	POSTO DE ABASTECIMENTO LIPE LTDA AVN. DOM HÉLDER CÂMARA, 6611 PILARES - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20771-002 CNPJ: 12.450.523/0001-19
2247.1P.0/2026 2248.1P.0/2026 2249.1P.0/2026	MERCEARIA MANOELZINHO DE PILARES LTDA RUA CASEMIRO DE ABREU, 246 LOJA B PILARES - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20750-070 CNPJ: 05.115.526/000-30
2252.1P.0/2026 2253.1P.0/2026 2254.1P.0/2026	M E F GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA AVN. DOM HÉLDER CÂMARA, 6725 LOJA B PILARES - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20751-000 CNPJ: 63.476.701/0001-11

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 03/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
1967.1P.0/2026 1968.1P.0/2026	PASTELARIA E LANCHONETE MINISTRO CHEIN BANGU LTDA AVN. MINISTRO ARY FRANCO, 190 LOJA A BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21862-005 CNPJ:06.922.838/0001-19
1987.1P.0/2026 1988.1P.0/2026	MEIER 111 DOCERIA LTDA EPP RUA DIAS DA CRUZ, 111 LOJA B MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20720-050 CNPJ: 12.296.834/0001-75
1989.1P.0/2026 1990.1P.0/2026	ARQUIDOÇURA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 188 LOJA 102 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20720-012 CNPJ: 01.545.087/0001-45
1993.1P.0/2026 1994.1P.0/2026 1995.1P.0/2026	MAD CAFÉ E LANCHONETE LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 188 LOJ 143 B MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-900 CNPJ: 10.190.604/0001-00
1996.1P.0/2026 1997.1P.0/2026 1998.1P.0/2026 1999.1P.0/2026	LE GRAND MEYER RESTAURANTE LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 188 LOJ 143 J MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20720-900 CNPJ: 51.413.291/0001-80

2003.1P.0/2026 2004.1P.0/2026 2005.1P.0/2026	PIZZARIA 291 LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 291 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-050 CNPJ: 32.241.184/0001-78
2009.1P.0/2026 2010.1P.0/2026 2011.1P.0/2026	PADARIA COLINA 232 LTDA ME RUA DIAS DA CRUZ, 623 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL I CEP: 20720-011 CNPJ: 01.382.350/0001-22
2037.1P.0/2026 2038.1P.0/2026 2039.1P.0/2026	TRVND RESTAURANTE EIRELI RUA FELIPE CAMARÃO, 169 LOJ MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL I CEP: 20550-165 CNPJ: 38.367.023/0001-01
2043.1P.0/2026 2044.1P.0/2026	TATI DOCES LTDA RUA FELIPE CAMARÃO, 53 VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20511-010 CNPJ: 29.743.564/0002-87
2045.1P.0/2026 2046.1P.0/2026 2047.1P.0/2026	BOTECO RIOS DA TIJUCA LTDA RUA ALMTE. JOÃO CÂNDIDO BRASIL, 134 LOJA C MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20555-016 CNPJ: 39.649.910/0001-35
2051.1P.0/2026 2052.1P.0/2026 2053.1P.0/2026	NECA DA VILA BAR E RESTAURANTE LTDA RUA DOS ARTISTAS, 21 VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20541-035 CNPJ: 26.715.552/0001-70
2054.1P.0/2026 2055.1P.0/2026 2056.1P.0/2026	ESCRITÓRIO BAR E LANCHONETE LTDA RUA DOS ARTISTAS, 164 LOJAS C / D VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20511-130 CNPJ: 08.913.374/0001-00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 04/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
2069.1P.0/2026 2070.1P.0/2026	PASTELARIA BOM GOSTO DE SÃO CRISTÓVÃO LTDA RUA FONSECA TELES, 199 SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20940-200 CNPJ: 07.126.146/0001-27
2073.1P.0/2026 2074.1P.0/2026 2075.1P.0/2026	LANCHONETE BAR ALIVA LTDA RUA FONSECA TELES, 196 LOJA A SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20940-200 CNPJ: 42.338.558/0001-21
2078.1P.0/2026 2079.1P.0/2026 2080.1P.0/2026	FABENE MASSAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CMP DE SÃO CRISTÓVÃO, 404 LOJ SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20921-440 CNPJ: 42.199.034/0001-05
2081.1P.0/2026 2082.1P.0/2026	SÃO CRISTÓVÃO POSTO DE SERVIÇOS LTDA CMP DE SÃO CRISTÓVÃO, 0 S/N SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20921-440 CNPJ: 42.407.841/0001-68
2086.1P.0/2026 2087.1P.0/2026 2088.1P.0/2026	RESTAURANTE NOVO ENCONTRO LTDA RUA SÃO LUIS GONZAGA, 486 A LOJA SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20910-061 CNPJ: 26.651.096/0001-41
2089.1P.0/2026 2090.1P.0/2026 2091.1P.0/2026	CHURRASCARIA RIO GRANDE LTDA AVN. BRASIL, 50.660 PACIÊNCIA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 23065-410 CNPJ: 42.553.776/0001-19
2114.1P.0/2026 2115.1P.0/2026 2116.1P.0/2026	CAROLINA GOURMET RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA RUA SILVA CARDOSO, 560 PARTE BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21715-321 CNPJ: 38.420.728/0001-45
2122.1P.0/2026 2123.1P.0/2026	BRUNO MOREIRA DOMINGUES 095875157-90 (MEI) RUA FRANCISCO REAL, 1969 BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21810-041 CNPJ: 44.868.120/0001-80

2124.1P.0/2026 2125.1P.0/2026 2126.1P.0/2026	PRIMEIRA MANIA DE BANGU ALIMENTOS LTDA RUA SILVA CARDOSO, 405 LOJ A BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21810-031 CNPJ: 15.674.644/0001-32
2151.1P.0/2026 2152.1P.0/2026 2153.1P.0/2026	ESPAÇO BEST BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA RUA CEL. COTA, 8 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-080 CNPJ: 55.071.992/0001-30
2154.1P.0/2026 2155.1P.0/2026 2156.1P.0/2026	BOBEIER BAR LTDA RUA CEL. COTA, 12 E 12A MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-280 CNPJ: 41.946.324/0001-02
2157.1P.0/2026 2158.1P.0/2026 2159.1P.0/2026	DEU BO RESTAURANTE E BAR LTDA RUA GALDINO PIMENTEL MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-260 CNPJ: 52.082.770/0001-24
2160.1P.0/2026 2161.1P.0/2026 2162.1P.0/2026	REZA FORTE RESTAURANTE LTDA RUA TTE. CERQUEIRA LEITE, 7 LOJA A GRP 201 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-070 CNPJ: 02.922.462/0001-91
2163.1P.0/2026 2164.1P.0/2026 2165.1P.0/2026	MERCEARIA SOCIAL DO LINS LTDA RUA TTE. CERQUEIRA LEITE, 15 LOJ D E MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20735-070 CNPJ: 42.320.309/0002-90

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 02/02/2026	
Nº LAUDOS	ESTABELECIMENTO
1869.1P.0/2026 1870.1P.0/2026 1871.1P.0/2026	CAFÉ E BAR ALDILA LTDA RUA PROFESSOR GABIZO, 81 LOJA B TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.271-063 CNPJ: 33.363.433/0001-60
1872.1P.0/2026 1873.1P.0/2026 1874.1P.0/2026	BOMBONIERE ESTRELA DA TIJUCA LTDA RUA PROFESSOR GABIZO, 81 TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.271-063 CNPJ: 00.358.210/0001-56
1875.1P.0/2026 1876.1P.0/2026	HADDOCK SUPLEMENTOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA RUA HADDOCK LOBO, 386 LOJA D TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.260-142 CNPJ: 51.282.417/0001-88
1877.1P.0/2026 1878.1P.0/2026	AVM. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA HADDOCK, LOBO, 409 LOJA 409 B TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.260-141 CNPJ: 44.505.983/0001-93
1879.1P.0/2026 1880.1P.0/2026 1881.1P.0/2026	LEVEDO PADARIA E PRODUTOS ARTESANAIS EIRELI RUA CAMPOS SALES, 28 LOJA D TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.270-213 CNPJ: 41.141.028/0001-26
1882.1P.0/2026 1883.1P.0/2026 1884.1P.0/2026	CANTINA DO PORTUGA RESTAURANTE LTDA AVN. DAS AMÉRICAS, 3120 BLC 5 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22.640-102 CNPJ: 36.089.082/0001-30
1885.1P.0/2026 1886.1P.0/2026 1887.1P.0/2026	RESTAURANTE DI COMADRE LTDA ME AVN. DAS AMÉRICAS, 3120 BLC 4 LOJA 110 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RI BRASIL CEP: 22.640-102 CNPJ: 20.210.911/0001-50
1891.1P.0/2026 1892.1P.0/2026	MELLO'S BOLOS E TORTAS LTDA AVN. DAS AMÉRICAS, 3120 BLC. 5 LOJ 108 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: - CNPJ: -
1893.1P.0/2026 1894.1P.0/2026	MATE ION LANCHONETE EIRELI ME AVN. DAS AMÉRICAS, 1650 BLC 4 LOJ 118 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22.640-101 CNPJ: 19.726.583/0001-60

1895.1P.0/2026 1896.1P.0/2026 1897.1P.0/2026	JSLP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA AVN. DAS AMÉRICAS, 1650 BLOCO 4 LOJA 119 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22.790-682 CNPJ: 25.080.162/0001-08
1901.1P.0/2026 1902.1P.0/2026 1903.1P.0/2026	TEMPERO FRANCÊS LTDA AVN. DAS AMÉRICAS, 1650 LOJA 123 BLOCO 4 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22640-101 CNPJ: 62.751.651/0001-70
1904.1P.0/2026 1905.1P.0/2026 1906.1P.0/2026	SABOR DE CAFÉ REFEIÇÕES LTDA AVN. DAS AMÉRICAS, 1650 BLC 4 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 22.640-.101 CNPJ: 09.310.506/0003-33
1907.1P.0/2026 1908.1P.0/2026	DIAS DA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 450 LOJA A MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-013 CNPJ: 51.290.634/0001-67
1909.1P.0/2026 1910.1P.0/2026 1911.1P.0/2026 1912.1P.0/2026	BAR E RESTAURANTE 443 NA BRASA LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 443 MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-010 CNPJ: 45.333.247/0001-68
1913.1P.0/2026 1914.1P.0/2026 1915.1P.0/2026	PASTEL E RESTAURANTE DO BIGODE LTDA ME RUA DIAS DA CRUZ, 429 LOJA A MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-010 CNPJ: 24.758.019/0001-60
1925.1P.0/2026 1926.1P.0/2026 1927.1P.0/2026	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS SA RUA DIAS DA CRUZ, 391 LOJA 01 MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-010 CNPJ: 27.665.906/0037-92
1928.1P.0/2026 1929.1P.0/2026 1930.1P.0/2026	RR MARTINS LANCHES LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 345 LOJA B MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.720-010 CNPJ: 35.867.456/0001-38
1931.1P.0/2026 1932.1P.0/2026	MAG S DO MÉIER LANCHONETE LTDA ME RUA DIAS DA CRUZ, 345 LOJA D MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 21.220-310 CNPJ: 04.812.317/0001-83
1942.1P.0/2026 1943.1P.0/2026 1944.1P.0/2026	CAPELINHA CAFÉ E RESTAURANTE LTDA BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 321, 327 LOJA AB 319 A 319 VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.551-185 CNPJ: 29.782.188/0001-59
1951.1P.0/2026 1952.1P.0/2026	CCC PIZZA LTDA RUA GONZAGA BASTOS, 25 LOJ B VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.541-000 CNPJ: 43.915.096/0001-20
1956.1P.0/2026 1957.1P.0/2026	PEREIRA NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA PEREIRA NUNES, 96 VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL CEP: 20.540-132 CNPJ: 30.309.467/0001-89

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

PROCESSO SMS-PRO-2023/06419 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.º 100, de 13 de agosto de 2025, página 56 e Aprovo o Termo de Referência ID0058734, referente à aquisição de equipamentos para bomba infusora com comodato do equipamento, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer o Hospital do Andaraí da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23933 - APROVO o Termo de Referência (TR)1789854, referente à elaboração de processo licitatório para aquisição de saneantes e antissépticos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.04.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

Nota de Empenho nº: 2026NE000126
*Processo SMS-PRO-2023/02701
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVS.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R\$ 7.969,70 (Sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPDIENTE DE 15.04.2026

00990.002659/2026-32-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000114
Nº DA AQUISIÇÃO: 2604928
OBJETO: Participação em CONGRESSO
PARTES: COLEGIO BRAS DE MEDICOS VET HIGIENISTAS DE ALIMENTOS
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso III, alínea f
RAZÃO: Inscrição servidora JULIA RODRIGUES DE SOUZA BERNARDO
VALOR: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

00990.002659/2026-32-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000122
Nº DA AQUISIÇÃO: SEM NÚMERO
OBJETO: DIÁRIAS
PARTES: JULIA RODRIGUES DE SOUZA BERNARDO
FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
RAZÃO: Participação em CONGRESSO
VALOR: R\$ 2.120,91 (dois mil e cento e vinte reais e noventa e um centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

00990.002653/2026-65-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000113
Nº DA AQUISIÇÃO: 2604931
OBJETO: Participação em CONGRESSO
PARTES: COLEGIO BRAS DE MEDICOS VET HIGIENISTAS DE ALIMENTOS
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso III, alínea f
RAZÃO: Inscrição servidora RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA
VALOR: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

00990.002653/2026-65-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000120
Nº DA AQUISIÇÃO: SEM NÚMERO
OBJETO: DIÁRIAS
PARTES: RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA
FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
RAZÃO: Participação em CONGRESSO
VALOR: R\$ 1.895,13 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

SEI-SMS-PRO-2024/19236-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000123
Nº DA AQUISIÇÃO: 221815000016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PARTES: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 23, inciso I-b
RAZÃO: Licitação - Tomada de Preços
VALOR: R\$ 751.616,72 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

SEI-SMS-PRO-2024/19236-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000124
Nº DA AQUISIÇÃO: 221815000016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PARTES: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 23, inciso I-b
RAZÃO: Licitação - Tomada de Preços
VALOR: R\$ 454.983,18 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

SEI-SMS-PRO-2023/08573-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000125
Nº DA AQUISIÇÃO: 231815000011
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS C/ CONDUÇÃO E COMBUSTÍVEL
PARTES: BRJ RENT A CAR LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
RAZÃO: Licitação - Pregão
VALOR: R\$ 539.865,36 (Quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000167/2025-21 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230253/2025)	JFR SERVICOS DE SAUDE LTDA Avenida Lucio Costa, 3600, apartamento 1601, bloco 4 - Barra da Tijuca, CEP: 22630-900, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 54.863.155/0001-80 Auto de Infração Nº 1.160.286

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000115/2025-55 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/230103/2025)	Pichinine Serviços Médicos Ltda Rua Carolina Santos, 170 bloco 1 apartamento 704 - Méier, CEP: 20720-298, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 58.051.124/0001-86 Auto de Infração Nº 1.161.045

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000110/2025-22 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/230018/2025)	Fernanda Muniz Nutricionista Ltda Rua Bernardo Taveira, 110 apartamento 401 - Vicente de Carvalho, CEP: 21220-290, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.621.537/0001-16 Auto de Infração Nº 1.162.028

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000088/2025-11 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229878/2025)	Gabriela de Oliveira Santos Serviços Médicos Ltda Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 718 - Ipanema, CEP: 22410-905, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.963.701/0001-58 Auto de Infração Nº 1.162.074

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000119/2025-33 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229955/2025)	TM Psicologia Clínica Ltda Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 718 - Ipanema, CEP: 22410-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 57.932.167/0001-08 Auto de Infração Nº 1.162.115

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000093/2025-23 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/229969/2025)	RCX - Serviços Médicos Ltda Rua Humberto de Campos, 974 apartamento 1501 - Leblon, CEP: 22430-190, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 48.260.347/0002-80 Auto de Infração Nº 1.158.968

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000128/2025-24 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/230151/2025)	Fisioterapeuta Alves Ltda Rua Pacheco da Rocha, 767 - Bento Ribeiro, CEP: 21555-091, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 51.940.596/0001-40 Auto de Infração Nº 1.160.498

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 186 DE 15 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO**, matrícula 56/4.047.951-9, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Confiança de Assessor III, código 085024, do Núcleo de Gestão Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE..

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 187 DE 15 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **THALES TRAJANO COELHO MENDES**, matrícula 45/4.043.948-9, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 099054, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 188 DE 15 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **THALES TRAJANO COELHO MENDES**, matrícula 45/4.043.948-9, com validade a partir de 15 de abril de 2026, para a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 100073, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 189 DE 15 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **LEONARDO DA CONCEICAO RODRIGUES**, matrícula 45/4.042.563-7, com validade a partir de 14 de abril de 2026, da Função de Assistente V RS, código 98557, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 190 DE 15 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **LEONARDO DA CONCEICAO RODRIGUES**, matrícula 45/4.042.563-7, com validade a partir de 15 de abril de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 099054, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 164, DE 09 DE ABRIL DE 2026.(*)
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 74/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 49/2025 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA DEL CASTILHO		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	45/4.057.260-2	FISCAL ADMINISTRATIVO
MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	40/4.057.919-3	
THAIS LEÔNIO ARAÚJO FONTES	95/4.076.633-7	
FABIO DA SILVA	95/4.083.993-6	FISCAL TÉCNICO
RAFAEL SERAFIM PINTO	69/4.060.204-5	
PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	69/4.067.636-1	
PAULA SOUZA DE FRANÇA	69/4.059.377-2	

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE nº 489 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 18, de 10/04/2026.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/03364 99/018.144/2023
Nº da Aquisição 2406140
Solicitação de Consumo: ID. 3157

- Objeto:** Segundo termo aditivo ao contrato nº 42/2024 para prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais de forma contínua.
 - Partes:** Empresa RIOSAUDE e PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
 - Fundamento:** Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações
 - Razão:** Pregão
 - Valor:** R\$ 2.235.277,03 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e três centavos)
 - Autorizado por:** Carlos Augusto Simões do Rosário
- *Omitido no D.O Rio de 15 de Abril de 2026

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/15187 99/036.965/2025
Nº da Aquisição 2604109
Solicitação de Consumo: ID. 28319
1. **Objeto:** Aquisição de Material Médico do Grupo II
2. **Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA**
3. **Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4. **Razão:** Pregão
5. **Valor:** R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)
6. **Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/12687 99/028.826/2025
Nº da Aquisição 2604134
Solicitação de Consumo: ID. 28337
1. **Objeto:** Aquisição de camisas de manga longa.
2. **Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **N.V. 942 ROUPAS LTDA**
3. **Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4. **Razão:** Pregão
5. **Valor:** R\$ 104.082,00 (cento e quatro mil e oitenta e dois reais)
6. **Autorizado por:** Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Onde se lê:
Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2604168
Solicitação de Consumo: ID. 28391
1. **Objeto:** Aquisição de fios cirúrgicos
2. **Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3. **Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4. **Razão:** Pregão
5. **Valor:** R\$ 63.583,08 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos)
6. **Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

Leia-se:
Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2604183
Solicitação de Consumo: ID. 28411
1. **Objeto:** Aquisição de fios cirúrgicos
2. **Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **VASCULAR PRÓTESE SUTURA LTDA**
3. **Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4. **Razão:** Pregão
5. **Valor:** R\$ 325,44 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
6. **Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

Retificação D.O. Rio nº 14 de 06/04/2026 página 47 - coluna 2ª

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo 006900.002178/2026-75 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025 - Homologo o resultado TOTAL da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90723/2025, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.268.668,80
03	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R\$ 171.178,56

Informamos que o LOTE 02 foi HOMOLOGADA dia 10/02/2026.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo RSU-PRO-2024/11244 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 052/2024, 067/2025, 068/2025, 069/2025 e 70/2025- P.E 90158/2024, para aquisição de Medicamentos do Grupo VII, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DE SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 001200.001159/2026-03 - APROVO o Plano de Trabalho (id. 3215149) e AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, cujo objeto consiste na formalização de parceria voltada ao planejamento, organi-

zação e execução de programa integrado de capacitação profissional e empreendedorismo no setor de confecção e moda, destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município do Rio de Janeiro, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do instrumento, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(*)SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 30/03/2026

Processo nº SMC-PRO-2024/01069 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo as Atas de Registro de Preços nº 245/2025 e nº 246/2025, visando a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2026 a 28/04/2027, das referidas Atas, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SMC nº 90.779/2024, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Cultural e a empresas Librasil Informática Ltda. e Tecassistiva - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda., cujo objeto consiste na "aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva no Programa Bibliotecas do Amanhã da Secretaria Municipal de Cultura, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem", com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/22.
(*) Omitido no D.O Rio nº 12 de 31 de Março de 2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo nº 001200.000077/2025-52 - APROVO o Plano de Trabalho encartado sob id. 0911981, bem como AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, visando à formalização de parceria para implementação do programa de extensão denominado "UFRJ na Cultura", que prevê a oferta de cursos de extensão e a vivência prática de estudantes nos equipamentos culturais vinculados à SMC, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/01909 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1088/2024, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.856.692/0001-25, cujo objeto consiste na a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/05/2026 até 01/05/2028, no valor de R\$ 5.879.419,70 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 09/04/2026

Processo nº 001200.0010592026-79 - AUTORIZO o Empenhamento das Despesas:
Objeto: Serviços técnicos em engenharia de segurança contra incêndio e pânico
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas alterações
Valor: R\$ 23.985,50 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA
*Omitido no do nº 20 de 14/04/2026

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 001200.0010932026-43 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de Estagiário com concessão de Bolsa de Estágio
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Thayane Vitoria de Souza Lima
Fundamentação: Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações
Valor: R\$ 10.620,12 (dez mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: 006300.000026/2026-05 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. **Nº da Aquisição:** 2605208
2. **Objeto:** SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE EDITAIS, NO SISTEMA DE PATROCÍNIOS CULTURAIS
3. **Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e PROMENADE CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA
4. **Fundamento Legal:** Artigo 30, Inciso Caput da Lei 13303/16
5. **Valor:** R\$ 19.504,00 (dezenove mil e quinhentos e quatro reais)
6. **Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo 006800.000033/2026-68
APROVO o DFD Id. 0896630; o ETP Id. 0896707 e o Termo de Referência id. 0896736 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global visando à contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, para o exercício da função de recepcionista bilíngue e supervisor operacional conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos do processo administrativo em referência. A presente autorização fundamenta-se na legislação vigente, em especial na Lei nº 13.303/2016, bem como no Decreto Rio nº 44.698/2018 e demais normas aplicáveis.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo 006800.000672/2026-23
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 055/2026, celebrado com a **GRCESM ESTRELIHA DA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL**, nos termos do Despacho nº 3216362 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

Processo 006800.000673/2026-78
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 057/2026, celebrado com a **GRCESM GOLFINHOS DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do Despacho nº 3219659 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

Processo 006800.000675/2026-67
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 064/2026, celebrado com a **GRCESM INFANTES DO LINS**, nos termos do Despacho nº 3218312 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.288/2026
04/131.141/2026
04/131.232/2026
04/131.301/2026
04/131.303/2026
04/131.300/2026
04/131.305/2026
04/131.235/2026
04/131.278/2026
04/131.315/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.264/2026
04/131.238/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo nº DEF-PRO - 2024/00189 - “APROVO” o Plano de Trabalho **ATUALIZADO**, bem como **“AUTORIZO”** o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2025,de acréscimo com um percentual de reajuste de 5,04257%, referente ao acordo coletivo 2026, com efeitos a partir de 01/01/2026, no valor de R\$ 170.231,35 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e artigo 57 da Lei 13.019/14.

(*)Omitido do D.O de 15/04/2026

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo 002900.000361/2026-85 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000363/2026-74 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000192/2026-83 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo 002900.000192/2026-83 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 14/04/2025 - pag.: 37

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO SEI N.º 1400.000452/2026-99 - “APROVO” o Termo de Referência, bem como “AUTORIZO” abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico a Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional ao Programa Planta + Rio no valor estimado de R\$ 1.302.825,52 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 1400.000452/2026-99 - Torno sem efeito o ato publicado à página 52 no D.O.Rio nº 05, de 20/03/2026.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA “P” FPJ Nº 32 DE 14 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade de 15 de janeiro de 2026, **ROGÉRIO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 32/715.106-1, Gerente III, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Danilo Gomes Freitas, matrícula nº 60/715.631-8, Gerente I, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2026.

APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP da **FPJ/PRE/DCO/SUBGERENCIA DE ARBORIZAÇÃO - HORTO** formalizada através do processo SEI nº 005800.000737/2026-78 no valor de R\$ R\$ 13.168,08 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO Nº 005800000648/2026-21 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO Nº 005800000738/2026-12 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/04/2026

ESL-PRO-2023/00211 - Considerando o pronunciamento da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP exarado no index. (2645419) do presente administrativo, retifique-se o ato autorizativo constante nos index. (1941253) e (1941388), publicado no D.O RIO nº 199 de 06 de janeiro de 2026, p. 38, para que passe a constar a seguinte redação: **APROVO** o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso no index. 2945584 e 2986972, e **AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2024, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a repactuação contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 08 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2028, correspondente ao valor de R\$ 35.471.572,00 (trinta e cinco milhões quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais), nos termos do Art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 c/c Art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo SEI Rio 001500.000347/2026-21 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **ETA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a realização do SELETIVA RIO - TCB 2026, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/01357 - APROVO** o Termo de Referência/Projeto Básico - Doc. SEI nº 3285415 do processo.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: 001600.000798/2026-31 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário (AHT), da Gestora: Elaine Pereira Lobo, matrícula 60/248.071-3 e do Cogestor: Renan Michelini Dias, matrícula 11/319.179-8, no valor de R\$ 1.324.508,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais) referente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2026(*)

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00311 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Aquisição de um Planetário Móvel Digital.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Fulldome Tecnologia em Artigos Ópticos Ltda.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

(*) Omitido do D. O. de 09/04/2026.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.208/2010 e as Deliberações nº 322/2023 e nº 323/2023, **INDEFERE** o seguinte processo de solicitação de inscrição, em razão do descumprimento do prazo para cumprimento de exigências, nos termos do art. 23 da Deliberação nº 323/2023.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ
QVE-PRO-2025/00016	SANTA CASA DE MISERICÓRIO DO RIO DE JANEIRO/ REPOUSA SANTA MARIA E SÃO MANOEL	33.609.504/0003-24

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 658 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Suspende e autoriza o funcionamento extraordinário da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 47.078, de 03 de janeiro de 2020, que cria a Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá e a Resolução N SEOP nº 654 de 07 de abril de 2026 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos administrativos eletrônicos nº 006600.000600/2026-32 e 000470.002046/2026-74;

RESOLVE:
Art. 1 °. Fica suspenso o funcionamento da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 17 de abril de 2026, 18 de abril de 2026 e 19 de abril de 2026.

Art. 2 °. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 20 de abril de 2026, 21 de abril de 2026, 22 de abril de 2026 e 23 de abril de 2026.

Art. 3º. Os Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO: 002500003476/2026-34- AUTORIZO a celebração do Contrato com a Empresa **CLARO SA, CNPJ nº 40432544/0001-47**, no valor total de R\$ 14.738,40 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com fulcro no Art.89 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Fixados com validade a partir de **14/04/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ALCIDES JOÃO AMADO GOULART**, matrícula 14/106.602-6, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, aposentado através da Resolução “P” N.º 31 de 13/04/2026, conforme processo n.º **002500.003543/2026-11**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30 DE MARÇO DE 2026

000470.001390/2026-46	PAULA TENORIO DE OLIVEIRA
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

EXPEDIENTE DE 31 DE MARÇO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.002241/2026-02	GABRIEL BARROCAS DA CUNHA
-----------------------	---------------------------

EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.001910/2026-11	PASTOUR RIO LTDA
-----------------------	------------------

EXPEDIENTE DE 02 DE ABRIL DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.001794/2026-30	LAIS DE SOUZA CLAUDINO
000470.001254/2026-56	RENATHA KAREN MACHADO SARDINHA
000470.001652/2026-72	CAIO CARDOSO DO NASCIMENTO
000470.001321/2026-32	ALLAN NUNES RANGEL
000470.002067/2026-90	DIEGO DOS SANTOS BARBOSA

PROCESSO INDEFERIDO

000470.001699/2026-36	RONALDO SANTOS RODRIGUES
000470.001399/2026-57	ANA PAULA CAMPUCHAO DA CONCEICAO SANTIAGO
000470.001336/2026-09	LUIZ FELIPE FLAUSINO DIAS FERNANDES
000470.002286/2026-79	GUARASHAKE GUARANA DA AMAZONIA LTDA
000470.002431/2026-11	ODILON FERREIRA DE ARAUJO
000470.002423/2026-75	LORRAINE ZANONI DOS SANTOS
000470.002475/2026-41	LOURISDALVO OLIVEIRA CONCEICAO
000470.000418/2025-47	MAISA DA PAIXAO SOUZA

000470.002247/2026-71	MICAELA DIAS VICENTE DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

000470.002436/2026-44	CICERO ODENISIO DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

000470.002486/2026-21	JOSE INACIO DA SILVA FILHO
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

000470.001255/2026-09	VITOR PEREIRA SANTOS
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

000470.002216/2026-11	SILVANA MARA DE FREITAS DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

000470.001948/2026-93	SIMONE DA COSTA MENDES
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

000470.002234/2026-01	NELMA DA CONCEICAO DIAS AVELINO
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 08 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/17285	LEILA BAPTISTA DE PAULA
--------------------	-------------------------

EXPEDIENTE DE 10 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO INDEFERIDO

000470.000658/2026-22	MARCIO SILVA GOMES
SMF-PRO-2024/25636	ERICK DE OLIVEIRA RANGEL
SMF-PRO-2025/35727	VITOR BASTOS GOMES
SMF-PRO-2023/11257	JORGE DE OLIVEIRA ALVES
SMF-PRO-2024/25224	GILVANA SOUZA DA SILVA
SMF-PRO-2025/03081	DANIELA MESSIAS DO NASCIMENTO
SMF-PRO-2025/27979	ROBERTA DIAS
SMF-PRO-2025/11726	CLAUBER LUIZ DA CUNHA

000470.000007/2025-51	CINTYA FREIRE RODRIGUES ALVES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

000470.001938/2026-58	JEFERSON FIUZA DE SOUZA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

000470.001944/2026-13	JOÃO GOMES DE FREITAS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/16982	JOSE BRAZ DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80177291.	

SMF-PRO-2025/39774	FABIO MACHADO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39839	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DIAS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39791	PAULO SERGIO DE SOUZA JUVENAL
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39796	MARCIO ROBERTO DE FREITAS FAGUNDES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes da Av. Ministro Edgard Romero - Madureira solicitada no presente processo.	

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2026

Proc. 000470.000127/2026-30 - RHAYENE COELHO DE SOUZA LIMA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.002144/2026-10 - ROSINEIDE DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 101, 128 e 138, para o código de comércio 08, em favor de Rosineide da Silva.

Proc. SMF-PRO-2025/30104 - MICHELE DE SALES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

EXPEDIENTE DE 09/04/2026

Proc. 000470.002276/2026-33 - ANDERSON FERNANDES DE MATTOS MACHADO
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 129, 431, 066, 025 e 040, para o código 019, em favor de Anderson Fernandes de Mattos Machado.

Proc. SMF-PRO-2025/40472 - BRUNO DE ALMEIDA ARRUDA FERREIRA
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

EXPEDIENTE DE 10/04/2026

Proc. 000470.002140/2026-23 - AGNALDO POYARES CAVALHEIRO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 174, 186, 155 e 189, para o código de comércio 08, em favor de Agnaldo Poyares Cavalehiro.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO EVENTUAL SUBSTITUTO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO Nº ANI-PRO-2025/00714 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: prestação de serviços de procedimentos veterinários para cobertura e atendimento aos animais acautelados no Centro de Proteção Animal - Fazenda Modelo em Guaratiba, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no horário compreendido entre às 17h e 8h e para atendimento cirúrgico em horário comercial na unidade móvel de atendimento veterinário (CASTRAMÓVEL), tipo trailer, por 24 (vinte e quatro) meses.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a F F PERES CLINICA VETERINARIA LTDA.
03 - FUNDAMENTO: art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
04 - VALOR: R\$ 1.830.582,60 (Um milhão, oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
05 - AUTORIZAÇÃO: Roberto Chaves Carneiro.
(*) Omitido do Diário Oficial n. 222, de 09/02/2026

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo: 001800.000073/2026-96
AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas SA, CNPJ 68.697.333/0001-55, com fulcro no artigo 75 Inciso IX da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM “P” N.º 006, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade de 20 de abril de 2026, CARLA LOPES PORTO BRASIL, médica, matrícula 11/160.158-2, do cargo em comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, código 104113, da Coordenadoria de Equipamentos Especializados da Subsecretaria de Políticas para Mulheres da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

002000.000145/2026-83- AUTORIZO o repasse da parcela 43º competência abril/2026, no valor de R\$ 124.670,62 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), em favor da Instituição INOVARIO, referente ao Termo de Colaboração 27/2022, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 2439180e Comissão de Monitoramento SEI nº 2440386.

002000.000044/2026-11- AUTORIZO o repasse da parcela 43º competência março/2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Instituição SESSUB, referente ao Termo de Colaboração 21/2022, com base nos relatórios da Comissão Gestora SEI nº 1606489 e Comissão de Monitoramento SEI nº 1607519.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

PROCESSO SEI Nº 002200.000007/2025-67 - APROVO o Termo de Referência de id 3301918, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional das funções institucionais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, I c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e art. 40, II c/c art. 82 § 5º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/04/2026

002400.000147/2026-60: **APROVO** a proposta (index 3110635), e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio para realização do projeto "FEIRA DE CIDADANIA E FAMÍLIA NAS FAVELAS", a ser executado pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/04/2026

07/10/000.003/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 14/04/2026.

07/002.446/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 15/04/2026.

07/000.003/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 09/04/2026.

07/000.001/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 13/04/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/04/2026

07/10/000.003/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 15/04/2026.

07/10/000.692/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 14/04/2026.

07/07/000.082/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 15/03/2026.

07/000.002/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 15/04/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo nº 40/101.660/2026

- a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025
e) VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Processo nº 40/101.473/2026

- a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular

- d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R\$ 12.117,60 (doze mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 40/100.860/2024. Autorizo a despesa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor de INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº 40/101.216/2024

- a) OBJETO: DOInet - Base de Diários Oficiais (Prorrogação)
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
c) RAZÃO: Prorrogação de contrato
d) FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R\$ 46.619,58 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 26/03/2026

Processo nº: 40/101.436/2025

Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 90002/2026 (Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de suprimentos de Impressão e TI.

ADJUDICO o objeto conforme quadro abaixo pelo valor total máximo de R\$ 51.216,50 (cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico TCMRio nº 90002/2026.

Grupo	Empresa	Valor total
1	BEM - BRITO E MAGALHÃES LTDA	R\$ 673,60
2	RRM SERV. E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA	R\$ 27.381,00
3	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP	R\$ 1.865,00
Item	Empresa	Valor total
1	THE SUPPLY COMPANY	R\$ 7.700,00
12	C A INNOVA ENG. E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4.445,00
13	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP	R\$ 3.950,00
21	RJ COMÉRCIO E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 5.201,90
Valor Global:		R\$ 51.216,50

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Processo nº: 040/102977/2025 - Diante das manifestações constantes dos autos (peças nº 054 a 063), nas quais se verifica a recusa injustificada da empresa BRUNNO MORAES DE BARROS, em efetuar a entrega do objeto contratado através da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 44/2025, AUTORIZO a extinção unilateral do contrato, formalizado por meio da Nota de Empenho nº 176/2026, em razão de inadimplemento por culpa exclusiva da contratada, com fundamento no art. 137, incisos I e II, c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contado da publicação desta decisão, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da referida Lei.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 15/04/2026

006400.000369/2026-33 - Tendo em vista as informações da DAF/GIL constantes do despacho nº 2849327 e considerando a atestação do Diretor da DOP no despacho nº 2882518, mediante informação da Consultoria Jurídica da IplanRio quanto a inexistência de impedimento ao reconhecimento da dívida nos termos do Art. 18, parágrafo primeiro, Inciso IV do Decreto Rio nº 57.498/2026, **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$ 217.513,16 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) a favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ: **02.558.137/0001-62**, objeto da sindicância realizada através do processo IPL-PRO-2024/000545.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EQUIPE DE PREGÃO COMUNICADO SEI 006400.000033/2025-90 PREGÃO ELETRÔNICO 90086/2026 UASG: 986001

TERMO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública a fim de dar suporte às atividades de rotina da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Entrega de propostas: De 06/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Item - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública a fim de dar suporte às atividades de rotina da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Quantidade: 12 meses
Unidade de fornecimento: Mês
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Critério de julgamento: Menor Preço
Valor estimado: R\$ 57.191,0000 (unitário), R\$ 686.292,0000 (total).
Aceito e Habilitado para PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S, CNPJ 11.385.969/0001-44, melhor lance: R\$ 35.000,0000 (unitário) / R\$ 420.000,0000 (total).

Houve intenção de recurso em 30/03/2026 (CONTHELP. EKSPERTIZA CONTABILIDADE e MACIEL CONSULTORES).
Recurso de 31/03 até 02/04 (CONTHELP e MACIEL CONSULTORES)
Contra recurso de 06/04 até 08/04
Julgamento de 09/04 até 15/04. (Recursos julgados improcedentes pela Autoridade Superior).

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2026

Órgão Gestor: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo, sob demanda, com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.
Processo: 005500.001934/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-SRP GM-RIO Nº 90135/2026
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Empresa Vencedora: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97
Endereço: Av. Autorama, 100 - galpão A - Catalão - Divinópolis - MG
Contatos: (37) 3221-5553 / 3215-5723
E-mail: licitacao1@achei.ind.br

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	40	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO	R\$ 925,00	R\$ 37.000,00
02	49	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO	R\$ 510,00	R\$ 24.990,00
03	70	GAVETEIRO VOLANTE	R\$ 475,00	R\$ 33.250,00
04	21	MESA EM "L" DE ESCRITÓRIO - 1500E x 1600D	R\$ 900,00	R\$ 18.900,00
05	14	MESA EM "L" DE ESCRITÓRIO - 1600E x 1500D	R\$ 892,00	R\$ 12.488,00
06	21	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO	R\$ 700,00	R\$ 14.700,00
07	07	MESA DE REUNIÃO REDONDA	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00
08	09	PLATAFORMA DE TRABALHO INDIVIDUAL	R\$ 748,00	R\$ 6.732,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2026

Órgão Gestor: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo, sob demanda, com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.
Processo: 005500.001934/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-SRP GM-RIO Nº 90135/2026
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Empresa Vencedora: CS MOBI TECH LTDA
CNPJ: 11.149.215/0001-95
Endereço: Harrison José Borges, 1066 - 1º Andar, Centro, Campo Mourão - PR
Contatos: (44) 3525-5880 / (44) 98844-0212
E-mail: licitaa02@gmail.com

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	12	MESA DE REFEITÓRIO RETANGULAR (1800 x 800 x 748 mm)	R\$ 1.286,00	R\$ 15.432,00
02	21	MESA DE REFEITÓRIO RETANGULAR (1200 x 800 x 748 mm)	R\$ 739,00	R\$ 15.519,00
03	14	BANCO DE REFEITÓRIO (1000 x 300 x 420mm)	R\$ 360,00	R\$ 5.040,00
04	40	BANCO DE REFEITÓRIO (1500 x 300 x 420mm)	R\$ 599,00	R\$ 23.960,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2026

Órgão Gestor: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo, sob demanda, com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.
Processo: 005500.001934/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-SRP GM-RIO Nº 90135/2026
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Empresa Vencedora: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36
Endereço: Rua Projetada 03, 1000 Bairro: Santa Inês Cidade: Itaipulândia/PR
Contatos: (45) 991-418-013
E-mail: justomoveis23@hotmail.com

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	259	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO-COR AMARELA	R\$ 505,90	R\$ 131.028,10
02	261	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO- COR AZUL	R\$ 505,90	R\$ 132.039,90
03	82	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO-COR LARANJA	R\$ 505,90	R\$ 41.483,80
04	82	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO-COR VERMELHO	R\$ 505,90	R\$ 41.483,80
05	79	ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM	R\$ 429,00	R\$ 33.891,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2026

Órgão Gestor: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo, sob demanda, com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.
Processo: 005500.001934/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-SRP GM-RIO Nº 90135/2026
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Empresa Vencedora: SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADE LTDA
CNPJ: 48.049.309/0001-00
Endereço: Rua Minas Gerais, 411 - Garça, São Paulo
Contatos: (14) 999068688
E-mail: zeze_serapiao@hotmail.com

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	CADEIRA LONGARINA DE ESPERA COM 03 ASSENTOS	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
02	23	CADEIRA LONGARINA DE ESPERA COM 04 ASSENTOS	R\$ 820,00	R\$ 18.860,00
03	107	BANCO DE VESTIÁRIO COM ARARA	R\$ 1.300,00	R\$ 139.100,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2026

Órgão Gestor: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo, sob demanda, com fornecimento, transporte, montagem e instalação inclusos, visando ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.
Processo: 005500.001934/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-SRP GM-RIO Nº 90135/2026
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal
Empresa Vencedora: 2WE CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 46.928.110/0001-19
Endereço: QNG, 10 LOTE 10, LOJA 02 - CEP 72.130-100 - Taguatingua Norte - Brasília - DF
Contatos: (61) 999967-70147
E-mail: 2wecorporativos@gmail.com

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	105	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 1.044,00	R\$ 109.620,00
02	7	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	R\$ 1.240,00	R\$ 8.860,00

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IPTU

F/REC-RIO/CIP/SAC-3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUINTE - ZONA OESTE 1

EDITAL

O Assistente II da F/REC-RIO/CIP-3, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado a seguinte EXIGÊNCIA em processo administrativo.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Avenida das Américas, 4666, BarraShopping, nível Américas, Lojas 215/216 - Barra da Tijuca, de 10:00 às 18:00 h e será arquivado no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/24/319.003/2026
Inscrição: 0.013.582-2
Contribuinte: JVBH Patrimonial Ltda
Endereço: Av Vieira Souto, 494 apt 101.
Assunto: Restituição de indébito
À F/REC-RIO/SAC-3,

Trata-se de pedido de restituição de indébito de IPTU/TCL tendo em vista a alteração da área do imóvel decorrente do PA 0/24/319861/2025, inscrição fiscal 0.013.582-2, exercícios de 2021 a 2025, conforme inicial.

Como o requerente tornou-se proprietário do imóvel em 19 de julho de 2021 (cf. R-14 da matrícula 33420 do 5º RGI, fl. 8), solicitamos que este apresente a seguinte documentação, sob pena de inépcia do indébito requerido anterior a esta data:

- Procuração específica de EDUARDO CANELOS SABOIA LIMA - CPF 130.964.***-78 para JVBH PATRIMONIAL LTDA, com firma reconhecida por autenticidade e com a expressão “autorizo receber em nome próprio” (expressão obrigatória) para esta;
- Cópia do CPF do outorgante.

OU

- Juntada do cadastro de favorecidos em nome de EDUARDO CANELOS SABOIA LIMA - CPF 130.964.***-78, mais cópia do CPF deste.

Essas exigências estão de acordo com as normas do artigo 2º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150, de 24/06/2009 e art. 1º da Resolução SMF nº 2.906, de 21 de novembro de 2016.

ALMIR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR

Fiscal de Rendas - F/REC-RIO/CIP-3

Matr.: 10/352.062-4

Publicado em face da devolução do Aviso de Recebimento com a informação “cliente desconhecido no local”. Objeto devolvido ao remetente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 02/330.113/1996
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 707, SÃO FRACISCO XAVIER, RJ, CEP: 20550-017
Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Inscrição: 0414915-9

Ciência: Trata-se de processo de legalização de demolição do imóvel situado à Rua Doutor Luis Gaudie Ley, 142 - Penha.

Face verificação da existência de imóvel construído no local foi feita alteração cadastral pelo Projeto Atualiza, fls. 13 e retificação, fls. 15 com base nas informações à fls. 13, porém ficou pendente a alteração de posição para frente.

Verificado que o imóvel goza de isenção TCL e imunidade IPTU para Templo com vigência inicial 2018, CISEN anexa.

Com base nas informações de fls. 13 e na Lei 6250/2017 que padronizou as utilizações dos imóveis no cadastro de IPTU em Residencial e Não residencial extinguindo as demais classificações, foram adotados seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2018:

Inscrição: 0414915-9

- Regularizado o CNPJ da Congregação Cristã do Brasil;
- Alterada a posição para frente;
- Revistos os lançamentos de 2021 a 2026;
- Emitida guia 01/2026 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos de 2021 a 2026 sem valores para cobrança face a isenção e imunidade;

Diante do exposto, sugiro encaminhar o p.p. inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada de guia.

Decorrido o prazo recursal, ao arquivo no órgão de origem.

F/REC-RIO/CIP-4, 09/03/2026.

De acordo, em 24/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.879/2019
Endereço: RUA ESTÁCIO DE SÁ, 135 - A 141 SUP RQ VALE 14, ESTÁCIO, RJ, CEP: 20211-270
Requerente: HOTÉIS ESTÁCIO DE SÁ
Inscrição: 3516006-8

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Rua Estácio de Sá, 135 - Estácio, inscrição 0.108.645-3.

Conforme Fls. 47. foi observado que o imóvel representado na planta de Fls. 13 correspondia aos números 135, 139 e 141 da Rua Estácio de Sá e ao número 14 da Rua Professor Quintino do Vale, tendo sido adotadas as providências cadastrais e fiscais constantes do despacho de Fls. 103. Todavia, o contribuinte apresentou recurso (Fls. 120/122) onde, em síntese, solicita a alteração da tipologia para Hotel, juntando aos autos segunda alteração contratual da empresa Hotéis Estácio de Sá Ltda (Fls. 113/118).

As Fls. 127, v. o processo foi encaminhado à FP/REC-RIO/CIP para análise da segunda instância cadastral, que enviou à FP/REC-RIO/CIP 4 para informar o motivo de adoção da tipologia Especial (Fls. 128).

Salienta-se que as imagens do local indicam que lá funciona um estacionamento, não sendo visualizado Hotel em atividade (Fls. 78/79), acrescentando que no SINAE (Fls. 57/59) existe alvará ativo em nome de Hotéis Estácio de Sá (nº 135) e em nome de Estacionamentos Rotativos Peon EIRELI (nº 139). Contudo, em consulta ao site da RFB, observa-se que a situação cadastral do Hotel está inapta desde 17/10/2018, enquanto a do Estacionamento se encontra ativa (Fls. 130/133).

Destaca-se, ainda, que não se localizou licenciamento para o Hotel em pesquisas junto aos sistemas da SMU para os números 135 a 141 (Fls. 134/138), não sendo possível o enquadramento na tipologia Hotel por não atender o disposto no Art. 10 da Resolução SMF 2885/2015. Assim, considerando o disposto no Art. 19, Inciso II da citada Resolução, aplicou-se ao imóvel a tipologia Especial.

Face ao exposto, sugiro o INDEFERIMENTO do pleito com envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência da contribuinte. Findo prazo recursal, ao arquivo.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 17/03/2026.

De acordo, em 23/03/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.609/2026
Endereço: PRC OLIVEIRA CAMPOS, Nº 7, OLARIA, RJ, CEP: 21021-620
Requerente: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ
Inscrição: 0332017-3

Ciência: Trata-se de processo de inclusão predial tendo com objeto imóvel localizado na Rua Antônio Rego, nº 161 (Olaria), inscrição fiscal 0.332.017-3.

Com base nas informações de fl. 03 (certidão do RGI), fl. 04 a 08 (escritura de compra e venda), fl. 09 (licença de obras), fl. 10 (formulário da SMU), fl. 11 (plantas), fls. 12/13 (imagens do local), fl. 14 (base de dados do IPTU) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), constatamos que a unidade predial cadastrada foi demolida em meados de 2023. Além disso, foi emitida em 24/02/2026 prorrogação de licença de construção, evidenciando que a condição territorial do imóvel se estende até exercício de 2026.

Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição (relatório à fl. 15):

1. Alterados os seguintes dados cadastrais:
 - 1.1. Tipologia de “CASA” para “TERRENO”.
 - 1.2. Área do terreno 424 m². situação “2 FRENTES”.
 - 1.3. Complemento “OEX161”.
 - 1.4. Destinatário “CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ”.
2. Emitida guia 01/2026, em substituição à guia 00/2026 (carnê), consignando o valor originalmente cobrado de IPTU em 2026 e a não-incidência de TCL em 2026.
3. Emitida guia 02/2026, cobrando a diferença devida de IPTU em 2026, com remissão para as diferenças devidas de IPTU em 2024 e 2025 (Lei 2.277/1994). Não houve incidência de TCL de 2024 a 2026.

Fica o(a) Requerente cientificado(a) de que não deverá realizar pagamentos através da guia 00/2026 (carnê do IPTU), em razão da substituição detalhada no item 2 acima.

IMPORTANTE: os boletos por cota referentes às guias 01/2026 e 02/2026 contendo os códigos de barra para pagamento poderão ser obtidos através do seguinte endereço no portal Carioca Digital: <https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência e entrega da notificação de lançamento.

Endereço: Praça Oliveira Campos, nº 07 (Olaria) - fl. 04-v

Destinatário: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ

Após prazo recursal, ao arquivo.

Em, 20/3/2026

De acordo, em 24/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.285/2025
Endereço: RUA SERGIO BRANCO, Nº 588, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-560
Requerente: AMADEU DIAS MATEUS
Inscrição: VÁRIAS

Ciência: Trata-se de inclusão predial multifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do SMF-PRO-2025/37813, cancelamos a inscrição 0.394.266-1 da maior porção (MP) e incluímos doze novas inscrições, com vigência a partir de 2026:

Inscrição	Unidade	Área construída (*)	Posição	Idade	Tipologia	Utilização		
3.528.012-2	Apto 101	145 m²						
3.528.013-0	Apto 201							
3.528.014-8	Apto 301	265 m²	Frente					
3.528.015-5	Apto 102	142 m²				-		
3.528.016-3	Apto 202							
3.528.017-1	Apto 302	261 m²		2026	Apartamento	Residencial		
3.528.018-9	Apto 103	118 m²						
3.528.019-7	Apto 203							

3.528.020-5	Apto 303	211 m²	Fundos			
3.528.021-3	Apto 104	118 m²				
3.528.022-1	Apto 204					
3.528.023-9	Apto 304	211 m²				

(*) Decreto 14.327/95 (Regulamento do IPTU)
Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a superfície:
(...)
II- das varandas cobertas ou descobertas;
III- dos terraços:
a) cobertos, com acesso permanente;
b) descobertos, com acesso permanente, em níveis diferentes ao do solo;
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição 0.394.266-1 (MP).
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos dos tributos de 2026.
Cancelada a guia 00/2026 (guia anual) da i.f. 0.394.266-1 (MP), que deverá ser desconsiderada.
Emitidas as guias 01/2026 das novas inscrições para cobrança do IPTU e da TCL de 2026. As cotas para pagamento dessas guias 01/2026 devem ser obtidas no sitio.fr ttps://prefeitura. rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CiP-4, em 19/02/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com as guias 01/2026.
Requerente: Amadeu Dias Mateus
Endereço: Rua Sergio Branco Soares nº 588 - Recreio dos Bandeirantes.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/02/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/374.389/2025
Endereço: RUA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA, 25, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-651
Requerente: LISSANDRA BARROS CERAYON
Inscrição: 2013451-6
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA, 25, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal da MP é 2013451-6.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2018:
1. Inscrição Fiscal 2013451-6 (LOT 6 LTM 43008 QDR C, MP)
1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições das casas.
1.1.1. Não foi necessário rever os lançamentos de 2021 a 2026, pois não havia lançamentos nas guias desses exercícios.
2. Inscrições Fiscais 3528054-4 e 3528055-1 (APTs 101 e 102)
2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 2013451-6	CANCELA	25	TERRENO	8,0	1,0000000	LOT 6 / LTM 43008 / QDR C		
☐ 3528054-4	NORMAL	25	CASA	106,0	1,0000000	APT 101	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528055-1	NORMAL	25	CASA	106,0	1,0000000	APT 102	RESIDENCIAL	FRENTE

2.1.1. IDADE: 2018
2.2. Revi os lançamentos de 2021 a 2026, emitindo as guias 01/2026 (R\$ 480,00), que cobram o IPTU e a TCL de 2026 e concedem a remissão (perdão) dos tributos de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.
2.3. Vinculei a inscrição MP com as novas unidades com reciprocidade, de modo que os débitos da MP fiquem vinculados às novas inscrições.
3. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto das guias para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também as notificações de lançamento (fls. 10 e 12).
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA, 25, CAMPO GRANDE
Requerente: LISSANDRA BARROS CERAYON
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.
De acordo, em 20/03/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/374.439/2025
Endereço: AVN ISABEL DOMINGUES, 720, GARDENIA AZUL, RJ, CEP: 22763-627
Requerente: ROGERIO REIS DE OLIVEIRA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na AVN ISABEL DOMINGUES, 720, GARDÊNIA AZUL, cuja inscrição fiscal da MP é 3470058-3.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Inscrição Fiscal 3470058-3 (LOT 02 PAL 47041, MP)
1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições das lojas e dos apartamentos.
1.1.1. Não foi necessário rever os lançamentos de 2026, pois não havia cobrança neste exercício.
2. Inscrições Fiscais 3528438-9 a 3528447-0 (LOJs e APTs)

2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 3470058-3	CANCELA	720	TERRENO	11,0	1,0000000	LOT 02 / PAL 47041		
☐ 3528438-9	NORMAL	720	LOJA	40,0	1,0000000	LOJ A	NAO RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528439-7	NORMAL	720	LOJA	36,0	1,0000000	LOJ B	NAO RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528440-5	NORMAL	720	LOJA	55,0	1,0000000	LOJ C	NAO RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528441-3	NORMAL	720	LOJA	16,0	1,0000000	LOJ D	NAO RESIDENCIAL	DUAS FRENTE
☐ 3528442-1	NORMAL	720	APARTAMENTO	59,0	1,0000000	APT 201	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528443-9	NORMAL	720	APARTAMENTO	73,0	1,0000000	APT 202	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528444-7	NORMAL	720	APARTAMENTO	28,0	1,0000000	APT 301	RESIDENCIAL	FUNDOS
☐ 3528445-4	NORMAL	720	APARTAMENTO	25,0	1,0000000	APT 302	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528446-2	NORMAL	720	APARTAMENTO	25,0	1,0000000	APT 303	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3528447-0	NORMAL	720	APARTAMENTO	23,0	1,0000000	APT 304	RESIDENCIAL	FUNDOS

2.1.1. IDADE: 2011 (imagem de 2010 indicando obras concluídas)
2.2. Revi os lançamentos de 2026, emitindo as guias 01/2026, que cobram o IPTU e a TCL de 2026.
2.2.1. As guias 01/2026 de algumas unidades não têm valores a cobrar, pois essas unidades ficaram isentas do IPTU (art. 61, XXIX da lei 691/1984) e da TCL (art. 5º, VI da lei 2.687/1998) devido ao baixo valor venal.
2.2.2. Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para o cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.
2.3. Vinculei a inscrição MP com as novas unidades com reciprocidade, de modo que os débitos da MP fiquem vinculados às novas inscrições.
3. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto das guias para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN ISABEL DOMINGUES, 720, GARDÊNIA AZUL
Requerente: ROGÉRIO REIS DE OLIVEIRA
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.
De acordo, em 20/03/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/306.001/2025
Endereço: RUA FERNANDES LEÃO, 223, VICENTE DE CARVALHO, RJ, CEP: 21371-190
Requerente: RONALDO DE SOUZA FARIA
Inscrição: 0216366-5
Exigência: Intimação
Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado.
Inscrição Fiscal:
0.216.366-5
Endereço: Rua Piracaiá, número 115.
Documentos Exigidos
1. Planta baixa (com RRT ou ART) do prédio situada na Rua Piracaiá, número 115, uma vez que não foi possível encontrar a licença de obras ou outro documento hábil para consubstanciar o processo no que diz respeito à área construída.
2. Ressalto que a não apresentação do documento acima exigido resultará no arbitramento da área tributável por parte da autoridade fiscal.
Em, 09/03/2026
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente, endereço para notificação: Rua Fernandes Leão, número 223.
Em, 10/03/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.508/2025
Endereço: ETR CAPITÃO PEDRO AFONSO, 1210, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22783-200
Requerente: JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Inscrição: 3516720-4
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna iniciada a fim de regularizar dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na Estrada Capitão Pedro Afonso, número 930, Área Privativa 02 - Vargem Grande, inscrição fiscal 3516720-4.
Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU encontram-se desatualizados.
De acordo com o Art. 20 do Decreto 14.602/96(*) fica LUCIENY DA FRANCA ZAMBELLI, ciente do início do presente procedimento de ofício.
A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no Art. 48 do Decreto 14.327/95(**), será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:
- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.

(Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996)

À F/REC-RIO/CIP-2 para notificar nos endereços.

Endereço do destinatário: Estrada Capitão Pedro Afonso, número 1210 - Vargem Grande

Contribuinte: Jose Roberto Da Silva Oliveira

Em 05/12/2025.

De acordo

Em, 08/12/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/99/307.252/2025

Endereço: ETR DO RIO GRANDE, 405 - LT-1 QDR- 1 SV, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-006

Requerente: MAURO RODRIGUES DE MOURA

Inscrição: 3022508-0

Ciência: Trata-se de processo de impugnação de valor venal do exercício de 2025, relativa ao imóvel de inscrição em epígrafe;

Tendo em vista à negativa de provimento do recurso voluntário, por unanimidade, conforme acórdão 19253 (fls. 93/98), decisão definitiva na esfera administrativa, conforme ressaltado às fls. 99, a guia 02/2025, que estava com exigibilidade suspensa, foi substituída pela guia 01/2026 restabelecendo a cobrança da parcela impugnada do IPTU de 2025 com os acréscimos moratórios devidos (fls. 101);

Para pagar a guia, acessar o sítio carioca.rio, IPTU 2026, preencher a inscrição, clicar na guia 01/2026 e emitir o(s) boleto(s).

A F/REC-RIO/CIP-2, para ciência (dados para notificação às fls.02). Após, ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, 24/03/2026

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-1, 26/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.674/2017

Endereço: Rua Yona Magalhães, 203, Fds, Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22780-010

Requerente: Marcio Gonçalves Barros

Inscrição: 2.007.356-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal (mobiliária (IFI) 1414786-2 consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Eduardo Agostini, Lot 26 Qdr J PAL 34.744 - Jacarepaguá. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 247 m2, idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Eduardo Agostini nº 320 (*), Lot 26 Qdr J PAL 34.744 - Jacarepaguá.

Com relação aos tributos, informamos que foram revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 a 2026. O novo cálculo gerou indébitos que podem ser solicitados por processo específico junto à SMF para os exercícios de 2021 a 2025. Os valores devidos referentes à TCL no período de 2021 a 2025 foram remetidos, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. A guia 00/2026 foi substituída pelas guias 01/2026 (IPTU), com o aproveitamento dos valores pagos no exercício, e guia 02/2026 com a cobrança da TCL devida em 2026 Os pagamentos na guia 00/2026 devem ser interrompidos.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-delancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento das guias emitidas (01 e 02/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL ([https //home.carioca.rio/](https://home.carioca.rio/)) ou prefeitura.rio e emitir os boletos das guias para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 12/03/2026.

De acordo,

À FP/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Francisco José de Queiroz

Endereço: Rua Luiza Nogueira Gonçalves (Prof) nº 92, apt 702 - Recreio dos Bandeirantes

Após prazo legal, arquivar.

(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/304.715/2025

Endereço: Rua Demosthenes Madureira de Pinho, 487, Recreio - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22795-090

Requerente: João Antunes Alves

Inscrição: 1.372.522-1

Ciência: Trata-se de pedido de reconsideração relativo à revisão de lançamento realizada à inscrição fiscal 1.372.522-1, situado na Rua Ouro Branco, Lote 10, PAL 33.802.

Após leitura da argumentação apresentada pelo requerente (fls.24/26), faz-se necessário evidenciar os seguintes pontos:

1) Da verificação da Certidão de Elementos Cadastrais (fls. 43/45), verifica-se a existência de lançamentos referentes às guias 01/2024, 00/2018, 00/2017 e 00/2016, os quais necessitam de revisão, tendo em vista que a inscrição foi cancelada desde 1986, conforme despacho de fl. 32.

Desta forma, considerando os prazos decadenciais previstos nos Códigos Tributários Nacional e Municipal, PROCEDI, quanto à inscrição fiscal 1.372.522-1, objeto deste processo administrativo, à revisão de lançamento, com as providências enumerada a seguir:

1) Substituída as guias 01/2024, 00/2018, 00/2017 e 00/2016 pelas guias 04/2026, 01/2018, 01/2017, 01/2016, sem valores a cobrar, consignando o cancelamento da inscrição fiscal.

Em, 09/03/2025.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente e entrega da Guia 03/2026, endereço para notificação às fls.2.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Em, 12/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE:NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 02/330.783/1997

Endereço: Rua Santiago, 333, Penha - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21020-400

Requerente: Espólio de Tarcísio Correa de Menezes

Inscrição: 0.511.780-9

Ciência: Trata-se de legalização de demolição de antiga loja situada na rua Santiago nº 192 - Penha (inscrição fiscal 0.511.780-9).

Com base nos documentos de fls. 03v (atestado da conclusão da demolição em 30/12/1997), 11 (certidão de aceitação da demolição expedida em 28/05/1998) e 15 e 15v (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para a inscrição fiscal em questão, com vigência a partir do exercício 1998. efeitos fiscais a partir do exercício 2021. observando o princípio da decadência tributária (.arts. 64 e 170,I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996).

• Cancelada a inscrição fiscal, em virtude da demolição e considerando que no local existe prédio residencial multifamiliar, cujas unidades foram cadastradas sob as inscrições fiscais 1.983.190-8 a 1.983.195-7;

• Incluída a área do terreno: 320m2 e sua testada real: 8,0m:

• Incluído o RI: 8º Ofício e a matrícula do imóvel: 32563:

• Emitidas as guias 01/2021. 01/2022. 01/2023. 01/2024. 01/2025 e 01/2q26. em substituição às guias 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024, 00/2025 e 00/2026, sem valores de tributos a cobrar, consignando o cancelamento da inscrição fiscal;

• Há valores passíveis de restituição, devendo o pedido ser feito por meio de processo administrativo específico, antes de findo o prazo legal;

• Canceladas, na rotina GRDVA, as notas de débito referentes às guias 00/2021 e 00/2022, conforme telas de fls. 20 e 21.

Por fim, aproveitei ainda os dados da certidão de ônus reais de fls. 15 e 15v e das matrículas 139038, 139041, 139042, 139045, 139046 e 139047 do 8o Ofício do RGI, para atualizar nas inscrições fiscais 1.983.190-8 a 1.983.195-7 os dados territoriais e de sujeição passiva, sem reflexos financeiros nos lançamentos tributários.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.

Após prazo recursal, à PG/PDA com a proposta de cancelamento as notas de débito referentes às guias dos exercícios 2021 e 2022 da inscrição fiscal 0.511.780-9. conforme telas de fls. 20 e 21.

Após, os autos poderão ser devolvidos à DU/SUBCLU/CGLF/CLU 3.

Endereço para ciência: Rua Santiago nº 333, Penha, CEP: 21020-400 em nome de Espólio de Tarcísio Correa de Menezes.

F/REC-RIO/CIP-4, em 20/ 02/ 2026.

De acordo, em 20/02/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 02/385.206/1997

Endereço: Rua 50 do PAL 42920 (Conjunto Cesarão) nº 283, casa 1, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23595-390

Requerente: Hugo Ferreira Rocha Filho

Inscrição: 1.709.948-2

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área na casa 1 situada na rua 50 do PAL 42920 nº 283 - Santa Cruz (inscrição fiscal 1.709.948-2), construída em metade do lote 3 da quadra 103 do PAL 42920.

De acordo com a licença de obras de fl. 17 e plantas aprovadas em anexo, foi legalizado pelo presente processo acréscimo de área de 74m2, com vigência a partir do exercício 1999.

Entretanto, conforme imagem de fl. 22, verifica-se que mais um pavimento foi construído, além de terem sido construídas coberturas na frente e nos fundos do lote, com vigência a partir do exercício 2019.

Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir dos exercícios 1999 e 2020. efeitos fiscais a partir do exercício 2021, considerando o princípio da decadência tributária (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

- Retificada a área construída tributável de 44m2 para 198m2. dividida nas seguintes partes (art. 27, I do Decreto nº 14.327/1995):
 - o CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 44m2 / 1982;
 - o CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 74m2 / 1999;
 - o CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 80m2 / 2009;
- Incluída a área do terreno, comum a casa 2: 172m2 e sua testada real: 8,0m;
- Atualizado o CNPJ do proprietário do imóvel: Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB RJ, CNPJ: 33.525.221/0001-32;
- Atualizado o CPF do destinatário das notificações relativas ao IPTU: Huao Ferreira Rocha Filho. CPF: 370. XXX.XXX-49;
- Emitida a guia 01/2026. cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para os exercícios 2021 a 2025;
- Emitida a guia 02/2026. em substituição à guia 01/2026, remetindo as diferenças de IPTU e de TCL cobradas para os exercícios 2021 a 2025 na guia substituída, conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994;
- Emitida a guia 03/2026. cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2026.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para identificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a notificação referente à guia 03/2026 (para pagamento da guia, o contribuinte deverá emitir DARMs atualizados no site <https://carioca.rio/servicos/iptu/>).

Após prazo recursal, os autos poderão ser devolvidos à DU/SUBCLU/CGLF/CLU 5 - CAMPO GRANDE.

Endereço para ciência: Rua 50 do PAL 42920 (Conjunto Cesarão) nº 283, casa 1, Santa Cruz, CEP: 23595-390 em nome de Hugo Ferreira Rocha Filho.

F/REC- RIO/CIP-4, em 04 / 03 / 2026.

De acordo, em 17/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/304.523/2025

Endereço: Praia Botafogo, 300, Sala 903, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, Cep.:22250-040

Requerente: Santa Clara e Imob LTDA

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de P.A. autuado em razão do EIS-PRO-2022/11306 para atualização cadastral decorrente de demolição.

Verificado que a demolição dos imóveis das inscrições 0.228.797-7, 0.228.798-5, 1.607.598-8 já foram realizadas, com aceitação concedida em 06/08/2025, conforme fl. 24.

Adicionalmente foi verificado que o projeto de construção, conforme licença de obras emitida em 08/12/2025, fl. 20, envolve também a inscrição 0.456.876-2, tratada no processo EIS-PRO-2024/06945. O imóvel da inscrição 0.456.87 6-2 foi demolido, com aceitação concedida em 06/08/2025, conforme fl. 25.

Foram adotadas as seguintes providências, a partir de 2026:

As inscrições 0.228.797-7, 0.228.798-5, 1.607.598-8 foram canceladas e emitidas as guias 01/2026 sem cobrança, em substituição às guias 00/2026.

Foi instituída a nova inscrição 3.419.624-6 e emitida a guia 01/2026.

Vinculadas as inscrições 0.228.797-7, 0.228.798-5, 1.607.598-8 como maior porção (MP) da inscrição 3.419.624-6 com vinculação tributária entre a MPs e a remanescente, conforme fl. 28. De acordo com o art. 87, §2º, IV do Decreto 14.327/1995.

Alterada a inscrição 0.456.87 6-2 para territorial e emitidas as guias 01/2026 e 02/2026, em substituição à guia 00/2026.

Atualizados os proprietários das inscrições 0.456.876-2 e 3.419.624-6, conforme Registros de Imóveis, fls. 12 a 18.

Encaminhamento:

À F/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência ao contribuinte e entrega das guias 01/2026 e 02/2026 da inscrição 0.456.87 6-2 e da guia 01/2026 da inscrição 3.419.624-6 no endereço eleito (Santa Clara Empreendimentos Imobiliários LTDA - Praia Botafogo, 300, Sala 903 -Botafogo).

Após prazo recursal e sem manifestação, arquivar.

F/REC-RIO/CIP-4 .1, em 19/03/2026.

De acordo em 20/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.337/2025

Endereço: Avn Genaro de Carvalho, 2800, apt 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22795-078

Requerente: Luis Santos de Almeida

Inscrição: Várias

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na AVN GENARO DE CARVALHO, 2800, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal da mp é 0393708-3.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 16, com vigência a partir de 2022. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

1. Inscrição Fiscal 0393708-3 (LOT 13 QDR 7 PAL 17.906, MP)

1.1. Revi o lançamento de 2025, cancelando a guia 00/2025 (R\$ 11.731,00) devido ao cancelamento da inscrição.

1.1.1. Essa revisão gerou indêbitos (sobras de pagamento, R\$ 1.173,10), que são passíveis de restituição, desde que solicitados através de um processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.

1.2. O pagamento das demais cotas da guia 00/2025 deve ser interrompido, pois o pagamento dos tributos de 2025 deverá ser efetuado através das guias 01/2025 das novas unidades.

1.3. Não efetuei os lançamentos dos exercícios de 2022 a 2024, pois a diferença gerada nesses exercícios não seria cobrada devido a remissão (perdão) prevista nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

2. Inscrições Fiscais 3522271-0 a 3522280-1 (apartamentos)

2.1. Efetuei o lançamento de 2025 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2025, que cobram o IPTU e a TCL de 2025.

2.2. Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.

2.3. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

2.4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2.3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Após apreciação, sugiro encaminhar:

a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 16, que efetuou os procedimentos cadastrais.

b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: AVN GENARO DE CARVALHO, 2800, APT 101, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: Luis Santos de Almeida

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025

De acordo em 19/12/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 02/350.675/1997

Endereço: Rua Mambarés nº 75, Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21557-060

Requerente: Nivaldo Belo de Amorim

Inscrição: 0.897.152-5

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar situado na rua Mambarés nº 75 - Marechal Hermes (inscrição fiscal 0.897.152-5).

Com base no documento de fl. 11 (licença de obras com gravame de obras concluídas em 22/10/1997) e nas plantas aprovadas e certidão de ônus reais em anexo, foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 1998. efeitos fiscais a partir do exercício 2021. considerando o princípio da decadência tributária (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto nº 14.327/1995):

• Retificada a área construída tributável de 51m2 para 181m2, dividida nas seguintes partes (art. 27, I do Decreto nº 14.327/1995):

o CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 51m2 / 1945;

o CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 130m2 / 1998;

• Incluída a área do terreno: 365m2 e sua testada real: 12,0m;

• Incluído o RI: 4º Ofício e a matrícula do imóvel: 19752;

• Emitida a guia 01/2026. cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para os exercícios 2021 a 2025;

• Emitida a guia 02/2026. em substituição à guia 01/2026, remetindo as diferenças de IPTU e de TCL cobradas para os exercícios 2021 a 2025 na guia substituída, conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994;

• Emitida a guia 03/2026. cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2026.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para identificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a notificação referente à guia 03/2026 (para pagamento da guia, o contribuinte deverá emitir DARMs atualizados no site <https://carioca.rio/servicos/iptu/>).

Após prazo recursal, os autos poderão ser devolvidos à DU/SUBCLU/CGLF/CLU 3.

Endereço para ciência: Rua Mambarés nº 75, Marechal Hermes, CEP: 21557-060 em nome de Nivaldo Belo de Amorim.

F/REC-RIO/CIP-4, em 02 / 03 / 2026.

De acordo, em 04/03/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: .

Processo: 02/345.395/1997

Endereço: Rua Agrário de Menezes, 712, Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21371-180

Requerente: Adriano de Lima Pimentel

Inscrição: 0.864.617-6

Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA AGRARIO MENEZES, 712, VICENTE DE CARVALHO, cuja inscrição fiscal é 0864617-6.

Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2021:

1. Alterei os seguintes dados cadastrais:

ÁREA TRIBUTÁVEL: de 180 m2 para 203 m2

Inscricao : 0864617-6 - NORMAL	Periodo : 2021-2026	Data: 24/02/2026
Contribuinte: 025727897/0000-44-1 ADRIANO DE LIMA PIMENTEL		
Logradouro : 04104-6 RUA AGRARIO MENEZES	Numero: 00712	Trecho: 003
Complemento :	Bairro: VICENTE DE CARVALHO	CEP : 21371-180
Un. Autonomia Condicao ...: 08 *****	Area Terreno ...: 00000280	Exercicio UA...: 2026
Situacao ...: 11 1 FRENTE	Area Construida : 203	Testada Tribut.: 1/041046
Tipologia ...: 02 CASA	Area Excluida : 0	Numero Porta...: 00712
Utilizacao : 06 RESIDENCIAL	Fr. Fiscal...: 1,0000000	Trecho...: 003
Posicao ...: 05 FRENTE	Fr. Ideal...: 0,00000	Testada Real...: 8,0
	Idade...: 1952	Test Fict Corr.: 7,9
Destinatario: 025727897/0000-44-1 ADRIANO DE LIMA PIMENTEL		
Logradouro : 041046-RUA AGRARIO MENEZES	Numero: 00712	Trecho: 003
Complemento :	Bairro: VICENTE DE CARVALHO	CEP : 21371-180

Partes do Imovel							
Nr.Parte	Tipologia	Area	Utilizacao	Posicao	Idade	Ft. Idade	Ft. Posicao
01	CASA	203	RESIDENCIAL	FRENTE	1952	0,5000	1,0000
							0,9000

2. Revi os lançamentos de 2021 a 2026, emitindo a guia 01/2026 (R\$ 314,00), que cobra a diferença do IPTU de 2026 e concede a remissão (perdão) das diferenças de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Após apreciação, sugiro encaminhar:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento (fls 18).

b. Após prazo recursal, à SMDU em devolução.

Endereço para notificação: RUA AGRÁRIO MENEZES, 712, VICENTE DE CARVALHO

Requerente: ADRIANO DE LIMA PIMENTEL

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

De acordo, em 05/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/66/306.135/2025
Endereço: Avn. Rio Branco, 156, sala 1421, Centro - Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20240-901
Requerente: Flávio Roberto Santos
Inscrição: 3.033.125-0
Exigência:À FP/REC-RIO/CIP -2
Trata-se de pedido de restituição de indébito de IPTU tendo em vista a alteração cadastral decorrente do PA 04/66/305.216/2025, inscrição fiscal 3.033.125-0, exercícios de 2020 a 2025, conforme inicial.
Tendo em vista que não foi possível encontrar nos autos do processo cadastro de favorecidos preenchido, se faz necessária a apresentação da seguinte documentação:
• CADASTRO DE FAVORECIDOS PREENCHIDOS COM OS RESPECTIVOS DADOS BANCÁRIOS;
Essas exigências estão de acordo com as normas do artigo 2º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150, mde 24/06/2009 e art.1º da Resolução SMF nº 2.906, de 21 de novembro de 2016.¹
Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 13/04/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	559,34
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.644.665,80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS DE AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria de Infra-estrutura de Normas e Aquisição - A/SUBSAD/CGSI/CINA, torna público a realização de pesquisa de mercado, destinada para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados no transporte de autoridades, expediente e equipes de trabalho para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo período de contratação de 36(trinta e seis) meses, em conformidade com as especificações contidas no TR - Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, por intermédio do e-mail: srpsuporte@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA Nº 32 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do **Decreto Rio “P” Nº 187, de 14 de abril de 2026**, providenciando o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico:<https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 16/04/2026 até às 23h59 do dia 26/03/2026. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala A - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 16/04/2026 ao dia 26/04/2026, entre 10h e 17h.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	74º	PATRICIA DORNELLAS MOREIRA

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;

Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicilio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>)(<https://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>)
OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, deverá comparecer no setor da A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo n.º: 000211.000094/2026-89
Termo de Compromisso n.º: 004/2026
Data da assinatura: 09/04/2026
Partes: PCRJ/SMDU e Bruno Neves Franco dos Reis
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06 meses - 20/04/2026 a 19/10/2026
Valor: R\$ 3.980,04
Programa de Trabalho:52001.10.5201.15.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 33.90.36
Nota de Empenho: 2026NE000076
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 11:00h, realizou-se a Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Thiago Teles Alvaro (Suplente da Coordenadora de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Eveline Braga Fraga (suplente do Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais), David Trannin Vasconcellos (Coordenador de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo), Marcelle Silva da Paz (Coordenadora de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC) e Livia Galdino da Cruz Suzart (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2025/12732 (Relatoria: Thiago Teles Alvaro)
Requerimento: Solicitação de licença ambiental para construção de áreas privativas, localizadas na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, Lote 1, Quadra K, do PAL 37.049 - Barra da Tijuca, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoológico de Marapendi e na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi.
Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de áreas privativas com 23 lotes e supressão total da vegetação. A área do empreendimento encontra-se coberta, na maior parte, por vegetação de restinga arbórea e, no trecho existente às margens da Lagoa de Marapendi, por manguezal, remanescentes do Bioma Mata Atlântica e em bom estado de conservação. Ao ecossistema de manguezal não são atribuídos estágios de sucessão, mas a vegetação de restinga observada na área encontra-se visualmente em estágio que varia de médio a avançado. Foi observada, em vistoria, grande ocorrência de fauna silvestre, sendo a área classificada como nível 3 nos termos da Portaria EIS-PON-2022/00007.
Conforme a ata da 69ª Reunião Ordinária, a representação da SMAC na Comissão indicou que as intervenções previstas estão em desacordo com o ato de criação da unidade (Decreto nº 10.368/1991 e Decreto nº 11.990/1993, de regulamentação). Sendo assim, a Comissão não aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental.
Ocorre que a parte requerente impetrou o recurso, protocolado como Documento nº 2760903, para nova apreciação do projeto pela Comissão, apresentando imagens históricas e alegando que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, em particular a Lei Complementar nº 270/2024 (Plano Diretor).
Decisão: A representação da SMAC considerou improcedente o recurso, uma vez que não incide a regra geral do Plano Diretor quando existe norma ambiental disciplinadora específica.
Sendo assim, a Comissão, por unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, não cabendo mais avaliação técnica por parte do Colegiado.
Membros votantes: Thiago Teles Alvaro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Livia Galdino da Cruz Suzart
B) Subprocesso EIS-PRO-2024/15829.06 (Relatoria: Thiago Teles Alvaro)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H), convolada em Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), visando a construção de edificação multifamiliar em terreno situado à Rua Gomes Serpa, Lote 01 - Piedade, inserido na APA da Serra dos Pretos Forros.
Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de 2 blocos, com 12 pavimentos, totalizando 332 unidades habitacionais.
Está prevista a remoção de 21 indivíduos arbóreos, dos quais 09 são nativos da Mata Atlântica. Durante vistoria no terreno, não foram identificados indícios ou vestígios que indiquem a ocorrência de fauna silvestre. A fauna que porventura transita no local é considerada generalista ou sinantrópica.
Considerando a localização da construção em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: Por solicitação dos representantes da SMAC, o processo foi retirado de pauta para realização de vistoria ao local a fim de avaliar a viabilidade ambiental de prosseguimento da análise do projeto de construção, em função da localização em unidade de conservação do Município.
C) Processo EIS-PRO-2023/04399 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) para operação de atividade de clínica e assistência médica, com realização de microcirurgias oculares, no endereço Rua Álvaro Ramos, 560 - Botafogo, inserido na APA Paisagem Carioca.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação municipal, cabe a avaliação da Comissão.
Decisão: Houve reavaliação do setor de licenciamento quanto à localização, verificando que a atividade, apesar de próxima, não está inserida na unidade de conservação municipal em tela. Portanto, não há objeto para avaliação por parte da Comissão.

Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Livia Galdino da Cruz Suzart

D) Processo EIS-PRO-2023/10125 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 000924/2013, para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de condomínio comercial na Estrada do Gabinal, 313 - Freguesia, em local abrangido pela APA do Bairro da Freguesia.

Considerando que a ETE está localizada em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com os objetivos definidos pelo ato de criação da unidade (Decreto Municipal nº 11.830/1992).

Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Livia Galdino da Cruz Suzart

E) Processo 000230.000251/2026-28 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para realização de obras de urbanização de aproximadamente 280.000m2 de vias e áreas públicas, na Comunidade da Rocinha, parte inserida na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) dos bairros de São Conrado e Rocinha.

Instrução Administrativa: O objetivo do projeto é implantar a infraestrutura urbana, contemplando novas galerias de drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água, pavimentação de vias e de calçadas, provendo acessibilidade, implantação e/ou recuperação de áreas de lazer e de equipamentos públicos, com arborização, conforme prevê o Programa de Aceleração do Crescimento Periferia Viva.

Considerando a inserção das intervenções em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as obras não estão em desacordo com os objetivos definidos pelo ato de criação da unidade (Lei Municipal nº 3.693/2003).

Membros votantes: David Trannin Vasconcellos, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Livia Galdino da Cruz Suzart

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

* Arquivo salvo eletronicamente em 14/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 14/04/2026**

EIS-PRO-2025/09736 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência e esclarecimentos quanto ao solicitado.

EIS-PRO-2022/06097 - SPE URBA87 MAESTRA EMPREENDIMENTO LTDA.

Cumpra as Exigências

Para a substituição do PREO atender por completo a Resolução 00003/2023:

1) Apresentar cópia da carteira do registro profissional do PREO;

2) Apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 Nº 00003/2023 preenchida.

OBS: A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica poderá ficar como restrição para início de obras.

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

EIS-PRO-2023/18199- SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

juntar declaração do PRPA esclarecendo as modificações do projeto aprovado requeridas.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

000258000075202616 - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO

Cumpra as Exigências

Licença de obras emitida: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000258.000075/2026-16 e o código verificador D673085555456

000258000006202521 - JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Documentos para visualização no SEI com os códigos:

. Passe-se Alvará/cálculo: 3224245

. DARM-licença: 3224444

. Minuta- Licença: 3224205

2. Verificar a documentação para concordância antes de efetuar o pagamento. Após o mesmo, aguardar de 3 a 5 dias úteis para retirada da Licença on-line.

3. Verificar Projeto aprovado, autenticado em 24/04/2026:

código verificador: 3224777

código CTC: A9F4A288

000258000006202521 - JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

EIS-PRO-2022/08273 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO

Cumpra as Exigências

Requeiro, apenas, atendimento ao discriminado em 22/MAI/2023; Parecer INEPAC e esclarecer débitos enfitêutica, pois os mesmos se tornaram mais vultosas (vide Enfitêutica atualizada e Decreto 29174/2008).

EIS-PRO-2022/10277 - CCISA 144 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá certificar-se da minuta de remembramento dos lotes, ratificá-la, saldar o respectivo DARM e apontar na planta de situação 4ª e não 3ª categoria, pois a Lei Complementar 270/2024 alterou a mesma.

EIS-PRO-2025/10053 - MARIA ISABEL FERREIRA ZARZUELA

Cumpra as Exigências Anexar projeto retificado.

EIS-PRO-2025/14536 - ALEX MONTES

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer título do projeto, com menção a LC 157/2015 e informando corretamente o pretendido para o local.
2. Tratando -se de Modificação com acréscimo deverá apresentar o projeto completo nos moldes do LICIN 2.0 e no caso de mais-valia ingressar com o processo requerendo os favores da LC 281/2025, em vigor.

3. Anexar cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;

4. Anexar cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com a capa);

5. Anexar cópia simples da ART/RRT de execução;

6. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/14579 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá certificar-se da nova minuta de aceitação das obras, ratificá-la e esclarecer sobre o PAL citado no novo R. Imóveis (PAL 51164, quando na realidade reporta-se ao PAL 50164).

EIS-PRO-2023/03177 - ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/15497 - MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/10277 - CCISA 144 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

02/13/000.124/2020 - CONSULADO GERAL AMERICANO NO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

000264000047202539 - MARISETE PILON

Cumpra as Exigências

1. Apor a linha de corte nas plantas;

2. Na tabela EDIFICAÇÕES BLOCOS, apor as informações pertinentes à unidade/ apartamento, não ao prédio todo; Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/07845 - CONDOMINIO DO EDIFCIO TOUR DE SOISSONS

Cumpra as Exigências

1. Juntar prancha única de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
2. Juntar termos, quadros e declarações devidamente preenchidos, datados e assinados dos anexos II a V do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/14131 - RICARDO RIVERA DE SOUSA LIMA

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o endereço no carimbo (é bloco 5 ou bloco 4?);

2. Na planta do segundo pavimento, substituir na planta onde se lê A7 por TERRAÇO DESCOBERTO, substituir a cor vermelha da hachura pelo cinza escuro de ATC e um quadriculado um pouco maior para ATE, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025, mantendo em vermelho apenas o contorno do perímetro da parte coberta e descoberta;

3. Na tabela OCUPAÇÃO do 2º pavimento, substituir no campo VARANDA o valor "21,57" por "-" enquanto na ATC e ATE deve ter o mesmo valor, que é a medida da área coberta. Este valor deve estar escrito na planta, que não deve conter mais nenhum texto, apenas o valor da metragem quadrada do ambiente, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

4. Na planta do primeiro pavimento, retirar o texto A1 da planta e substituir na planta onde se lê A2 por VARANDA, modificar a hachura pelo cinza escuro de ATC e um quadriculado um pouco maior para ATE, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;

5. Rever os valores das tabelas conforme o caso.

Sujeito a reexame.

02/01/000.531/2012 - ADRIANA BITTENCOURT MAGALHÃES

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir projeto devidamente representado nas cores convencionais, com a inclusão do quadro de áreas totais cobertas e descobertas por pavimento, área do terreno, a taxa de ocupação permitida e projetada, ATE/ ATC para esclarecimentos;

2. Iniciar processo de modificação com acréscimo de área com os benefícios da LC 281/2025, no que couber;

3. Sujeito à reanálise.

02/001.176/2010 - ROSY NERY GUIMARÃES E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Incluir fotos coloridas atualizadas da área de acréscimo para os devidos esclarecimentos.

02/305.989/2010 - IMTOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraída Notificação número 22/0104/2026

02/250.321/2018 - KLAUS STEINBRUCK

Extraída Notificação número 22/0105/2026

02/360.217/1990 - EMPREENDIMENTOS E TURISMO VILLAGE LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2026

02/01/000.303/2020 - LOC LOCADORA DE RQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA -EPP

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, é solicitado:

1. Comprovar a legalidade do existente, esclarecer área descoberta e coberta no pavimento da cobertura, incluir cópia do projeto aprovado no processo de nº 02/01/001.424/2015;

2. Sujeito à reanálise.

02/306.085/2004 - MARIA DE FÁTIMA NUNES MOLAIB

Cumpra as Exigências

1. Incluir RGI atualizado do imóvel.

000264000134202677 - ESPÓLIO EDUARDO PEREIRA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar quadro de áreas da planta de situação, conforme o indicado no anexo I do Dec.55622/2025;
2- Quadro Dados do Lote: metragem do terreno descrita, igual a remanescente;
3- Quadro informações do empreendimento: Indicar largura da via interna;
4- Quadro parametrização: T.O permitida = 80% e revisar valores da S.M.D;
5- Deverá ser aberto processo para remembramento dos lotes de vila assim como a comprovação das demolições das edificações dos 3 lotes aceitas.

EIS-PRO-2023/13726 - EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES

Ficam aceitas as obras

02/01/001.407/2015 - NEWVIEW 32 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/01/000.224/2019 - HOTEL INGLES LIMITADA

Passe-se Alvará

02/306.433/2008 - PG7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

000264000034202560 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências A pedido do requerente.

02/305.378/2010 - JULIEN CHARLES BONNIN

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Atender às exigências de 22/07/2016, às fls. 33;
2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de nº 07/417138/1961 do pvto. cobertura, para os devidos esclarecimentos;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/16965 - COSME ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências Por solicitação do requerente.

02/316.174/1994 - RAUL LUIS MENDES SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir projeto devidamente representado nas cores convencionais, com a inclusão do quadro de áreas totais cobertas e descobertas por pavimento, área do terreno, a taxa de ocupação permitida e projetada, ATE/ ATC para esclarecimentos, planta de situação com as dimensões do terreno conforme RGI e os respectivos confrontantes, curvas de nível de acordo com a base cadastral;
2. Esclarecer uso residencial uni ou bifamiliar, indicar a numeração e as áreas das unidades privativas, se necessárias;
3. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel-2026 para os devidos esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/14379 - WALTER SCHUTZ

Cumpra as Exigências

1- Apresentar Anexo III do Dec.55622/2025 (quadro de áreas) revisado conforme a nova planta enviada;
2- Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;

EIS-PRO-2025/14546 - ESPÓLIO DE ARMINDA SOARES DE MOURA LINS

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

EIS-PRO-2024/00698 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências Por solicitação do requerente.

000264000186202643 - HIGOR PINHEIRO DE MACEDO

Cumpra as Exigências

Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, é solicitado:

1. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2026.

EIS-PRO-2024/17049 - ELIOT ANDERS WILSON

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00109 - CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

000252000103202655 - JOÃO BEZERRA DE SOUZA NETO

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/07553 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências Informar o pretendido.

000252000215202614 - MIRIAN BATISTA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

- 1 - Atender ao afastamento frontal de 5 metros, conforme Anexo XXI em ZRM3 M da LC 270/2024 (Plano Diretor);
- 2 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- 3 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019.

EIS-PRO-2025/06153 - THS INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Mantenho a exigência: Apresentar Laudo de Exigências e Plantas visadas pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2025/08221 - AMILTON JOSE PEREIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
 - 1.2) Apresentar Certidão de ônus Reais (RGI) com averbação da Certidão de Metragem de lote nº 75/0054/2026
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
- 2.1) Revisar a indicação do afastamento frontal;
 - 2.2) Hachurar o prédio na Planta de Situação;
 - 2.3) Indicar acesso de pedestre e veículos;
 - 2.4) Cotar o lote conforme Certidão de Metragem de lote nº 75/0054/2026;
 - 2.5) Indicar curvas de nível metro a metro de acordo com a Planta Cadastral.
3. CORTE:
- 3.1) Revisar o perfil natural do terreno.
4. DIVERSOS:
- 4.1) Revisar título;
 - 4.2) Revisar os quadros de áreas do projeto;
 - 4.3) Apor nome sob assinatura (Anexo II e Quadro de Áreas).

02/285.339/2010 - ANTONIO ANTUNES GOMES FILHO

Cumpra as Exigências

Juntar 2 vias do ANEXO IV (Quadro de áreas), revisando os valores, compatibilizando-os com o projeto juntado e IPTU ("Edificação principal": 85,80; "varanda/sacada": 4,73; "Terraço descoberto": 47,68; "Terraço coberto": 37,79);

EIS-PRO-2024/07555 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências Informar o pretendido.

000252000058202639 - ERNANI NOBELINO DA SILVA JUNIOR

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar de 27/01/2025 de completar e corrigir o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, além de completar e corrigir o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

Cumprida a exigência preliminar de 27/02/2026.

02/42/000.584/2018 - ROSANGELA CARVALHO DE ANDRADE MELLO

Cumpra as Exigências

Juntar 2 vias do ANEXO IV (Quadro de áreas), revisando os valores, compatibilizando-os com a ATC informada no projeto juntado.

000252000304202652 - THEREZA CRISTINA DE AZEVEDO MATTOS

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
 - 1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU;
 - 1.3) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN;
 - 1.4) Comprovar a legalidade do existente.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
- 2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
 - 2.2) Cotar todo o prédio;
 - 2.3) Indicar RN na testada do lote (RN=35);
 - 2.4) Substituir "PAL 33058" por "PAA 9330" no alinhamento do lote;
3. CORTE:
- 3.1) Apresentar Corte no padrão Licin 2.0.
4. TELHADO:
- 4.1) Apresentar planta do telhado.
5. DIVERSOS:
- 5.1) Esclarecer sobre ocupação do afastamento frontal;
 - 5.2) Apor nome sob assinatura;
 - 5.3) Revisar os quadros "Informações do Empreendimento" e "Parametrização Urbanística";
 - 5.4) Apor assinatura no projeto;
 - 5.5) Apresentar projeto e quadro de áreas em arquivos distintos;
 - 5.6) Apresentar o Anexo II preenchido corretamente;
 - 5.7) Apresentar projeto no padrão Licin 2.0;
 - 5.8) Indicar os quadros da Planta de Situação e dos pavimentos.

EIS-PRO-2024/21074 - SOLANGE LEMOS DE MEDEIROS

Cumpra as Exigências

- Preencher corretamente a Declaração de acordo com anexo III do Dec. 40.719/15 (doação de mudas junto a fundação Parques e jardins) ou comprovar seu cumprimento juntando documentação pertinente;

EIS-PRO-2023/16620 - ESPÓLIO DE EUZA DE JESUS REIS

Cumpra as Exigências

01 - Juntar petição (solicitação feita pelo PRPA/PREO).

EIS-PRO-2021/02819 - CARLA DE OLIVEIRA ROSAS

Cumpra as Exigências Esclarecer o projeto apresentado em 04/03/2026.

EIS-PRO-2024/13955 - SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO DA MAÇONARIA PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cumpra as Exigências Atender as Restrições de 1ª Laje.

02/285.574/2010 - AMARO CARLOS CORDEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Juntar 2 vias do ANEXO IV (Quadro de áreas), revisando os valores, compatibilizando-os com o projeto juntado e IPTU ("Edificação principal": 84,79; "varanda/sacda": 4,88; "Terraço descoberto": 34,64; "Terraço coberto": 43,69);

EIS-PRO-2024/03278 - CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências Atender a Restrição de 90 dias faltante.

EIS-PRO-2025/13027 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO
Cumpra as Exigências
A de nº 1 do despacho de 30/01/2026, como reformulada a seguir:
1. No Formulário “on line” corrigir: quadro “Licença de Construção”: corrigir o valor somente para a “Edificação 1”: “Existente” (167,90), de modo que os campos já preenchidos de forma correta se compatibilizem: “Acrescida” (32,40), que totaliza a “construída” (200,34);

000252000323202689 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0035/2026

000252000324202623 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0036/2026

02/42/001.104/2012 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Passe-se Alvará

000252000006202581 - MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20580 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Revalido o PAL 10.737

EXPEDIENTE DE 15/04/2026

02/42/000.678/2016 - ALZENY SILVA SALGUEIRO
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 16/01/2025, como se segue:
1 - Corrigir as curvas de nível de acordo com a Planta Cadastral ou com o Levantamento Topográfico na Situação, no Acesso / Garagem - Nível +42,00, no 1º Pavt - Nível +44,80, no 2º Pavt - Nível +47,00 e no 3º Pavt - Nível +50,05, todos na Prancha 01;
2 - Corrigir o perfil natural do terreno no Corte Longitudinal na Prancha 01, observando-se a exigência 1.
Permanece também a exigência de 05/02/2025 de apresentar o RRT junto ao CAU do Responsável Técnico pelo Levantamento Topográfico, se for o caso.

000252000096202691 - ROGERIO SAHB SIMONETTI
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência nº 4.3 do despacho do dia 20/02/2026, reproduzida abaixo:
4.3 - Rever a área figurada do imóvel, a considerar a área constante no IPTU 132 m2;
2 - Rever áreas no Anexo IV - Quadro de Áreas, a considerar como terraço coberto, somente o acréscimo;

EIS-PRO-2025/11788 - GELSON FELIPE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Parecer Técnico e Projeto visado pela Fundação Geo-Rio.

000252000006202662 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2024/16124 - MANUELA COSTA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

000252000006202662 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

02/000.397/2010 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto para “Projeto para modificação e acréscimo de área em prédio comercial existente de uso exclusivo destinado à supermercado, situado à Avenida Cesário de Melo, 5400, Campo Grande, XVIII RA’;
2) Na planta de situação, apor quadro descritivo das edificações conforme consta no modelo DULI;
3) Corrigir o valor de SMD permitido para 6%.

000255000134202686 - SEBASTIAO GONCALVES FILHO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, anexar o projeto em prancha padrão, conforme modelo do anexo I do decreto nº 55.622/2025;
2- Deverá juntar também os anexos II, III e V, deste mesmo decreto, devidamente preenchidos e assinados;
3- Apresentar a RRT do PREO/PRPA, devidamente quitada.

EIS-PRO-2025/15439 - PAULO ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
a) Colocar a escrita Área=1060 m² entre parenteses;
b) Apresentar projeto assinado pelo proprietário que consta no RGI

000255000112202616 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto para “Projeto para modificação e acréscimo de área em prédio comercial existente de uso exclusivo destinado à supermercado, situado à Avenida Cesário de Melo, 5400, Campo Grande, XVIII RA’;
2) Na planta de situação, apor quadro descritivo das edificações conforme consta no modelo DULI;
3) Corrigir o valor de SMD permitido para 6%.

000255000163202648 - VIVIAN KELY TAVARES VILARDI
Cumpra as Exigências
1- Atender a FNA existente ao longo da lateral direita do lote conforme RGI e PAL;
2- Apresentar projeto conforme o local quanto as áreas cobertas no afastamento frontal, esclarecendo na planta se atendem ao item IV do Art. 31 da LC 198/19;
3- Promover abertura de novo processo solicitando os favores da LC 281 para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida quanto a parte da edificação sobre o afastamento frontal ao longo de toda testada do lote;

4- Retirar da planta a representação dos círculos concêntricos com o número do PAL;
5- Retirar da planta a representação de todos os lotes que não são objeto da apresenta análise, mantendo apenas a representação da numeração dos confrontantes ao lote em tela;
6- Apresentar projeto todo na cor preta;
7- Corrigir o Formulário de Áreas após adequação do projeto;
8- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
9- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,5;
10- Corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;
11- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 8% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
12- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
13- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
14- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
15- Indicar a inscrição do PAA 11487 junto ao alinhamento e não do PAL;
16- Corrigir o endereço da obra no carimbo da planta para constar o nº do PAL;
17- Retirar indicação de área de recuo no formulário por não haver recuo para o local;

000255000129202673 - GUILHERME DE OLIVEIRA GAMA
Cumpra as Exigências
1. Tendo em vista que consta o processo de legalização n 02/380.393/1997, com certidão de habite-se (nº 013644) concedida, deverá corrigir o projeto, aplicando as cores convencionais - vermelho para o acréscimo e preto para o existente;
1.1- para visualizar a cópia da certidão de habite-se, acessar o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3200947&crc=BDAB5EDA;
1.2- para visualizar a cópia do projeto aprovado da época, acessar o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3208947&crc=C6BE5E3B;
2. Em caso de dúvidas quanto às exigências, necessitando visualizar o processo supracitado e demais informações, comparecer em audiência a esta CLU-5.

07/272.171/1972 - IGREJA BATISTA PARQUE SÃO BASILIO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar Anexos II e III do decreto nº 40.719/2015, devidamente preenchidos;
2 - Juntar declaração referente ao §4º do art. 281 do Plano Diretor, LC 270/2024;
3 - Comprovar a quitação do Visto Fiscal (ISS)

02/05/001.053/2015 - ANDREA DO NASCIMENTO PINTO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Damolândia, 428 - ATC = 391,40m²

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

EIS-PRO-2024/01470 - ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Apresentar termos de responsabilidade conforme modelo de apresentação do Anexo II do Decreto nº 55622/25;
2- Apresentar Quadro Explicativo de Áreas conforme modelo de apresentação do Anexo III do Decreto nº 55622/25;
3- Apresentar assinatura do proprietário e dos profissionais responsáveis na planta;
4- Apresentar licença de demolição da benfeitoria constante na certidão do RGI.
5- Apresentar Termo de recuo;
6- Apresentar DPE;
7- Apresentar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;

000255000184202663 - MARIA ADELIA MAXIMO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/19181 - LUISMAR LUIZ DE SÁ
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se (declaração do anexo III assinado)

000255000206202695 - PATRICIA GONÇALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
1 - Licença: 3244143 e 9A7CD4D1
2 - Planta Aprovada: 3133307 e 9590C20A
3 - Anexo II: 3133247 e F9AAAA1E
4 - Anexo III: 3133280 e ED804D16

EIS-PRO-2025/02408 - SUELY MARIA REZENDE BERNARDO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do III IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25

000255000144202611 - LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES
Cumpra as Exigências
1- Figurar o logradouro com largura 22,00 metros
2- Figurar o nº do PAL 9157 junto ao alinhamento
3- Esclarecer a cobertura existente junto a garagem
4- Esclarecer o numero do lote

EIS-PRO-2024/22795 - VERA LÚCIA FARIAS BARBOSA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos CV 3241612 e CRC A3F28A64

000255000005202698 - JOSÉ CARLOS BARBOSA LUCENA

Cumpra as Exigências

- 1 - Preliminarmente deverá apresentar certidão negativa de débitos municipais ou certidão positiva de débitos com efeito de negativa;
- 2 - PREO deverá apresentar ART da obra de demolição;
- 3 - Comprovar a titularidade do imóvel, uma vez que só foi apresentado escritura de promessa de compra e venda.

EIS-PRO-2024/02820 - VANDA DUARTE BARBOSA

Cumpra as Exigências

- 1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal (ISS)

000255000191202665 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0148/2026

000255000192202618 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0149/2026

000255000037202693 - DARCY FERREIRA DOMINGUES

Passe-se Alvará

000255000184202663 - MARIA ADELIA MAXIMO FERREIRA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

000259000009202555 - PAULO ROBERTO CORREA MARQUES

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (código verificador 3260078 e código CRC D03520DD);
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000062202637 - CLRG EMPREENDIMENTOS LOGISTICOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3247750&crc=914A4618)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/340.444/1995 - PAULO ROBERTO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

- 1- Concordar com a minuta da licença retificada

000259000010202661 - ALEXANDRE AUGUSTO JOÃO E ANDREZA YUMI MITSUIUQUI JOÃO

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Certidão (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3263862&crc=B82660E4) disponível para visualização, no SEI.
- 2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2023/16525 - NAUTILUS RESTAURANTE E BAR LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto demarcando as áreas objeto de Contrapartida - Lei Complementar Nº 260/2023

02/35/000.298/2016 - ROBERTO ROSSATTO

Cumpra as Exigências

- 1- Não atende ao parágrafo único do artigo 31 da Lei Complementar nº 198/2019 - ventilação dos compartimentos

14/348.917/1986 - IVETE CRUZ DO NASCIMENTO DE SOUZA

Extraída Notificação número 05/0028/2026

000259000010202661 - ALEXANDRE AUGUSTO JOÃO E ANDREZA YUMI MITSUIUQUI JOÃO

Ficam aceitas as obras

000259000009202555 - PAULO ROBERTO CORREA MARQUES

Passe-se Alvará

02/340.061/1997 - MAURÍCIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTROS

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 03 (três) pavimentos sito a Rua Brig. Newton Braga,276 Freguesia Ilha do Governador XX RA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

EIS-PRO-2023/16056 - ANDREA DA SILVA DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

Considerando as divergências identificadas em fotos áreas através do aplicativo Google Earth, solicito esclarecimentos sobre o executado no local com a apresentação de relatório fotográfico abrangendo todas as fachadas, prismas e indicação das visadas.

07/268.465/1968 - ARJA BEJER MUTWAK

Extraída Notificação número 03/0370/2026

000261000007202517 - TERESINHA GOMES DE LIMA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/04/2026

EIS-PRO-2025/15038 - DENISE SILVA MARTINS

Cumpra as Exigências

Cumpra as Exigências Considerando o despacho do dia 30/01/2026, a entrega deverá:

- 1) No projeto: a) Verificar se o logradouro (15m de largura) foi representado corretamente e figurar as cotas parciais conforme PAA 3347(4+7+4), pois não foi possível visualizar o limite de cada cota devido a resolução do desenho; b) Pelo Aplicativo Google Earth não foi possível identificar a largura de 15m, verificar recuo e/ou Mais Valia considerando o afastamento frontal; c) Atentar para a representação do projeto de acordo com o local (telheiro frente e varanda fundos); d) Indicar e nomear muro da linha férrea.
- 2) No formulário: a) Atentar para a necessidade de compatibilização dos índices urbanísticos, considerando a não identificação da varanda {2x (1.4m x 9m)} pelo Google conforme representado no projeto. b) Retificar ATE permitida; c) Compatibilizar somatório das áreas de varanda com o projeto; d) Compatibilizar projeto com as 02 vagas indicadas no formulário.
- 3) Apresentar a seguinte documentação: a) Considerando a compra de 31/64% do imóvel, apresentar a anuência dos demais proprietários ou requerer em nome de Denise Silva Martins e outros.

000261000198202606 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar o Anexo I conforme Resolução “N” nº EIS-REN-2022/00026;
- 2- Juntar Autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel, ou apresentação da Ata da Assembleia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, ou anuência dos moradores em ruas e vilas sem saída, conforme inciso II do art. 2 da Resolução “N” EIS-REN-2022/00026;
- 3- Juntar declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo, conforme inciso IX do art. 2 da Resolução “N” EIS-REN-2022/00026;
- 4- Juntar documentos dos responsáveis pela Pessoa Jurídica detentora dos equipamentos de instalação conforme o Estatuto Social;

EIS-PRO-2023/16310 - JORGE CUSTODIO DE LIMA

Cumpra as Exigências

- 1- Na planta de situação, figurar o lote indicando as cotas de Registro e cotas locais;
- 2- No quadro de áreas, ajustar as medidas do lote e ATC: deverá incluir a área da edícula na ATC e considerar o lote total conforme consta no local;
- 3- Retirar as informações de áreas da coluna “existente” e incluir na coluna “acréscimo ou a legalizar”;
- 4- Juntar o Anexo II (Termos e declarações), quadro de áreas do Anexo IV e Anexo V (Todos do LICIN 2.0)

000261000186202673 - SONIA MAIA CORRÊA PITARO E OUTRO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

EIS-PRO-2024/03679 - JERONIMO MAGALHÃES FILHO

Cumpra as Exigências

- 1) Representar corretamente os alinhamentos vigentes e a área de recuo: a) Adequar o projeto ao raio de concordância entre a Rua Vitor Alves e a Estrada Rio-São Paulo, conforme definido pelo PAA 8420-DER-FL2, que é de 4,00 m; b) Com base na análise do levantamento topográfico e do arquivo em CAD apresentado, considerando a sobreposição do terreno ao PAA 8420-DER-FL2, foi identificada a existência de recuo em relação à Rua Vitor Alves, o qual deverá ser devidamente indicado no projeto; c) Corrigir o quadro de áreas, de modo a contemplar a área correspondente ao recuo identificado.
- 2) Corrigir as representações gráficas e cromáticas em conformidade com o conforme o Anexo I da Res. SMU nº 728/2007: a) Figurar a testada a extinguir da área de recuo em linha amarela tracejada, com espessura de 0,2 mm; b) Figurar a linha de cota do raio com espessura de 0,1 mm (mais fino);
- 3) Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
- 4) Agendar audiência através do carioca digital pelo site: "<<https://agendaaudiencia.rio.gov.br/>>", para fins de esclarecimentos quanto a área de recuo.

Obs.: Projeto sujeito a reexame, face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/00883 - BRUNO AMAR

Cumpra as Exigências

Considerando as correções realizadas, para prosseguimento da aprovação, faz-se ainda necessário:

- 37-A assinatura dos Termos de Compromisso de Urbanização relativos aos processos EIS-PRO-2022/12888 e EIS-PRO-2022/12847, bem como a inclusão de duas notas no projeto referente ao remembramento e desmembramento a ser aprovado, com o seguinte teor: “Termo de Urbanização nº ‘ ‘ , assinado em ‘ ‘ , no processo ‘ ‘ ”, devendo ser excluídos os gravames atualmente indicados;
- 38-O reposicionamento da planta de localização, de modo a melhorar sua visualização, em razão da sobreposição das cotas relativas ao raio de 1.755,00 m;
- 39-Apresentar arquivo digital do projeto no formato DWG, em versão compatível com o AutoCAD 2010 ou anterior.

02/315.486/2007 - JORGINA CARNEIRO SOBRAL E OUTRA E OUTROS

Cumpra as Exigências Atender as exigências de 22/12/2025.

000254000473202672 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista as condições do lote primitivo possuir área superior a 40.000m2, inserido em Quadra com testada superior a 200,00m e a necessidade de consulta prévia quanto ao Relatório de Diretrizes Territoriais - R.D.T., de acordo com o disposto nos Artigos 291 e 292 da LC nº 270/2024 deverá PRELIMINARMENTE o interessado deverá apresentar o referido R.D.T.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

06/700.185/2019- VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A E OUTROS

Compareça para Ciência A Certidão nº 088.304, referente ao Termo de Urbanização nº 008/2026, deverá ser retirada pelo requerente na DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT e encaminhada ao Registro Geral de Imóveis para averbação na(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

EIS-PRO-2023/05827 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LORD REAL

Extraída Notificação número 45/0905/2026

Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 35

000263000689202629 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBERTO
Extraída Notificação número 45/0911/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1210

000263000680202618 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BABAÇU
Extraída Notificação número 45/0896/2026
Endereço do imóvel: RUA BABAÇU nº 546

000263000696202621 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TABOR E LORETO
Extraída Notificação número 45/0904/2026
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 7 PRAIA DO FLAMENGO 244

000263000688202684 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GOLDEN VIEW
Extraída Notificação número 45/0910/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 901

000263000693202697 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GALÁXIA
Extraída Notificação número 45/0915/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2585

000263000684202604 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0893/2026
Endereço do imóvel: RUA CACHAMBI nº 426

000263000681202662 - RICARDO ROCHA SILVA A/C MUSSO’S GRIL RESTAURANTE LTDA BABAÇUB
Extraída Notificação número 45/0897/2026
Endereço do imóvel: RUA BABAÇU nº 684

000263000686202695 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0895/2026
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 131

EIS-PRO-2024/17022 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPIRANGA
Extraída Notificação número 45/0901/2026
Endereço do imóvel: RUA IPIRANGA nº 50

000263000697202675 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARC DES PALMIERS
Extraída Notificação número 45/0907/2026
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 88

EIS-PRO-2024/21223 - CONDOMINIO EDIFICIO GUIDA
Extraída Notificação número 45/0902/2026
Endereço do imóvel: RUA IPIRANGA nº 104

000263000698202610 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DOUTOR RODRIGUES DE SANTANA Nº 75
Extraída Notificação número 45/0908/2026
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR RODRIGUES DE SANTANA nº 75

000263000692202642 - ADESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA
Extraída Notificação número 45/0914/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2394

000263000685202641 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE CASTELO
Extraída Notificação número 45/0894/2026
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 413

000263000690202653 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL GENOVA
Extraída Notificação número 45/0912/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2131

000263000683202651 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEUL
Extraída Notificação número 45/0892/2026
Endereço do imóvel: RUA CACHAMBI nº 145

EIS-PRO-2024/08552 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERA MARIA
Extraída Notificação número 45/0899/2026
Endereço do imóvel: RUA IPIRANGA nº 25

EIS-PRO-2024/08555 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPIRANGA
Extraída Notificação número 45/0900/2026
Endereço do imóvel: RUA IPIRANGA nº 27

EIS-PRO-2024/12033 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GARDENIA
Extraída Notificação número 45/0906/2026
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 51

000263000691202606 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA DE SÃO MIGUEL
Extraída Notificação número 45/0913/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2355

000263000682202615 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BELA VISTA III
Extraída Notificação número 45/0898/2026
Endereço do imóvel: RUA BABAÇU nº 694

000263000695202686 - CONDOMINIO DO EDIFICIO J DE SOUZA
Extraída Notificação número 45/0903/2026
Endereço do imóvel: RUA IPIRANGA nº 110

000263000687202630 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DO RIO NEGRO
Extraída Notificação número 45/0909/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 612

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

“Foi emitida a LMI Nº 12/2026”
EIS-PRO-2024/01338.03 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

“Indefiro o que requer, tendo em vista a manifestação da SMAC no âmbito da Comissão de Avaliação Ambiental - CAVA.”
EIS-PRO-2025/12732 - NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

“Foi emitida a LMI Nº 13/2026”
“Foi emitido o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00045”
000230.000019/2025-17 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000192/2026-98 - BONUS KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A
EIS-PRO-2024/08814 - NOVASOC COMERCIAL LTDA
000230.000375/2026-11 - COOPERATIVA DE TRABALHO POPULAR SÃO JOÃO BATISTA LTDA
000230.000208/2026-62 - POSTO DE GASOLINA SÃO JERÔNIMO DO ANIL LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 06/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, para que tome ciência do parecer da Comissão Especial de Fiscalização, instituída pela Resolução SMI “P” nº 40, de 27 de março de 2026, Processo SEI nº 000620.000079/2026-19, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que, após, sejam adotadas as providências cabíveis quanto à formalização da rescisão amigável.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO SMI Nº 02/2026
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O Subsecretário de Infraestrutura NOTIFICA a Empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, Defesa Prévia nos termos do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do processo SEI nº 000620.000111/2026-66 - 06/371.030/2013, relativamente ao procedimento para rescisão administrativa unilateral do Contrato nº 71/2014, com fundamento no art. 78, inciso I, c/c bem como no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito das obras do “Bairro Maravilha Oeste - Obras de Pavimentação, Drenagem e Saneamento na Rua Francisco Brusque e adjacentes - Jardim Guaratiba, em Guaratiba, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVIª AR - AP 5.3”.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026
INTIMAÇÃO Nº 002/2026

Ref.: AGU-MEM-2025/00088
AGU-PRO-2025/00812
À CFIAE - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA (CNPJ:30.496.004/0001-73), RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO SITUADO À RUA JOSÉ SARDINHA, Nº 500, CORRESPONDENTE AOS LOTES 01 A 14 DA QUADRA 1 DO PAL 16.199, ESQUINA COM A RUA HEITOR DE AMORIM - JARDIM SULACAP: Fica INTIMADA com base nos seguintes dispositivos legais: Art. 278; Art. 279; Art. 285; Art. 286, §1º e §2º; Art. 459 da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 4º e Art. 5º do Decreto RIO nº 44.670, de 25 de junho de 2018. Considerando: O não cumprimento das determinações estabelecidas na Notificação nº 020/2025; Que permanece a interferência sobre a galeria/vala de drenagem no prolongamento da Rua Heitor de Amorim, caracterizada pela presença de aterro, comprometendo o regular escoamento das águas pluviais; Que, embora tenha sido iniciada a tramitação de processo junto à Fundação Rio-Águas, não foram executadas as medidas físicas necessárias à recomposição do sistema de drenagem; O responsável deverá: Remover integralmente o aterro existente no prolongamento da Rua Heitor de Amorim; Promover a recuperação, desobstrução e limpeza da galeria/vala de drenagem preexistente, restabelecendo suas condições originais de funcionamento; Abster-se de realizar quaisquer intervenções no local sem a devida autorização da Fundação Rio-Águas; O não cumprimento da presente intimação poderá acarretar na adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo a execução dos serviços pelo Poder Público, com posterior cobrança dos custos ao responsável, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento desta, para cumprimento das exigências, bem como para apresentação de recurso, caso julgue necessário. Devem ser encaminhados, o requerimento que consta no site a ser preenchido, assim como toda a documentação na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Identidade e CPF do representante; Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>). Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314>

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio)
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 009/2026.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 009/2026.

ANEXO I	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
PERÍODO	EVENTO
22/04/2026	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
27/04/2026	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
30/04/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
04/05/2026 a 08/05/2026	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE PRÁTICO
12/05/2026	RESULTADO DO TESTE
13/05/2026	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
15/05/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
15/05/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90232/2026.

Processo: 007300.000283/2026-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - D, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **30 de abril de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)
<http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90233/2026.

Processo: CTC-PRO-2025/01402

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (G), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **30 de abril de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)
<http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90235/2026.

Processo: 007300.000297/2026-15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **04 de maio de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)
<http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: 007300.000278/2026-99

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.159/2026

Vigência: 16/04/2026 a 15/04/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GBG PNEUS LTDA					
CNPJ.: 00.070.114/0001-08					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M180BD	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA LOG DIESEL 180 AH - 12V - M180BD - LIVRE DE MANUTENÇÃO (ampla concorrência)	570	860,00	490.200,00

3	M220PD	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA LOG DIESEL 220 AH - 12V - M220PD - LIVRE DE MANUTENÇÃO (ampla concorrência)	1.140	1.072,00	1.222.080,00
---	--------	--	-------	----------	--------------

GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ.: 39.527.641/0001-34					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	M180BD	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA LOG DIESEL 180 AH - 12V - M180BD - LIVRE DE MANUTENÇÃO (cota reservada ME-EPP)	30	860,00	25.800,00
4	M220PD	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA LOG DIESEL 220 AH - 12V - M220PD - LIVRE DE MANUTENÇÃO (cota reservada ME-EPP)	60	1.080,00	64.800,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - A, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: 007300.000231/2026-25

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.144/2026

Vigência: 16/04/2026 a 15/04/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MARCOPOLO S/A					
CNPJ.: 88.611.835/0008-03					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	99100114	BUCHA SAPATA FIXAÇÃO COLUMNA TORINO EXPRESS	80	1,66	132,80
02	10467765	CHICOTE DEFROSTER TORINO EXPRESS	60	246,13	14.767,80
04	10952907	CONEXAO SEXTAVADA VEDACAO ORING TORINO EXPRESS (19mm)	180	62,86	11.314,80
05	10952921	CONEXAO SEXTAVADA VEDACAO ORING TORINO EXPRESS (16mm)	180	73,34	13.201,20
06	10660662	CONJUNTO ESTRUTURA FIXAÇÃO SANFONA TORINO EXPRESS	8	8.754,19	70.033,52
07	10780495	CONJUNTO MECANISMO GRADE DIANTEIRA TORINO EXPRESS	25	442,44	11.061,00
09	11210918	CONJUNTO PORTINHOLA LATERAL MOTOR TORINO EXPRESS (VOLVO)	12	2.910,12	34.921,44
10	12675830	CONJUNTO PORTINHOLA RADIADOR TORINO EXPRESS (VOLVO)	12	4.870,60	58.447,20
11	10662895	CONJUNTO SANFONA TORINO EXPRESS	2	55.001,90	110.003,80
12	10485362	CONJUNTO TAMPA MANUTENÇÃO BÓIA TANQUE TORINO EXPRESS	30	66,33	1.989,90
14	12650731	DUTO DE AR TORINO EXPRESS	80	432,79	34.623,20
15	10354959	EMENDA PERFIL LUMINÁRIA TORINO EXPRESS	120	3,53	423,60
16	10070974	FLEXÍVEL LINHA DE LÍQUIDO TORINO EXPRESS	60	438,66	26.319,60
17	10070994	FLEXÍVEL SUCÇÃO TORINO EXPRESS	60	438,66	26.319,60
19	10151161	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TORINO EXPRESS	60	8,83	529,80
20	12648565	PERFIL ALUMÍNIO PAREDE SEPARACAO TORINO EXPRESS	130	145,55	18.921,50
21	10492830	PERFIL CALHA DE ÁGUA PORTA TORINO EXPRESS	100	187,61	18.761,00
22	10845858	PERFIL CALHA DE ÁGUA TORINO EXPRESS	100	374,43	37.443,00
23	98020907	PERFIL DE ALUMÍNIO TORINO EXPRESS	110	155,49	17.103,90
24	10903811	PERFIL DE ALUMÍNIO TORINO EXPRESS	100	179,40	17.940,00
25	12100026	PERFIL FIXAÇÃO ACABAMENTO TORINO EXPRESS	60	78,00	4.680,00

29	10624571	SUPORTE FIXAÇÃO PARA CHOQUE TORINO EXPRESS	44	61,56	2.708,64
30	10624489	SUPORTE FIXAÇÃO PARACHOQUE TORINO EXPRESS	44	61,68	2.220,48
31	10651329	SUPORTE ITINERARIO TORINO EXPRESS	36	64,62	2.843,28
32	10033890	SUPORTE RESERVATÓRIO ÁGUA ESGUICHO TORINO EXPRESS	50	59,73	2.986,50

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA CNPJ.: 03.548.844/0001-60					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	26182523	COMPONENTE PAREDE SEPARAÇÃO E BALAUSTRÉS TORINO EXPRESS	50	1,34	67,00
13	10577641	PARA-CHOQUE DIANTEIRO TORINO EXPRESS (PARTE MEIO) VOLVO/MBB	35	561,00	19.635,00
18	10334505	MANGUEIRA DE POLIURETANO TRANSLÚCIDO TORINO EXPRESS	100	199,00	19.900,00
28	17241545	SUPORTE FIXAÇÃO ESTABILIZADOR PORTA TORINO EXPRESS	42	17,00	714,00
34	33210034	CONEXAO T DE 8MM TORINO EXPRESS	5.000	8,91	44.550,00
35	10390320	PALHETA LIMPADOR PARABRISA TORINO EXPRESS	280	45,00	12.600,00
36	33260074	VALVULA ELETRO PNEMATICA 5/2 CONEXAO 8 MM TORINO EXPRESS	180	197,90	35.622,00
37	10143038	TRINCO JACARE FECHAMENTO PORTINHAS TORINO EXPRESS	120	9,80	1.176,00
38	11291517	VALVULA REGULAGEM PRESSAO AR MARCOPOLLO TORINO EXPRESS	180	69,00	12.420,00

CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 62.857.019/0001-06					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	10824543	CONJUNTO PARA -CHOQUE DIANTEIRO TORINO EXPRESS (VOLVO/MBB)	36	2.450,00	88.200,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS E RETENTORES AUTOMOTIVOS DIVERSOS, LINHA PESADA - A, APLICADOS NAS CARROCERIAS E CHASSIS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000221/2026-90
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.103/2026
Vigência: 16/04/2026 a 15/04/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ.: 34.369.780/0001-63					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NSK 3211B-2RS	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DO COMPRESSOR NSK 3211-2RS	42	195,95	8.229,90
05	FAG Z534565 / A0209815305	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO 0500 MERCEDES (3 E 4 EIXOS) FAG Z534565 (ampla concorrência)	171	302,80	51.778,80
06	FAG Z534565 / A0209815305	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO 0500 MERCEDES (3 E 4 EIXOS) FAG Z534565 (exclusiva para ME/EPP cota de 5%)	9	302,80	2.725,20

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ.: 51.350.391/0001-05					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	FAG 33020 A0059818405	ROLAMENTO TRASEIRO MBB FAG 33020	180	158,07	28.452,60
08	A6649973147	RETENTOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES	1.800	6,06	10.908,00

09	29818905	ROLAMENTO EXTERNO CUBO 2º EIXO 0500 MERCEDES (3 EIXOS)	180	92,69	16.684,20
13	SKF BTH-0109	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO VOLKS (exclusiva para ME/EPP cota de 5%)	4	532,84	2.131,36
15	2T2-141-165-K	ROLAMENTO EMBREAGEM 2T2 141-165-K- CARRO CHASSI VOLKSWAGEN APACHE VIP 22.280 ODS (COLAR)	60	319,41	19.164,60
16	6005 2RS	ROLAMENTO EMBREAGEM VOLKS 6005 2RS	60	7,91	474,60
18	A0159979045	RETENTOR EXTERNO DO CUBO CAMPANA 0500 MERCEDES (4 EIXOS)	60	31,50	1.890,00
19	A0169977747	RETENTOR INTERNO CUBO 2º EIXO 0500 MERCEDES (4 EIXOS) (ORIGINAL MERCEDES)	1.200	23,10	27.720,00
20	A3509978146	RETENTOR INTERNO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO 0500 MERCEDES (3 EIXOS)	1.200	12,00	14.400,00
22	A0139973546	RETENTOR INTERNO DO CUBO DO CAMPANA 0500 MERCEDES (3 E 4 EIXOS) (ampla concorrência)	1.140	96,01	109.451,40
23	A0139973546	RETENTOR INTERNO DO CUBO DO CAMPANA 0500 MERCEDES (3 E 4 EIXOS) (exclusiva para ME/EPP cota de 5%)	60	102,52	6.151,20
24	A0039970547	RETENTOR MAIOR (AZUL) DO EIXO S TRASEIRO 0500 MERCEDES (ORIGINAL MERCEDES)	36	5,20	187,20
25	A3509977446	RETENTOR MENOR (PRETO) DO EIXO S TRASEIRO 0500 MERCEDES (ORIGINAL MERCEDES)	48	4,50	216,00
27	A02599750470064	RETENTOR RADIAL VIRABREQUIM MBB EURO 6	70	79,24	5.546,80
28	2W0311944	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA MARCHA ZF VOLKS 17.260	48	48,00	2.304,00

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ.: 22.696.448/0001-24					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TIMKEN 11949 /11910 A6649813225	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES TIMKEN 11949 /11910	240	22,00	5.280,00
03	NSK 30BD40DUMF8A	ROLAMENTO DA POLIA LISA DO ESTICADOR NSK 30BD40-A-T12DDF (30X55X23)	80	49,31	3.944,80
04	ZF 2P0311219A	ROLAMENTO DE ROLOS CONICO 32X29,5MM CAIXA MARCHA ZF 2P0311219A VOLKS 17.260	72	263,22	18.951,84
10	2T2405645	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRO EXTERNO VOLKS TK 3782/3720	90	60,09	5.408,10
11	2RM598313A	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO EXTERNO VOLKS	80	130,00	10.400,00
12	SKF BTH-0109	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO VOLKS (ampla concorrência)	76	478,18	36.341,68
14	2P0311219A	ROLAMENTO DE ROLOS CONICO 32X29,5MM CAIXA MARCHA ZF VOLKS 17.260	60	250,00	15.000,00
17	R3032	ROLAMENTO REI TRANSMISSÃO VOLKS (REFIL)	60	120,00	7.200,00
21	A0159979347	RETENTOR INTERNO DO CUBO DO 2º EIXO 0500 MERCEDES (3 EIXOS)	1.200	28,00	33.600,00
29	2Z0311499B	RETENTOR TRASEIRO CAIXA MARCHA ZF VOLKS 17.260	48	59,00	2.832,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECON-SERVA nº 13 de 28/03/2022:

01	CND PIPELINE LTDA
02	AMD ENGENHARIA LTDA
03	ALPITEL TELECOM LTDA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O Senhor Gerente da 8ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.167.376	08/04/2026	-	PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impre-terivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conser-vação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90231/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2025/10111
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORA DA ABERTURA: 04/05/2026 às 11:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a “Aquisição de Kit Equipamentos de Academia da Terceira Idade”, pertencente à classe 7830, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte in-tegrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.237.335,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 15/04/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90228/2026 DATA: 05/05/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA, ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS.
PROCESSO: CLB-PRO-2025/05976
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso
Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 15/04/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90229/2026 DATA: 05/05/2026 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE SISAL.
PROCESSO: SEI 007100.000592/2025-47
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso.
Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 39 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a compare-rem à 1ª CRE, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364512	MIGUEL CARNEIRO DINIZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15	DESCCLASSIFICADO
2372631	HUGO DE JESUS ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	16	CONTRATADO
2371985	SALOMÃO ROHA DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	18	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
MODALIDADE VOLANTE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTE	RESULTADO
2365505	LUCIANA VAZ COSTA FONSECA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	CONTRATADO
2367965	EVA RAQUEL MACHADO FREITAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362955	ANA LUCIA XIMENES SOARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2375001	EDUARDO TAVARES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	1	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371228	FERNANDA MACEDO FERREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	14	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2365831	TATIANA REBELO NASCIMENTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	2	DESCCLASSIFICADO
2362053	THAIS NASCIMENTO QUERES RANGEL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	3	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22,5H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGA REGULAR	RESULTADO
2372619	ROSALIE RUEB IZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	3	CONTRATADO
2371926	LUCIMEYRE GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGA REGULAR	RESULTADO
2359607	CANDIDATO CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	50	
2373283	ELENICE ALVES DE FREITAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	51	DESCCLASSIFICADO
2370184	IZABEL CRISTINA CHULTTE ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	52	DESCCLASSIFICADO
2373349	ALESSANDRA MENEZES ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	53	DESCCLASSIFICADO
2361177	PATRÍCIA DE ÁVILA SOUTINHO RODRIGUES GONÇALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	54	DESCCLASSIFICADO
2371869	ALICE CAETANO DA GAMA SARLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	55	DESCCLASSIFICADO
2369472	CANDIDATO CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	56	
2373347	BRENDA KELLER MOURA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	57	DESCCLASSIFICADO
2368606	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	58	DESCCLASSIFICADO
2371074	RAFAELA GIMENEZ GUIMARÃES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	59	DESCCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGA REGULAR	SITUAÇÃO
2372983	ANA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	DESCCLASSIFICADO
2360193	GIOVANNA DE AZEVEDO CAVALCANTE NASCIMENTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	13	CONTRATADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 40 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA EDGARD GORDILHO, Nº 63, SAÚDE, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

373.103-1	MARIA JOANA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	16/04/2026	9 HORAS
374.976-9	FELIPE DAVID DA CRUZ	29/04/2026	11 HORAS
377.202-7	JOELMA ALVES MARTINS	29/04/2026	11 HORAS
377.201-9	CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA ABREU	29/04/2026	11 HORAS
377.205-0	PATRICIA DESIDERIO BRANDÃO SOUZA	29/04/2026	13 HORAS
377.204-3	JHUAN CALIXTO MARCIANO DA SILVA	29/04/2026	13 HORAS
377.206-8	REGINA DE MACEDO ALVES	29/04/2026	13 HORAS
377.210-0	TATIANA SONALE NUNES PIMENTEL	29/04/2026	14 HORAS
377.209-2	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA	29/04/2026	14 HORAS
377.211-8	JANAINA AUGUSTO DOS ANJOS	29/04/2026	14 HORAS
377.214-2	RAYANE DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS	29/04/2026	14 HORAS
377.207-6	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	29/04/2026	15 HORAS
377.213-4	MARIA APARECIDA DE BARROS	29/04/2026	15 HORAS
377.215-9	QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	29/04/2026	15 HORAS
377.217-5	MARIA DE LOURDES ELIAS GUEDES	29/04/2026	15 HORAS
377.216-7	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	30/04/2026	9 HORAS
377.219-1	JOSIANE CAVALCANTE PEREIRA	30/04/2026	9 HORAS
377.224-1	ANA DE FÁTIMA CHAVES	30/04/2026	9 HORAS
377.221-7	LUCIANE DA SILVA BASILIO	30/04/2026	10 HORAS
377.222-5	CARLA DE MEDEIROS CARVALHO	30/04/2026	10 HORAS
377.225-8	ISABEL CRISTINA DA SILVA VIEIRA	30/04/2026	10 HORAS
377.228-2	ALINE CORREA PEDRO	30/04/2026	10 HORAS
377.229-0	VINICIUS PASSOS SOARES	30/04/2026	11 HORAS
377.227-4	RAYANE DOS SANTOS BARROSO	30/04/2026	11 HORAS
377.232-4	MARINA LEMOS GUIMARÃES	30/04/2026	11 HORAS
377.231-6	SUELEN ARAUJO DE MACEDO NOGUEIRA	30/04/2026	13 HORAS
377.230-8	LAURA MILENE SANTOS E SILVA	30/04/2026	13 HORAS
377.233-2	FABRICIO DA SILVA DOS SANTOS	30/04/2026	13 HORAS
377.234-0	DIANA BRAGA RODRIGUES	30/04/2026	13 HORAS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369684	ELIAS ALVES IZAIAS	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2367442	DAMIÃO MAURÍCIO DA ROCHA	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22,5H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370320	EUQUIZIA CASTRO DA SILVA VIEIRA	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2374687	NATACHA PAULO NUNES DA SILVA	60	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2373319	ANA CLARA JEANMOND RODRIGUES MARTINS	61	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2370361	SHEILA ALVES TEIXEIRA	62	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2372983	CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA LEI Nº 5.695/2014	63	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2371323	CRISTINA BONIFÁCIO DE SOUZA	64	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2362412	NOEMI SILVA DE SOUZA	65	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2360193	CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA LEI Nº 5.695/2014	66	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
8	2362750	JULIANA FERRAZ FARIA	67	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
9	2369465	CAROLINE NUNES VICTOR SALOMÃO	68	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
10	2366359	DANIELE MEDEIROS FARIA DE OLIVEIRA	69	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362750	CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA AMPLA CONCORRENCIA	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2369465	CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA AMPLA CONCORRENCIA	15	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2366359	CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA AMPLA CONCORRENCIA	16	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2360656	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	17	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2364583	CRISTIANE SERAFIM DE OLIVEIRA	18	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

(*) Republicado por incorreção - D.O. Rio nº 235 de 04/03/2026- página 87

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/ 01.07.606 CM Francisco Alves	28/02/2026
E/1ª CRE/ 01.02.501 EM Tia Ciata	16/03/2026

E/1ª CRE/ 01.01.803 EDI Antônio Raposo Tavares	26/03/2026
E/1ª CRE/ 01.01.007 EM M. Mascarenhas de Moraes	01/04/2026
E/1ª CRE/ 01.03.004 EM Pereira Passos	02/04/2026
E/1ª CRE/ 01.03.005 EM Mario Claudio	02/04/2026
E/1ª CRE/ 01.03.804 EDI Zélia Gattai Amado	06/04/2026
E/1ª CRE/ 01.07.003 EM Portugal	07/04/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
E/2ª CRE/ GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COMUNICADO

O Gerente da E/2ª CRE/ GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA comunica que a empresa TEKKA - Habitat Construção Ltda, CNPJ 56.228.491/0001-87, foi contratada para realizar os serviços de revitalização elétrica da subestação da Creche Municipal Pipa no Céu inscrita sob o CNPJ 120.924.07/0001-75.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2362012	SABRINA PINHEIRO PIMENTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2365987	ELINA PINHEIRO BARBOSA GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2372987	SHIRLEI CAJAZEIRA PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2366792	CRISTIANE GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359920	SUELLEN VICENTE FRAGA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359874	CAUANA EVANGELISTA BERILO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	CONTRATADO
2369972	JOSELIA DE JESUS SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2368773	ELZA PORTUGAL VIANA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 02 DE 24/03/2026	CONTRATADO

Leia-se:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2362012	SABRINA PINHEIRO PIMENTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2365987	ELINA PINHEIRO BARBOSA GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2372987	SHIRLEI CAJAZEIRA PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2366792	CRISTIANE GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359920	SUELLEN VICENTE FRAGA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2359874	CAUANA EVANGELISTA BERILO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	CONTRATADO
2369972	JOSELIA DE JESUS SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2368773	ELZA PORTUGAL VIANA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	CONTRATADO

Onde se lê:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2369629	TANIA MARIA RANGEL ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2363802	DÉBORA MONTEIRO SOARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

Leia-se:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2369629	TANIA MARIA RANGEL ALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2363802	DÉBORA MONTEIRO SOARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

Onde se lê:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2359866	LILIAN JALES EL JAKMAK CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2372934	JULIANA DO OUTEIRO SANTOS BENFICA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	CONTRATADO
2360285	JADILA SANTOS PRANDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

Leia-se:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2359866	LILIAN JALES EL JAKMAK CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO
2372934	JULIANA DO OUTEIRO SANTOS BENFICA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	CONTRATADO
2360285	JADILA SANTOS PRANDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	EDITAL E/3ª CRE Nº 19 DE 24/03/2026	DESCCLASSIFICADO

Retificação da publicação do Diário Oficial de 14/04/2026, nº 20, página 52, coluna 3

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 67 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2453262	LEANDRO RANGEL DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2464295	ANA LUCIA DIAS MARTINS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2450284	BARBARA LINS DO NASCIMENTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2452182	ANA CLAUDIA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2459566	VICTOR MAX DE SA DA CUNHA SILVEIRA DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2455804	LIGIA SILVA MOREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2472369	DENISE GOMES DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2473653	TATIANA COPELLO SIMAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2464983	CAMILLA CARNEIRO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2473841	SERGIANE FIDALGO OLIVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 68 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2370721	JONATAS DE SOUZA RIBEIRO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2373709	ANA CAROLINA ABDALA DA SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2360579	DAVI PINUDO RODRIGUES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2365018	LUCIANA PEREIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2364948	RENATA GOMES SAMPAIO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2367117	JOSIANE BASTOS GUIMARAES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 69 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2464366	RODRIGO DE OLIVEIRA FONSECA	10	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2466221	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	11	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 64 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Onde se lê:

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS-- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2360416	RAZIEL PINTO DUTRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2360228	SULAMITA DE SOUZA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2372545	SARA DA CRUZ VIANA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2366785	AMANDA CRISTINY ALMEIDA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA-- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2360971	FABIO MARQUES CERQUEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

Leia-se:

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS-- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2360416	RAZIEL PINTO DUTRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2360228	SULAMITA DE SOUZA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2372545	SARA DA CRUZ VIANA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2366785	AMANDA CRISTINY ALMEIDA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA-- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2360971	FABIO MARQUES CERQUEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 121 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2370961	DIOGO JOSÉ PEREIRA DE LIMA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	91	DESCCLASSIFICADO(A)

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 122 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370419	MARCELLE DA SILVA FELIX TORRES	92	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 88 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional

de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAL - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 8H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROC.SELETIVO	VAGA
1	2369961	ANADELLE DANTAS SILVA LUZ	36	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 65 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na **Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: LEI N 2111/1994

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366221	VANESSA ABREU ZARZAR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4*	DESCCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 48 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 16/04/2026 - 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360837	RAPHAELA CESÁRIO SALVATERRA	122	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2360314	MIRELLY VITORIA BARBOSA DIAS	123	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 49 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2370462	CARINE DA SILVA SANTOS	1	DESCCLASSIFICADA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
08.17.011	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WAN-TUYL SA SILVA CARDOSO	30/01/2026
08.17.027	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHÃES	13/02/2026
08.17.036	ESCOLA MUNICIPAL OSCAR THOMPSON	08/03/2026
08.17.039	ESCOLA MUNICIPAL SAMPAIO CORREA	23/01/2026
08.17.040	ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI	16/03/2026
08.17.044	ESCOLA MUNICIPAL FERNADO MAXIMILIANO	22/01/2026
08.17.052	ESCOLA MUNICIPAL VILA LOBOS	10/03/2026
08.17.061	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO	31/03/2026
08.17.068	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FIRMO COSTA	11/08/2026
08.17.074	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	03/03/2026
08.17.079	ESCOLA MUNICIPAL JORGE ZARUR	26/01/2026
08.17.507	CIEP MESTRE ANDRÉ	16/02/2026
08.17.603	CRECHE MUNICIPAL DENTE DE LEITE	23/03/2026
08.17.617	CRECHE MUNICIPAL JOSÉ MANOEL IBARRA PEREZ	19/02/2026
08.17.803	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOSÉ EPHIM MINDLIN	27/02/2026
08.17.804	EDI PROFESSORA EDITH MARQUES DE SOUZA	25/03/2026
08.17.805	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RAFAEL PEREIRA DA SILVA	06/03/2026
08.17.811	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NORBERTINA DE SOUZA GOUVEA	10/02/2026
08.17.812	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TAQUARAL	11/03/2026
08.17.816	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PEDRO MOACYR	31/03/2026
08.33.010	ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DOS AFONSOS	17/02/2026
08.33.023	ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LASAR SEGALL	27/01/2026
08.33.043	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE CERONEL EDUARDO VILLAÇA	19/03/2026
08.33.048	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA CAMARA CASCUDO	11/03/2026
08.33.502	CIEP MARECHAL TEIXEIRA LOTT	16/02/2026
08.33.602	CRECHE MUNICIPAL JULINHO CACAU	06/03/2026

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 01/2026
Nome das Partes: **JULIANA CARVALHO GOMES** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: **Convênio nº 11/2021**
Processo: **04/222.724/2021**

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 02/2026
Nome das Partes: **FERNANDA PEREIRA RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: **Convênio nº 15/2019**
Processo: **01/903375/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 03/2026
Nome das Partes: **JOYCE RAMOS DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: **Convênio nº 02/2021**
Processo: **04/221.193/2021**

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 04/2026
Nome das Partes: **HELLEN NASCIMENTO DE CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: **Convênio nº 02/2021**
Processo: **04/221.193/2021**

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 05/2026
Nome das Partes: JANAINA DOS SANTOS COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 06/2026
Nome das Partes: ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 07/2026
Nome das Partes: GERSON ROMÃO DA SILVA JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 08/2026
Nome das Partes: JULYANA CRISTINA ROCHA ESTRELA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 09/2026
Nome das Partes: LEIDIANE DA SILVA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0033
Processo: 0000000000/00033

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 10/2026
Nome das Partes: TAYNARA CRISTINE NICOLAU DE JESUS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 11/2026
Nome das Partes: VANICE CRISTINA DE SOUZA GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0002
Processo: 0000000000/00002

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 12/2026
Nome das Partes: ANA BEATRIZ NUNES SOBRAL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 13/2026
Nome das Partes: LUIZA CRISTINA FERREIRA SANT ANNA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 14/2026
Nome das Partes: ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 15/2026
Nome das Partes: ANA MARIA CAROLINA VIEIRA DE AGUIAR DA SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 16/2026
Nome das Partes: ALICE SANTANA PINHEIRO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMFPRO2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 17/2026
Nome das Partes: ALANA DE ALMEIDA LOPES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 18/2026
Nome das Partes: JULIANA JUVENAL ALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2020
Processo: 01/900245/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 19/2026
Nome das Partes: MARYNA OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 22/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2024
Processo: SMFPRO2024/10271

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 20/2026
Nome das Partes: FERNANDA ALVES DE MELO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 21/2026
Nome das Partes: JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 08/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2024
Processo: SMFPRO2024/10277

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 22/2026
Nome das Partes: KELLY GONÇALVES SOARES MILEGI e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 18/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 23/2026
Nome das Partes: GABRIEL DE SOUSA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 24/2026
Nome das Partes: HELLEN ESTEVAM APRIGIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 25/2026
Nome das Partes: RAYGLI ESTEVAM APRIGIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 26/2026
Nome das Partes: JESSICA REGINA NICACIO FERNANDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 27/2026
Nome das Partes: SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 28/2026
Nome das Partes: ELOISE LIMA BARROS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 29/2026
Nome das Partes: PRISCILA CRISTINE SILVA DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 30/2026
Nome das Partes: DAMIANA DE LOURDES SANTANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 31/2026
Nome das Partes: MATHEUS LUCAS REGO BRENANDI e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 32/2026
Nome das Partes: KAIKY GOMES DINIZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 33/2026
Nome das Partes: MAYARA BEZERRA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 34/2026
Nome das Partes: JOICE DA SILVEIRA DOS SANTOS FREITAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0032
Processo: 0000000000/00032

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 35/2026
Nome das Partes: ANTONIO VINICIUS ALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 16/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 36/2026
Nome das Partes: ANGELA DA SILVA BERING e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 37/2026
Nome das Partes: CARMEM DOS SANTOS RIBAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 38/2026
Nome das Partes: ISABEL CRISTINA MONTEIRO CASTELAR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 39/2026
Nome das Partes: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 17/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 40/2026
Nome das Partes: ELIANE COSTA DUARTE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 41/2026
Nome das Partes: ANA CAROLINA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 42/2026
Nome das Partes: MARIA CLARA FELIX DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0002
Processo: 0000000000/00002

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 43/2026
Nome das Partes: ANNE ROSELY GOMES PESSOA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo:01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 44/2026
Nome das Partes: CHEYENNE ALMEIDA DE SÁ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 45/2026
Nome das Partes: FERNANDA ANTUNES LLOPES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 46/2026
Nome das Partes: GISELE GUIMARAES MORAES QUIRINO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 47/2026
Nome das Partes: BRUNA AMARAL DE OLIVEIRA ZAVAO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 48/2026
Nome das Partes: GABRIELY DA SILVA AGOSTINHO DIAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 49/2026
Nome das Partes: LUISA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 50/2026
Nome das Partes: ANA BEATRIZ GASPAR LIMA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 51/2026
Nome das Partes: ALCIMAR DA SILVA ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 52/2026
Nome das Partes: IAGO COSTA FARDILHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2019
Processo: 01/902933/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 53/2026
Nome das Partes: YASMIM LUCIA ALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 54/2026
Nome das Partes: LUNARA RODRIGUES ALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0066
Processo: 0000000000/00066

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 55/2026
Nome das Partes: GEOVANNA MATOS DO COUTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2019
Processo: 01/902406/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 56/2026
Nome das Partes: MILENA VICTORIA DEOLINDO GUEDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 57/2026
Nome das Partes: CAROLINA VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 58/2026
Nome das Partes: LETICIA VICENTE DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 59/2026
Nome das Partes: FERNANDA SILVA DAMASIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 12/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 60/2026
Nome das Partes: LOUISE RODRIGUES BRAGA REIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 61/2026
Nome das Partes: JULIA PORTELLA CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 62/2026
Nome das Partes: ANA FLAVIA MENEZES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 19/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 63/2026
Nome das Partes: LOHANNE BARCELLOS SANT ANNA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 64/2026
Nome das Partes: ISABELLE CAVALCANTE SOBRAL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 15/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 65/2026
Nome das Partes: DENER HENRIQUE VICENTE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 66/2026
Nome das Partes: ALICE PEREIRA PINTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 67/2026
Nome das Partes: TAMYRES ALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 68/2026
Nome das Partes: PABLO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 69/2026
Nome das Partes: ANA CLAUDIA ROZA DE SOUZA SANTANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 70/2026
Nome das Partes: JESSICA DE SOUZA DINIZ DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 24/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 71/2026
Nome das Partes: RENATA DE ALMEIDA GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 72/2026
Nome das Partes: KELI CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 73/2026
Nome das Partes: LETHICIA DE SOUZA REIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 74/2026
Nome das Partes: FABRICIO ANTUNES CONTILDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 75/2026
Nome das Partes: ALICE DA SILVA SALVADOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 07/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 76/2026
Nome das Partes: MARIA EDUARDA AZEVEDO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 77/2026
Nome das Partes: DIEGO VICTOR DE MELLO CANTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900174/2020

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 78/2026
Nome das Partes: GIULI ANA LARA NASCIMENTO DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 79/2026
Nome das Partes: STEPHANIE TAVARES GUERRA DE MORAES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo:01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 80/2026
Nome das Partes: JOAO VICTOR DIAS GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 81/2026
Nome das Partes: MILLENA VITORIA RIBEIRO CASTELLANO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022
Processo: SMFPRO2022/02500

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 82/2026
Nome das Partes: GIULIA CRISTINA DA SILVA DOS REIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 83/2026
Nome das Partes: MAYSA SANTIAGO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 84/2026
Nome das Partes: GELSON SANTOS PESSOA JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2019
Processo: 01/902678/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 85/2026
Nome das Partes: ADRIELY OLIVEIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 86/2026
Nome das Partes: VIVIAN SANTOS SANSAO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 87/2026
Nome das Partes: PAULA AUGUSTO SILVA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 88/2026
Nome das Partes: GERLICE COSTA DOS SANTSO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0044
Processo: 0000000000/00044

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 89/2026
Nome das Partes: KAREN SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 90/2026
Nome das Partes: MARCIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 91/2026
Nome das Partes: ANA BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/219
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 92/2026
Nome das Partes: VALESCA SOARES MARTINS DA SILVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 93/2026
Nome das Partes: YAN PETHERSON DA CONCEICAO OZORIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 08/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2019
Processo: 01/902933/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 94/2026
Nome das Partes: LUCAS SOBREIRO PESSOA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 30/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 95/2026
Nome das Partes: AMANDA VON SOHSTEN TORRES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 96/2026
Nome das Partes: HILARY RAMOS SOARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 97/2026
Nome das Partes: MOIZES MAIA SOARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 07/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 98/2026
Nome das Partes: WERONICA DE ALMEIDA SOURADO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 99/2026
Nome das Partes: GABRIELA RANGEL MARTINS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 100/2026
Nome das Partes: ADRIANA NASCIMENTO PIRES GILES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 26/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0001
Processo: 0000000000/00001

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 101/2026
Nome das Partes: MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2024
Processo: SMFPRO2024/10271

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 102/2026
Nome das Partes: MARY ANNE DE OLIVEIRA FERREIRA RAIMUNDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 103/2026
Nome das Partes: ALAN DOS REIS FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 104/2026
Nome das Partes: PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 105/2026
Nome das Partes: CAMILA EMYLEN MORENO DE VASCONCELLOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 106/2026
Nome das Partes: ALESSANDRA FABRINE SOARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 107/2026
Nome das Partes: ISABEL CRISTINA NASCIMENTO PACHECO DA SILVAe o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMFPRO202405112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 108/2026
Nome das Partes: THIAGO GABRIEL AMORIM PARRAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMFPRO2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 109/2026
Nome das Partes: JESSICA CRISTINA DA SILVA MAIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 110/2026
Nome das Partes: MONICA GALVAO PEIXOTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 20/2020
Processo: 01/900621/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 111/2026
Nome das Partes: TATIANA LOMBA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 07/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMFPRO2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 112/2026
Nome das Partes: MARIA GABRIELA LOMBA DE OLIVEIRA TORRES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 113/2026
Nome das Partes: FELIPE DA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 15/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 114/2026
Nome das Partes: SUELEN SILVEIRA ROCHA SARDINHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2021
Processo:04/221.377/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 115/2026
Nome das Partes: VALERIA MARIA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 116/2026
Nome das Partes: ELIANA GOMES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMFPRO2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 117/2026
Nome das Partes: LETICIA CECILIA AMORIM DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 118/2026
Nome das Partes: NATHAN GABRIEL DA CONCEIÇÃO PINTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 08/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 119/2026
Nome das Partes: PAULO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2024
Processo: SMFPRO2024/05241

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 120/2026
Nome das Partes: GABRIELLY DANTHES FREITAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2024
Processo: SMFPRO2024/05241

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 121/2026
Nome das Partes: ARTHUR TEIXEIRA DA COSTA MONTENEGRO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 122/2026
Nome das Partes: ELISABETE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 123/2026
Nome das Partes: CASSIANE DIAS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 14/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 124/2026
Nome das Partes: GYOVANNA SAMPAIO NUNES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 22/2020
Processo: 01/900623/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 125/2026
Nome das Partes: ISRAEL VIEIRA DIAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2025
Processo: SMFPRO2025/03088

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 126/2026
Nome das Partes: ANA REBECA DA CRUZ DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMFPRO2025/00534

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 127/2026
Nome das Partes: RAFAEL KENNER FIDELIS BARREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 07/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 128/2026
Nome das Partes: KARINY SANTIAGO DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2024
Processo:SMFPRO2024/10271

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 129/2026
Nome das Partes: AMANDA VASCONCELLOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 130/2026
Nome das Partes: MARCOS HENRIQUE VIEIRA LEAL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 A 12/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 141/2026
Nome das Partes: LETÍCIA LIMA DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/03/2026 a 15/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 142/2026
Nome das Partes: LEANDRO DE FARIAS MACHADO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/03/2026 a 30/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 143/2026
Nome das Partes: THAMYRES FERNANDES DE MELO MÁXIMO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 29/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 144/2026
Nome das Partes: ELIANAI QUINTINO DE MELLO SOUZA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 a 01/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 145/2026
Nome das Partes: ELIANAI QUINTINO DE MELLO SOUZA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 30/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 146/2026
Nome das Partes: ESTER DE FREITAS DE LINA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/03/2026 a 08/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 12/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 13/2025
Processo: SMF-PRO-2025/10691

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 147/2026
Nome das Partes: RIAN MARCELO MARQUES ARAÚJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/03/2026 a 22/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 36/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00054

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 150/2026
Nome das Partes: ALICE DA SILVA SALVADOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 08/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/N
Processo: SMA-OFI-2025/00998

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2026/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2025NE004768; 025NE004793;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIN)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.436-7	FERNANDA ALVARES DE ALMEIDA DA SILVA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.438-3	AMANDA CRISTINA AMARANTE DE SOUZA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.441-7	THAMIRES SANTOS DA SILVA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.543-0	ELIZA BRUNA ATAYDES	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
391.625-1	ANA PAULA PEREIRA MAIA	SME	PEI	22H30MIN	R\$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.435-9	WAGNER SALES DE ARAUJO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/02/2026	24/02/2027
391.274-8	ALEXANDRE RAFAEL DE FREITAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/03/2026	11/03/2027
391.438-9	NATALIA VIANNA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/03/2026	22/03/2027
391.633-5	BRENO DA SILVA RAMOS RODRIGUES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027
391.636-8	JULIANA MORGADO FERNANDES REED BESSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.547-1	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/03/2026	02/03/2027
389.550-5	DÉBORA DAIENE SANTOS PEREIRA DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/03/2026	03/03/2027
389.554-7	ANDRÉ LUÍS COELHO DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	04/03/2026	03/03/2027
391.279-7	CARLOS HENRIQUE OLIVA MEDINA ALVES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/03/2026	12/03/2027
391.432-2	GLAUCIA DA PAIXÃO COUTO DIAS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027
391.634-3	BRUNA FURTADO DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.530-7	ALEXANDRE ALVES AVILA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
391.622-8	LUIZ IGNACIO TORQUATO DE LIMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2024	25/03/2027
392.354-7	VICTOR GOMES ANTUNES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/04/2026	31/03/2027
392.355-4	SILVANETH LOYOLA SILVA E SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/04/2026	05/04/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
382.285-5	ROSAN PINTO DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/09/2025	01/09/2025
392.459-4	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	14/04/2024	13/04/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.526-5	ANA CAROLINA MACHADO OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.528-1	ANDREA FLORES GAMA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
391.561-8	RENATA JESUS DE AMORIM COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.308-8	BRUNO MARTINS DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.531-5	KARLA CRISTINA ALVES FALCÃO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.532-3	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.533-1	RENATO MOREIRA GARBIN	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.534-9	SERGIO MARTINS CONCEIÇÃO ROSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.535-6	PAULA HADAD CRUZ DA SILVA ROSA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.538-0	MARCOS PAULO FÓGIA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/02/2026	24/02/2027
391.637-6	LEDA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2026
391.638-4	DANIELE DOS SANTOS ALVES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2026

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (40H)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
389.287-4	VINICIUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/02/2026	09/02/2027
389.302-1	ROGÉRIO DA SILVA DA COSTA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.303-9	LUCIENE LIMA ROCHA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.304-7	GESSÉ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.305-4	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.306-2	HELIO FERNANDES DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	12/02/2026	11/02/2027
389.429-2	SELMA DE SOUZA PEREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
389.431-8	ALMIR DE JESUS RODRIGUES JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
389.432-6	LOHANY SALUCCI	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
389.433-4	CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	19/02/2026	18/02/2027
388.390-7	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE TEIXEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
389.430-0	NILBER FERNANDES ARCEINIO FERREIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
389.437-5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.439-1	WALTER FRAZAO DE CARVALHO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.440-9	CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.537-2	JONATHAN LINO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/02/2026	22/02/2027
389.446-6	PAULO SERGIO DE MOURA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.524-0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.536-4	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVEA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/02/2026	23/02/2027
389.307-0	VANESSA FELIPE PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/02/2026	24/02/2027
389.545-5	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
389.546-3	ROBSON RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/03/2026	01/03/2027
389.544-8	TAMILLES DOS SANTOS GUIMARAES DA HORA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/03/2026	02/03/2027
389.548-9	MUNICK LOPES DE SOUZA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/03/2026	02/03/2027
391.285-4	JOFRE MACIAS DE AQUINO JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	16/03/2026	15/03/2027
391.562-6	RICARDO FRÖES BUENO JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027
391.563-4	ARIEL FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/03/2026	25/03/2027

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 246 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2470295	MAIARA CRISTIAN DOS SANTOS DA SILVA	165	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2445541	TAINAH CRISTINY FERREIRA DOS SANTOS GAMA	166	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2466499	RAYANE SABRINA CAMPOS DE OLIVEIRA	167	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2444464	FABIOLA VITORIA MURY LAMY RAMOS	168	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2452326	ALINE DE SOUZA LAUREANO CASSIANO	169	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2455240	MAYARA DE SOUZA BELLO	170	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2456794	ANA CLARA DA SILVA LIMA	171	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA

2451571	RAFAELA VIEIRA LOURENCO	172	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2444921	MARIA LUIZA DOS SANTOS	173	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450722	GABRIELA CILENE DA COSTA MUGUET	174	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2448284	MONIQUE COVELO BARBOSA	175	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2472888	JULIANA PEREIRA MAXIMO RODRIGUES	176	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2470160	ANA CAROLINA DE FREITAS SOARES	177	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2461988	ROSANGELA AQUINO DA SILVA GUERRA	178	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2472654	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA VELLOSO	179	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2456761	CLEIDE BIRUTH LISBOA	180	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2468774	MIRIAN LARANJA PINTO DE SOUZA	181	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

2475583	LUCIENE TAVARES DE SOUZA	182	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2466735	MEIRE NICOLAU DA SILVA	183	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2456874	CATIA VALERIA RANGEL DANTAS EVANGELHO	184	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2463042	ABIGAIL PEREIRA	185	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2469707	MARCIA CRISTINA MACHADO PEREIRA	186	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2445596	VIVIANE MARIA SOARES FERREIRA DA SILVA	187	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2471369	ANDREA EGIDIO FERREIRA	188	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2457570	SIMONE BARBOSA DE LIMA DOS SANTOS	*189	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2461572	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA	190	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2471664	ROBERTA JANAINA FREITAS VIANA MARTINS	191	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447111	ANA PAULA BLANCO BARROSO	192	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2447071	ANA LUCIA BAYER DE OLIVEIRA	193	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2456573	RENATA RODRIGUES FREITAS	194	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2459829	ANDREZA HENRIQUE DOS SANTOS	195	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2459436	CLAUDIA DIAS DE CARVALHO	196	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2472316	LIANE VIEIRA CHICHIERCHIO	197	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2461408	SABRINA PADOVANI BALDO PIRES LEITE	198	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447466	MARCIA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	199	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2470252	CLAUDIA REGINA DIAS DE PAULA	200	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2457680	RITA DE CASSIA TIMOTEO DA SILVA	*201	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2447768	RALMILIA DA SILVEIRA FREITAS FERNANDES DE CERQUEIRA	202	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2451095	FLAVIA DA SILVA ERBE FERREIRA	203	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2446621	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	204	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/CRE09 Nº 247 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2361904	BIANCA APARECIDA DA SILVEIRA SIMOES	152	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2370836	ERICA DA SILVA CONCESSO	153	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
2365440	THIAGO NUNES DE CASTRO	42*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/CRE09 Nº 248 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2475510	JACKSON SILVA ESTEVAM	6	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2471293	FERNANDA GUILHERME PEREIRA SOARES	7	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2466462	FAVIANE SILVA DE ANDRADE	8	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADA - ITEM 4.5 EDITAL SERVIDORA EM OUTRO MUNICÍPIO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/CRE09 Nº 249 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2462457	PRISCILLA DE MELO FERREIRA E SOUZA	205	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2447635	FLAVIA SANTOS DE SOUZA BARRETO	206	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2471989	MARIA MANUELA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	207	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2458793	MICHELE JOSE DOS SANTOS LOBO	208	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2467308	ANDREZA TATIENE MENDES DA SILVA	209	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2449446	VICTOR SIMAS ROCHA	210	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2444429	AMANDA ARAUJO DE MELO	211	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

2447930	THAIS HELENA DOS SANTOS FRANCISCO	*212	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2472068	NATHALIA PORTELA DA SILVA BERNARDINO	213	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2458242	TAIS MARA NICOLAU MALAQUIAS DA SILVA	*214	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2458739	THUANY DAMASCENO DA CUNHA	215	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2460727	JESSICA DOS SANTOS LIMA	216	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2456169	LORENA DE MOURA FIGUEIRO	217	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2475368	DAIANE CONCEICAO DA SILVA	218	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2462580	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ABREU	219	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2446309	GRAZIELE FREITAS DE MATTOS	220	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2453685	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE ASSIS	221	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2461485	RENATA DE MELO DA ROCHA	222	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2463539	ANANDA JESSICA ALVES RIBEIRO	223	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2453415	JENNIFER SOARES COSTA	224	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2464200	GISELLE AGUILLERA MATIAS DE ALBUQUERQUE	225	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2459831	RAIANY COSTA FREITAS	226	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2449826	MARINA FORTES DE JESUS	227	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2445063	SUELLEN CRYSTINE RODRIGUES ROSA DIAS	228	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2450926	TAMARA DE FATIMA PEREIRA DE PAULA SILVEIRA	229	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450083	RAYSSA SILVA BRAGA	230	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2451760	ANALICE RAILLY MACEDO	231	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2473908	JULIA NOGUEIRA FLAUSINO	232	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2461558	THAMIRES JESUS DA SILVA	233	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2448347	ISABELLY CRISTINY DE CARVALHO ROCHA	234	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2445334	RAYANE ZANELATO GONZAGA	235	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA

2451870	NATASHA CRISTINA COUTINHO ALVARENGA	236	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447666	HUGO OTAVIO CAETANO FRANCISCO	237	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2448457	INGRID DE SOUZA CORREA DA SILVA	238	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2472529	TARCILA GABRIELA BARCELOS SANTOS LETHIERI SILVA	239	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2465023	ISABELE VARGAS DURAO DE ARAUJO	240	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2453689	YASMIN VITORIA GOMES DE ALMEIDA	241	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2447408	FABIANE CHRISTINA DIAS GONCALVES DA SILVA	242	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2462405	ESTHER NUNES DE LIMA	243	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2463338	SUNAMITA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA	244	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 250 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2474422	LUCIVANA DAS DORES DE MORAES SANTOS COSTA	9	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - DESISTÊNCIA

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 251 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2457005	LEANDRO MARINHO GOMES	245	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2458185	TAYLOR RYAN DOS SANTOS SOUZA	246	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	.DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2469696	MATHEUS LOMIENTE DA SILVA	247	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2464668	RAQUEL GONCALVES RODRIGUES	*248	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

2470443	LETICIA DA SILVA HENRIQUES	249	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2469415	DENISE ALEXANDRE VIANNA DE MELLO	250	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2444491	ANA PAULA PIMENTA FELIX DE VASCONCELOS	251	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2448036	MAGALHAES	*252	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2457617	DENISE MARTINS LIMA	253	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2455721	VANIA LIMA DE MORAIS VICTOR	*254	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2464988	ALBERTO CARLOS CAMARA DAS MERCES	255	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2448843	ANA FLAVIA OLIVEIRA VITORIO	*256	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2455961	VICTORIA PEREIRA LEITE	257	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2445941	CAMILA DE JESUS TELES LOURENCO	*258	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2457404	GISELE VALENTIM GOMES DE MOURA	259	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2463304	MARLINA RODRIGUES DE SOUSA	260	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2444363	FABIANA DOS SANTOS LOPES	*261	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2469945	MONIQUE MATIAS DO NASCIMENTO DA SILVA	262	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2450850	JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	*263	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2453428	WEVERSON CESAR DA SILVA MENEZES	264	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2454530	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	265	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2447504	LORRAINE FERREIRA DA CUNHA	266	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2468423	GISELE ANNE DA SILVA	267	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2467294	MARIA JULIA ALVES MONSORES	268	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2454998	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	269	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2447199	MAYARA COSTA SANTOS	270	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2459329	BHRENDA GABRIEL OLIVEIRA	271	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2463781	ANA JULIA GOMES DAS NEVES	272	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2473245	ESTEPHANY VITORINO DE SOUZA FREITAS	273	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - DESISTIU

2464566	MARIA APARECIDA OLIVIERA DE ALMEIDA FERREIRA	274	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2456612	DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA	275	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2444658	FERNANDA DIAS WALTER DE ALMEIDA	276	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2455529	LUCIANA DE OLIVEIRA	277	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2466295	CRISTIANE MARIA DA COSTA	278	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE EXIGIDA
2466063	DAYSE GOMES AZARA	279	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2456722	NELSI TELES FAGUNDES	*280	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2445237	ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	281	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2461474	IVANILDA BAPTISTA DOS SANTOS	*282	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ASO COMO PCD
2457417	LEILA MARIA DA SILVA DE SOUZA	*283	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2472552	EDILENI BUENO MENDANHA	284	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 252 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
GEOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2359849	ROSELI GOMES DE PONTES SALES	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 253 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
INGLES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2369371	JORGE ARLINDO DA SILVA DAMASCENO	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 254 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2362691	CAROLINA DA SILVA ALVES	154	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 255 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2446965	LEILA CRUZ DA SILVA	10	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 256 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 65 DE 14/11/2025**, publicado no **Diário Oficial de 17/11/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2416748	DANIELE CRISTINA DA SILVA BARBOSA ANTUNES	191	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TÍTULOS DECLARADOS
2419594	THAIS BARBOSA FONSECA	192	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 257 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2363027	LORAYNE DA SILVA MOUTTA SARMENTO	155	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2369188	ALINE MONTEIRO DA SILVA GOMES	157	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 258 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO FISICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2366070	DIEGO BORGES DE LIMA	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2371182	TATIANA DUARTE DE ALBUQUERQUE DO CARMO	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2364340	SERGIO DA COSTA ARAUJO	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EDITAL E/10ª CRE Nº 415 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
HISTÓRIA

COMPARECER NO DIA 15/04/2026 às 11h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371841	ERICK OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
ANOS INICIAIS

COMPARECER NO DIA 15/04/2026 às 11h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2369462	GIZELLY DA SILVA SANTOS FEITOSA	168	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

(*)Omitido no Diário Oficial de 15/04/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 416 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
168	2369462	GIZELLY DA SILVA SANTOS FEITOSA	CONTRATADO(A)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
10	2371841	ERICK OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 417 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H
COMPARECER NO DIA 17/04/2026 ÀS 8 H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2419787	JANETE GERMANO DA SILVA LOURO	60	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416456	EDILMA DE SOUZA BARBOSA	61	EDITAL SME 65 DE 14/11/20255	*
2417159	ANDRÉA SILVA DE MORAES	62	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416933	RUFINO	63	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417143	ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	64	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418372	RENATA COSTA DE BARROS LARANJA	65	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419358	DENISE DE SOUZA RIBEIRO PAIXÃO	66	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416710	CINTIA CRISTINA DAS CHAGAS	67	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417111	JULIA MEDEIROS MIRANDA	68	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416014	SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGELISTA	69	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

ÀS 9H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2418562	KRISLÂYNE SILVA DOS SANTOS	70	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418847	DANIELA SILVA DOS SANTOS	71	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418365	AMANDA LORRANE SILVA DE BARROS	72	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417601	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	73	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417827	UNB	74	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416136	DAYANE DUARTE SILVA	75	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416174	FERNANDA PASSOS DE MELO SILVA	76	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417440	GEZYLAIN CRISTINA DA SILVA PESTANA DE SA	77	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419699	LARISSA DE FRANÇA ANTÔNIO	78	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418541	IZABELA VALADARES FERREIRA	79	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2417188	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO	80	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416443	JENNIPHER MARTINS FONTES PAULA NASCIMENTO	81	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416527	BEATRIZ DE JESUS BOMFIM	82	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420070	LARISSA CALHEIROS REZENDE	83	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416276	KETHELEN OLIVEIRA DA MOTA	84	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

2418161	DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA	85	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417410	VITÓRIA NASCIMENTO OMACINI	86	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417790	VANESSA DANIELE PEREIRA BOTELHO	87	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420504	ILZA BELIENI GOMES	88	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417661	RAYANE DE JESUS SILVA ALCANTARA	89	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419562	MERE DE MOURA DA SILVA	90	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416257	RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	91	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420371	SIMONE FERNANDES DA ROSA MARQUES	92	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418458	SILVA DE NOVAES JOSÉ NETO	93	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

13 H

2418491	ANDRESSA DOREA PINTO	94	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2417175	ROSILENE SANTOS DA SILVA	95	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416845	ISABELLA DA SILVEIRA BICALHO	96	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419852	GIZELLY DA SILVA SANTOS FEITOSA	97	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419920	JULIANA TAVARES BOTELHO	98	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2419658	LUIZ MATHEUS RODRIGUES GARCIA	99	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420139	ANDRESSA COSTA DO AMARAL	100	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419773	JOANA ALEXANDRE DA CUNHA	101	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420286	ELISABETE MARIA DA SILVA	102	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418349	MARLUCI FERNANDES DA SILVA	103	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419158	ZELI AQUINO ROBERTO	104	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416286	CARLA PEREIRA NETO DA SILVA	105	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420773	NATALIA DOS SANTOS DE SOUZA	106	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418490	GABRIELA ANDRADE MEDEIROS LOPES	107	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

14 H

2418486	LAYANE VITORIA DA SILVA CORREA	108	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2416813	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO	109	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417905	KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA	110	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420376	ROSEMERI RIVERA COSTA FARIA BRITTO	111	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420680	FRANCISCA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	112	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2417092	ISABELLA PÔRTO SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	113	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418519	MARIA HELENA DE SOUSA SILVA	114	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417308	MARCOS TADEU DE ALMEIDA	115	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416966	SIMONE LEITE DA SILVA	116	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417332	SEBASTIANA COSMELIA BITTENCOURT DE CARVALHO	117	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418401	DÉBORA GONÇALVES RUTTER	118	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417556	CRISTINA DE OLIVEIRA EMILIO	119	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418081	SIMONE PEREIRA DE AMORIM	120	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418189	CÍNTIA ROSA DA CONCEIÇÃO GALLO	121	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

15 H				
2418154	CASSIA CRISTINA FANTEZIA ALVES	122	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2418390	BIANCA MOURA GONZATTI	123	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419648	VIVIAN MARQUES DE ALCÂNTARA	124	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418027	ALINE SALLES ROSA	125	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417065	GRAZIELA DA SILVA AMORIM MACHADO	126	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416068	JULIANA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	127	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417137	POLIANA SANTOS DA SILVA DE LIMA	128	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419518	PRISCILA MENESES PEREIRA DA COSTA	129	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416610	DAVISSON SILVA DOS SANTOS	130	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416200	HAYLANE SILVA PINHEIRO	131	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

16H				
2417654	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITAO	132	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2420677	LUANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	133	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416675	ADRIANO VITAL PIMENTA	134	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2415988	RAFAELA BARBOZA DA SILVA	135	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2420028	THIAGO COSTA HERCULES	136	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420192	NATALIA MARIA DAS CHAGAS	137	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417649	KAROLINY ISABEL RIBEIRO MACHADO SILVA DOS SANTOS	138	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416900	YASMIM GABRIELLE DO AMARAL TORRES	139	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418293	ISABELA CRISTINA JAIME DA COSTA	140	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416548	YANKA DOS SANTOS CORREA OLIVEIRA	141	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*
2416624	EVELYN NATHALY COLETA MENDES	142	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU COMO PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10º CRE Nº 418 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 8H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2468286	MARIA DE LOURDES DE CAMPOS MAIA DA SILVA	1	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2468296	GEANE PIRES MACHADO	2	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2447595	GEILSA SANTOS DE FARIAS	3	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*
2453524	CATIA CILENE CAETANO DA SILVA PAIXÃO	4	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2457781	JACICLEIDE MONTENEGRO NUNES	5	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2462212	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA	6	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2447117	ANGELA MARIA SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA	7	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2452100	ALINE CABRERA GAMA	8	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2468020	ALICE CRISTINA LEMOS DOS SANTOS DE MATOS	9	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2448423	JESSICA FINS FERNANDES	10	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*

COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 9H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2463742	PRISCILAINE RANGEL DA SILVA	11	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2469274	ISADORA SOUZA MARINHO	12	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*
2462869	THAIS FREITAS MARTINS	13	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2466904	VIVIAN SOARES RIBEIRO	14	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2456128	LUCIENE OLIVEIRA MACHADO	15	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2461256	DEISE LUCIA DE ANDRADE FARIA	16	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2458885	TERESA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	17	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2468957	JUSSARA DE AZEVEDO SILVA	18	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2472424	SÔNIA SILVA DA PAZ MEDEIROS	19	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2475459	ISABEL CRISTINA CARVALHO VIEIRA	20	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 10H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2460069	ADRIANA ANTUNES DE OLIVEIRA ROCHA	21	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2473436	ANA PAULA MATOS DA PAIXÃO OLIVEIRA	22	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2468472	ERINETE DA SILVA LOPES SOARES	23	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2465138	GILMARA ARRUDA CAMARA CARRAIO	24	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2464247	ANDRÉA DOS SANTOS MOTA	25	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2463123	ALESSANDRA GUIMARAES BRANDAO DE MOURA	26	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2459299	GEANE RODRIGUES BEZERRA	27	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2450846	GIZELE SILVA GONÇALVES LIMA	28	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2463902	VANESSA CRISTINA DE SOUZA AMARAL	29	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2466151	THAIS DA SILVA MIRANDA LIMA LUIZ	30	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2474057	SUELEN OLIVEIRA DE SOUZA	31	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

2468966	ALINE DE ANDRADE	32	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2448136	MONIQUE ANDRADE GONÇALVES DA CRUZ	33	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2459037	ALINE DE OLIVEIRA JORGE DOS SANTOS	34	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2453075	RENATA PIRES DA SILVA	35	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2474840	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	36	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2449438	LIDIANE EUGENIA NEVES	37	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2449164	VANESSA CRISTINA DA COSTA SILVA	38	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2455842	TÂNIA DOS SANTOS FRANÇA	39	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2456061	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CAPINAN	40	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 13H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2468772	VALERIA AMANCIO FRAGA RIBEIRO	41	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2446981	ANGELICA DA GUIA FERNANDES MACHADO SALDANHA	42	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*
2455130	ANDREA CAETANA DO NASCIMENTO SANTOS	43	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2465326	NAIRA SERRA DO CARMO	44	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2464673	ELISABETE SILVA PESSOA	45	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*
2470659	ROSANA SANTOS DE MELO	46	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2463007	HAYLLANE LEANDRO DA COSTA SILVA DE JESUS	47	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2448226	KELLY NAYARA DA CUNHA LIMA	48	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2445001	DAYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	49	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2468925	GEOVANA PINHO DA SILVA	50	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 14H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2460684	PATRÍCIA ANGELO DA SILVA	51	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2461768	JUCILENE APARECIDA DE FARIA COSTA	52	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2458378	LÍLIAN DE SÁ ROSA	53	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2462892	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ	54	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2447969	CLAUDIA NOVAES ASSEM	55	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*
2458106	LUCIENE SOUZA DE OLIVEIRA	56	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2452940	ELAINE LIMA BARROS	57	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2445587	FABÍOLA GOMES DE ANDRADE	58	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2447214	VERÔNICA DE MIRANDA DURSKI DAS CHAGAS	59	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2450793	ROSEMERE MOREIRA PACHECO	60	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER NO DIA 20/04/2026 ÀS 15H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2471436	MARCELO CARDOSO GOMES	61	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2447572	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA	62	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2454428	RAFAELLE BARCELOS HENRIQUE DE SOUZA	63	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2462750	LUANA BASTOS GOMES	64	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

2464199	MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	65	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2461273	RAIZA DA SILVA DE MELLO DA ROCHA	66	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2457578	FABIANO SILVA DE SOUZA	67	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2461926	MIDIAN FERNANDES CARVALHO DA SILVA	68	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2456259	MARIANE RODRIGUES LEAL	69	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2459832	MARTHA KELI PEREIRA SANTOS	70	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2450442	MARCELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	71	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2449450	LARYSSA FONSECA DAS NEVES	72	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2462548	ELISANGELA SILVA DE PAULA	73	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU COMO PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.015	E.M. PRINCESA ISABEL	13/04/2026
10.19.018	E.M. HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO	23/03/2026
10.19.037	E.M. FRANCISCO C. DE ALVARENGA	13/04/2026
10.19.048	E.M. JAPÃO	13/04/2026
10.19.052	G.E.T. LIBERDADE	13/04/2026
10.19.808	E.D.I. GEOGRAFO AZIZ AB'SABER	09/04/2026
10.26.002	G.E.T. MONTEIRO LOBATO	14/04/2026
10.26.015	E.M. NESTOR VICTOR	14/04/2026
10.26.603	C.M. S. V. COLÔNIA DOS PESCADORES	13/04/2026
10.26.805	E.D.I. ISAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS	13/04/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n. 87 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 579/2025
Nome das Partes: HAYLANE SILVIA PINHEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/04/2026 a 25/05/2026

Instrumento: n. 88 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 580/2025
Nome das Partes: SIMONE ELISE FERREIRA SOARES DA COSTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/04/2026 a 15/05/2026

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 107 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 581/2025
Nome das Partes: ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA e PCRJ/SME

Data da Celebração: 14 /04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/04/2026 a 29/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 108 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 582/2025
Nome das Partes: THYRZA BRENDA LOPES DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09 /04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:13/04/2026 a19/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 51 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 583/2025
Nome das Partes: LETICIA SAMARA DE LIMA VERDAN e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/04/2026 a 25/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 52 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 584/2025
Nome das Partes: SIMONE PINTO FERREIRA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:16/04/2026 a 12/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 53 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 585/2025
Nome das Partes: VITÓRIA DOS REIS SEPÚLVIDA FELICIANO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:13/04/2026 a 22/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 54 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 586/2025
Nome das Partes: YAN LUCAS SILVEIRA DUTRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 15/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 50 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 587/2025
Nome das Partes:CRISTIANA DE SOUZA CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 05/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 51 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 588/2025
Nome das Partes:LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/04/2026 a 30/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

Instrumento: n. 42 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 589/2025
Nome das Partes:CARLOS EDUARDO CRUZ DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/04/2026 a 12/06/2026

Instrumento: n. 43 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 590/2025
Nome das Partes:LIDIANE DOS SANTOS BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/04/2026 a 19/06/2026

Instrumento: n. 44 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 591/2025
Nome das Partes:MONIQUE MIRANDA LUCAS DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:13/04/2026 a 08/07/2026

Instrumento: n. 45 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 592/2025
Nome das Partes:THAYANA SILVA DE ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/04/2026 a 13/07/2026

PROCESSO n.2025/00303
Instrumento: n. 01 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 593/2025
Nome das Partes: ROBERTA SOUZA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:13/04/2026 a 29/05/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 32/2025

Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 594/2025
Nome das Partes: JULIANA DE ASSIS SOARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/04/2026 a 19/06/2026

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n.89 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 595/2026
Nome das Partes:LUYDIA DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 31/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/04/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 596/2026
Nome das Partes:FERNANDA FERNANDES SOARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:16/04/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 597/2026
Nome das Partes:LEOHANA PIRES LOPES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/04/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 55 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

*republikado por conter incorreções

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2420557	GABRIELE SILVESTRE DA SILVA	69	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2416438	RAQUEL ALVES	70	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2420448	ANDREIA DOS SANTOS SOARES	71	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.030428/2026-81 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 354,45 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 144180, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/17787 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.028464/2026-84 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.**, CNPJ nº 03.485.572/0001-04, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 836,60 (Oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 694415, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003400/2022 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.032558/2026-58 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, referente à Nota Fiscal nº 934581, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.021081/2026-85 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.449.494/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 1645, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.030486/2026-12 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.449.494/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 1681, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.030097/2026-89 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 244307, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/15940, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.030488/2026-01 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, referente à Nota Fiscal nº 267948, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.024659/2026-55 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal nº 50577, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

000900.033425/2026-07 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, referente à Nota Fiscal nº 67845, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.031821/2026-91 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, referente à Nota Fiscal nº 529705, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.024740/2026-35 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal nº 50573, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.024697/2026-16 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal nº 50575, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.024592/2026-59 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal nº 50574, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.024565/2026-86 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal nº 50582, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 15.04.2026

PROCESSO SEI Nº **000900.034714/2026-15** - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0002-32.

A Comissão designada pela Portaria S/SUBG “P” nº 05, de 14 de abril de 2026, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova) ou se manifeste por e-mail (subgmsrio@gmail.com) e apresente defesa por escrito, bem como especifique as provas que pretende produzir, em virtude da não entrega de seringas de insulina, resultando no descumprimento dos Empenhos nº 2026NE000733 e 2026NE000377. Informa-se que a notificada também deverá se manifestar, na mesma oportunidade, acerca da possibilidade de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021) e/ou multa (art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL CPRS Nº 014 DE 15/04/2026

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para fins de confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA (S/SUBHUE/HMRM)

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, recompor, fixar e qualificar o número de servidores detentores de cargos efetivos.

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, para atuar no setor de análises clínicas, interessados em serem removidos para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA (S/SUBHUE/HMRM)**, situado na Rua General Severiano, 91 - Botafogo.

I - INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas durante o período de **16 de Abril a 03 de Maio de 2026** e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: **cprs@rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2026 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HM ROCHA MAIA**
- b) Nome completo do servidor;
- c) Matrícula;
- d) Cargo;
- e) Telefones para contato;
- f) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
- g) Unidade de lotação atual;
- h) Data de admissão no município.

II - PERFIL DESEJADO

- Serviço plantão.
- Atuar no setor de análises clínicas da unidade.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Entrevista (a ser agendada pela Unidade).

III - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

III. 1 - **A inscrição do servidor NÃO é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.**

III. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.

III. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.

III. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Direção do HM Rocha Maia (S/SUBHUE/HMRM).

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE 15/04/2026

Convocamos a empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPENHOS	EMPRESAS	FABRICANTES
763	NSA	EUROFARMA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 15/04/2026

Convocamos a empresa relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPENHOS	EMPRESAS
783	ROMA DISTRIBUIDORA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 15/04/2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
EXCEL ELEVADORES LTDA	02.590.254/0001-32	000900.033765/2026-20	SMS-PRO-2025/04928

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90183/2026 - dia 16/04/2026, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 55.116.583,10 / Processo: SMS-PRO-2025/23902

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer quais seriam as dosagens dos itens 35 e 36, pois consta somente o volume em ml.
R.01 - **Conforme ratificação do Órgão Técnico Responsável, para os itens: 35 e 36: dextrana 1mg/ml e hi-promelose 3mg/ml - frascos contendo no mínimo 15 ml.**

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90230/2026 - dia 05/05/2026, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de dispositivo intrauterino (diu) de levonorgestrel 52mg de liberação lenta, obedecendo a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto RIO Nº 51.078, 04 de julho de 2022.

Estimativa: R\$ 13.168.944,12 / Processo: SMS-PRO-2025/63746

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Conde de Bonfim, nº 764 - 5º andar, Tijuca, para retirada de Empenho, Relatório de distribuição e Autorização de Fornecimento, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada dos documentos estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026/72
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026/71

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000599
IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026NE000601

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2026/000377
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000381
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000387
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026/000391
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026/000394
LABORATORIOS B BRAUN SA	2026/000396
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026/000398
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026/000399
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026/000400
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000401
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2026/000402
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026/000403

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15 /04 /2026

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestruturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamento para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.034957/2026-53. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24 / 04 / 2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
EXCEL ELEVADORES LTDA	2026NE000167

*Omitido do D.O Rio de 05/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000402

OMITIDO DO D.O RIO DE 15/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000405
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000406
SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	2026NE000408

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de FARMACOLÓGICO para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.026060/2026-56. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compras.handarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 20/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro nº 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para o Serviço do ALMOXARIFADO da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.034859/2026-16**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 23/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE nº 491/2026 - dia 22/04/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Medicamento (Beclometasona 50mcg Nasal).
Estimativa: R\$ 4.776,00 / Processo SEI nº 000900.010303/2026-34

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema ComprasNet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2025

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR
8ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 023/2025 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Núcleo de Regulação Avançada ou o Projeto Minha Saúde Rio do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO 2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 023/2025 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 20/04/2026 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	--	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 023/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL POR CATEGORIA/

DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 20/04/2026 09:00H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: **COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)**

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR		
CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
752º		TUANE STEFANIE DE MATOS CORREIA CARVALHO
753º		KAMILA MARQUES
757º	**	MARCELLA CARVALHO GONÇALVES

760º		THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES
767º		THUANE CHRISTINE CUSTODIO DE OLIVEIRA
776º		LUCIANO CARVALHO
779º		DOUGLAS CARLOS RAMOS DOS SANTOS
780º	**	MILLENA DOS SANTOS PAIXÃO
789º		FABIANA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
796º		THAÍS BOMFIM OLIVEIRA HOLANDA THIAGO THAÍS BOMFIM OLIVEIRA HOLANDA THIAGO
799º		THATIANA MATTOS MENTZ PITTA
800º		ANDERSON RAMOS

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Medicamentos do Grupo VII - Trato Digestivo, Antídotos, Dermatológicos, Oftalmológicos e outros, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº SEI 006900.005348/2026-73 que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosauade@prefeitura.rio.

O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90723/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para os LOTES mencionados:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.268.668,80
03	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R\$ 171.178,56

Informamos que o **LOTE 02** foi **HOMOLOGADA** dia **10/02/2026**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025 - Recebo e Nego o recurso interposto pela empresa **OLOMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - RDCM FACILITE** ratificando a habilitação da licitante **CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**), para os **LOTES 01 e 03** do Pregão 90723/2025.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 006900.002178/2026-75
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90227/2026

Data: 04/05/2026 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço <https://riosauade.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosauade@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

“RETIFICAÇÃO”

(...) **ONDE SE LÊ:**
Processo nº 006900.004472/2026-53
(...)
LEIA-SE:(...)
Processo nº 006900.004972/2026-53
D.O. RIO de 15/04/2026 - nº 21 - 1ª coluna - Pág. 99

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº TRA-PRO-2025/00250
Onde se lê, “e contra a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, prevista na alínea (d) da referida cláusula...com fulcro no art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF.”
Leia-se, “e contra a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 03 (três) anos, prevista na alínea (d) da referida cláusula...com fulcro no art. 156, inciso II, parágrafo 3º e inciso IV, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF.”
*Replicado por incorreção no D.O. de 19/03/2026.

EXTRATO DE ATA CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 003/2025 -

PROGRAMA EMPREENDA RIO FAVELA

Processo Administrativo nº TRA-PRO-2025/00629
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, às 12:06h, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, para conduzir a sessão pública do Chamamento Público CP-SMTE Nº 003/2025 instruído pelo Processo Administrativo nº TRA-PRO-2025/00629, com objetivo de realizar a abertura do Envelope “B” da Organização da Sociedade Civil classificada no presente Chamamento, constando a presença dos Membros da Comissão signatários desta ATA e do Representante da Organização participante, cito, Joaci Simões da Silva, Representando a ICECAP- Instituto Cultural, Educacional e de Capacitação Profissional.
Considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, publicidade e eficiência; a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 42.696/2016, que exigem transparência, motivação e controle social nos procedimentos de chamamento público; Conforme avaliação prévia da Comissão de Seleção, a Organização Classificada é: ICECAP- Instituto Cultural, Educacional e de Capacitação Profissional.
Após início da presente Sessão o Presidente da Comissão realizou a abertura do Envelope “B” da Organização Classificada com base nas avaliações das Propostas contidas nos Envelopes “A” da única Organização participante, com a documentação verificada de acordo com o Item 12 do Edital em seguida foram dadas vistas aos demais presentes nesta sessão.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12:45h, sendo lavrado o presente extrato de ata que será publicado no Diário Oficial do Município e assinado pelos Membros da Comissão de Seleção.
Presentes:
ARISTIDES AUGUSTO DE REZENDE - 60/379214-0
LUIZ ALBERTO DA CUNHA FARO - 60/372.445-7
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - 60/366.999-1
WALACE GONÇALVES MAIA- 60/372445-7
*Omitido no D.O.Rio de 24/02/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA AS FEIRARTES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna público o resultado preliminar da Etapa de Habilitação dos selecionados no Edital de Cadastro de Expositores para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro, n.º 02, de 10 de Junho de 2025, conforme previsto no subitem 12.4 do Edital.

- 1. DOS RECURSOS**
Os solicitantes que não concordarem com o resultado da habilitação poderão interpor recurso devidamente fundamentado, direcionado à Comissão Administrativa, através do link <https://forms.gle/oLGoHmV5TH13xsL28>, que ficará aberto exclusivamente para esse fim, no período das 9h do dia 17 de abril de 2026 até as 18h do dia 28 de abril de 2026, em conformidade com o subitem 12.5 do Edital.
- 2. DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**
Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de outras informações, o solicitante deverá entrar em contato com a Feirartes por meio do e-mail feirartes.cultura@prefeitura.rio, ou pelo telefone (21) 2976-1123.

Nos casos de dificuldade para efetuar o recurso ou de acesso restrito à internet, o interessado poderá solicitar atendimento presencial à Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, entre 10h e 16h, durante todo o período de interposição de recurso, desde que possua em mãos a redação para a interposição, ciente de que a SMC não poderá intervir em seu conteúdo.

3. DA LISTAGEM DOS HABILITADOS

Nº de inscrição	Nome	Situação
F2628	Adilson da Silveira Santos	HABILITADO
F2391	Adriana Sabino Eduardo Soares	HABILITADO
F2712	Adriano Silva dos Santos	HABILITADO
F2306	Adryana dos Santos	HABILITADO

F2213	Aguinaldo dos Santos de Oliveira	HABILITADO
F2192	Alber Corrêa da Silva	HABILITADO
F2214	Albina Maria Franco Fernandes	HABILITADO
F2413	Albino Ursulino da Silva Filho	HABILITADO
F2318	Alcimar do Patrocínio Reis	HABILITADO
F2532	Alda Oliveira de Araújo Ferreira	HABILITADO
F2907	Aline Ribeiro de Sá	HABILITADO
F2208	Allan Patrick dos Santos Rosa	HABILITADO
F2725	Alzinea Moreira Bispo	HABILITADO
F2282	Ana Claudia Herdi Figueira	HABILITADO
F2159	Ana Cristina de Jesus Fonseca	HABILITADO
F2129	Ana Passos	HABILITADO
F2187	André Luiz moço de Souza	HABILITADO
F2752	Andrea Cavassana	HABILITADO
F2551	Andréa Fernanda Valentin Paz	HABILITADO
F2141	Andrea Rodrigues de Souza	HABILITADO
F2210	Angela Aparecida de Oliveira Pereira Santana	HABILITADO
F2138	Angela Borges Cunha do Nascimento	HABILITADO
F2569	Angélica Santos da Silva	HABILITADO
F2198	Anna Maria Aparecida Floresta Wallace de Souza	HABILITADO
F2178	Antônio Carlos Verly Sebastião	HABILITADO
F2374	Antonio da Silva Cordeiro	HABILITADO
F2683	Antonio Itiberê de Andrade	HABILITADO
F2317	Antonio Messias Nogueira	HABILITADO
F2272	Antonio Pereira da Silva	HABILITADO
F2089	Belízia de Moraes dos Santos	HABILITADO
F2494	Braz Pereira dos Santos	HABILITADO
F2834	Bruna Macedo Dias	HABILITADO
F2329	Carlos Roberto dos Santos Junior	HABILITADO
F2313	Carmen Yanet Albaracin González	HABILITADO
F2256	Carolina Godinho Monteiro de Carvalho	HABILITADO
F2383	Carolina Maria Harte	HABILITADO
F2248	Catia Pereira Sardou	HABILITADO
F2633	Célia Regina Rangel Silva da Silva	HABILITADO
F2616	Celso Ricardo Quirino de Lima Rodrigues	HABILITADO
F2096	Celso Roberto Machado	HABILITADO
F2284	César Alves Borba	HABILITADO
F2255	Cesar Augusto da Silva Gomes	HABILITADO
F2287	Charles Gonçalves de Souza	HABILITADO
F2763	Christiane de Resende Marques	HABILITADO
F2584	Claudia Angélica do Nascimento Barragan	HABILITADO
F2166	Claudia Murtinho	HABILITADO
F2200	Cláudio da Silva Sobral	HABILITADO
F2659	Coral Gertrudis Leyton Chavez	HABILITADO
F2743	Cristiane Santos Marinho da Cunha	HABILITADO
F2699	Cristiano Raposo Pereira	HABILITADO
F2082	Cristina Ferreira de Almeida	HABILITADO
F2502	Dagmar Elide da Silva Pereira	HABILITADO
F2539	Dalto Pereira de Souza	HABILITADO
F2517	Daniele de Sousa Gomes	HABILITADO
F2431	Danielle Cristina Francisco da Silva	HABILITADO
F2727	Dario Garcia da Vitoria	HABILITADO
F2243	Davi Leon Bezerra da Silva	HABILITADO
F2292	Dayane Maciel Toledo Duarte	HABILITADO
F2333	Debora Coutinho de Amorim de Mendonça	HABILITADO
F2783	Deborah da Silva	HABILITADO
F2756	Delizete Aparecida Silva	HABILITADO
F2263	Denise Napoleão de Mattos	HABILITADO
F2520	Denise Rebelo da Torre	HABILITADO
F2185	Diana Ferreira Machado	HABILITADO
F2858	Dirce Maria Naves	HABILITADO
F2080	Ditzler Desulme	HABILITADO
F2341	Dulcinea Gonzaga Camillo	HABILITADO
F2244	Edileuza Coelho Kleinau Vasconcelos	HABILITADO
F2676	Edna Maria de Oliveira Silva	HABILITADO
F2766	Eduardo Gomes	HABILITADO
F2593	Eduardo Gomes Junior	HABILITADO
F2439	Elaine Cristina Souza de Freitas	HABILITADO
F2828	Elazimar Menezes de Souza	HABILITADO
F2264	Eliana Alexandre Barbosa Ferreira	HABILITADO

F2535	Eliana de Souza Batista	HABILITADO
F2171	Eliane da Silva Parente	HABILITADO
F2789	Elias Côrrea Santos de Oliveira	HABILITADO
F2526	Eliete dos Santos de Assis	HABILITADO
F2074	Elisete Nascimento dos Santos	HABILITADO
F2567	Elizabeth Rodrigues de Souza Pinheiro	HABILITADO
F2781	Elizabeth Santana	HABILITADO
F2045	Elizabeth Simone Luquetti Dohmann	HABILITADO
F2154	Elizabeth Lima Teixeira	HABILITADO
F2418	Emanuele Marques da Silva	HABILITADO
F2269	Erike de Freitas	HABILITADO
F2254	Eva Maria de Souza	HABILITADO
F2323	Evaldo Gomes de Assis	HABILITADO
F2222	Evelyn Wengrover Schwartz	HABILITADO
F2760	Fabiana Silva Negrin	HABILITADO
F2679	Fabiana Souza Corrêa	HABILITADO
F2401	Fabiano Serrano dos Santos	HABILITADO
F2144	Fabrcia da Silva Christovão e Lima	HABILITADO
F2322	Fatima Priscila do Amaral Nascimento	HABILITADO
F2862	Fátima Regina Ribeiro Fortunato	HABILITADO
F2724	Fernanda Barbosa de Almeida	HABILITADO
F2486	Fernando Salvador de Oliveira Falcão Dias	HABILITADO
F2125	Flavia de Souza Silva	HABILITADO
F2892	Flavia Xavier Nunes	HABILITADO
F2714	Francine Maria Viana	HABILITADO
F2421	Francisca Mendes Alves	HABILITADO
F2307	Francisco Carlos de Sales e Silva	HABILITADO
F2174	Gabriella Ouriques da Silva	HABILITADO
F2646	Geane Nascimento de Brito Barbosa	HABILITADO
F2490	Geiza Morgana Santana	HABILITADO
F2707	Gesiel Santana da Silva	HABILITADO
F2202	Gian Paolo Doth Torres	HABILITADO
F2018	Gilson Ribeiro morais	HABILITADO
F2293	Giovana Veronica Mallea Molina	HABILITADO
F2062	Graciane Torres da Costa Gomes	HABILITADO
F2499	Hamilton Porpino da Silva	HABILITADO
F2116	Haroldo da Silva de Sá	HABILITADO
F2731	Heber Leoncio Gonzales Ortega	HABILITADO
F2872	Helen Fernanda Teixeira Gama	HABILITADO
F2711	Hélio Silva de Almeida	HABILITADO
F2506	Heloiza Helena Machado da Silveira	HABILITADO
F2158	Helvia Maria Ferreira de Oliveira	HABILITADO
F2458	Hugo Araujo Silva	HABILITADO
F2463	Idalia Beatriz Hernandez	HABILITADO
F2428	Iderlan Nunes de Souza	HABILITADO
F2664	Ieda Telles Nascimento	HABILITADO
F2550	Igor Vitor Dos santos de souza	HABILITADO
F2279	Isabel e Silva Fernandes	HABILITADO
F2316	Isabella Holanda de Medeiros	HABILITADO
F2212	Ismael Mourão de Sousa	HABILITADO
F2151	Ivonete da Silva Gonçalves	HABILITADO
F2747	Jacinto Marin Melendres	HABILITADO
F2006	Janete Maria Jesus de Sá	HABILITADO
F2531	Janine Fonseca de Miranda Fortes	HABILITADO
F2611	Jaqueline Corrêa Lisbôa da Fonseca	HABILITADO
F2346	Jeová Batista Costa	HABILITADO
F2477	Jerônimo da Silva Lopes	HABILITADO
F2808	Joana darc Assumpção Nascimento de Souza	HABILITADO
F2498	João Adolpho de Almeida Dias Fernandes	HABILITADO
F2739	João Felipe Faria de Almeida	HABILITADO
F2748	Joel da Silva	HABILITADO
F2361	Joilson Gomes Coelho	HABILITADO
F2019	Jonatas de Souza Badaró	HABILITADO
F2273	Jorge Ricardo Alves	HABILITADO
F2780	Jose Carlos Bezerra	HABILITADO
F2608	José de Siqueira Gomes	HABILITADO
F2275	José Francisco Barbosa Lima	HABILITADO
F2866	José Mauricio Fernandes Vieira	HABILITADO
F2290	José Roberto Paixão Martins	HABILITADO
F2793	Josenilda Almeida Do Nascimento	HABILITADO

F2666	Josiane Sales de Souza	HABILITADO
F2487	Juan da Silva Sebastião	HABILITADO
F2660	Jussara de Souza	HABILITADO
F2857	Karol Andréa Ferreira Menares	HABILITADO
F2425	Kleber Costa Ramos	HABILITADO
F2619	Laísa Sobral Mangelli	HABILITADO
F2541	Larissa Leite Araújo	HABILITADO
F2595	Larissa Monteiro dos Santos Barros	HABILITADO
F2801	Laura Ramos Fagundes	HABILITADO
F2807	Leandro Ribeiro da Silva	HABILITADO
F2311	Leide Vânia Reis Calazancio	HABILITADO
F2673	Leila Magalhães da Silva	HABILITADO
F2347	Leonardo Barbosa Monteiro	HABILITADO
F2805	Lilia Pereira	HABILITADO
F2134	Louise Vianna Guimarães	HABILITADO
F2629	Lua Lucia Barreira Machado	HABILITADO
F2602	Luana Martins da Silva	HABILITADO
F2865	Luar Maia Vieira Mello	HABILITADO
F2510	Lucas Machado de Azeredo	HABILITADO
F2802	Luciana Alves Froede	HABILITADO
F2076	Luciana Maia Porciúncula Barbosa	HABILITADO
F2818	Ludi-K	HABILITADO
F2211	Luis Antonio Rebelo da Torre	HABILITADO
F2432	Luis Higinio Suarez Torelli	HABILITADO
F2207	Luiz Antonio Dutra dos Santos	HABILITADO
F2885	Luiz Carlos de Oliveira Barros	HABILITADO
F2674	Luiz Carlos de Souza	HABILITADO
F2336	Luzinete Alves dos Reis Silva	HABILITADO
F2769	Magda Mitteragis Menezes Rangel	HABILITADO
F2388	Manoel Luiz Coelho de Carvalho	HABILITADO
F2516	Marcia Cristina Lopes de Oliveira	HABILITADO
F2772	Marcia Cristina Muniz da Costa	HABILITADO
F2156	Márcia de Oliveira Figueiredo Batista	HABILITADO
F2544	Marcio Murilo Soares Pereira	HABILITADO
F2276	Marco Antonio da Silva Almeida	HABILITADO
F2455	Marco Aurelio Ferreira de Oliveira	HABILITADO
F2349	Marco Aurelio Linhares de Azevedo	HABILITADO
F2161	Marcos de Souza Neto	HABILITADO
F2301	Marcos José de Souza	HABILITADO
F2698	Maria Angelita Gomes de Santana	HABILITADO
F2205	Maria Aparecida Balbino	HABILITADO
F2352	Maria Aparecida Souza Clementino	HABILITADO
F2667	Maria Celeste dos Santos	HABILITADO
F2762	Maria Cristina de Castro Montagnini	HABILITADO
F2319	Maria Cristina Dias da Silva	HABILITADO
F2268	Maria da Conceição Bezerra da Silva	HABILITADO
F2512	Maria da Penha Ramos da Silva	HABILITADO
F2315	Maria das Gracas Cordeiro	HABILITADO
F2905	Maria das Graças Ferreira Menares	HABILITADO
F2152	Maria de Fatima dos Santos	HABILITADO
F2850	Maria de Fátima Mateus Ramos	HABILITADO
F2233	Maria de Fatima Pereira de Azevedo Ferreira	HABILITADO
F2288	Maria de Lourdes de Souza Pinheiro	HABILITADO
F2480	Maria do Socorro Porpino Vilella	HABILITADO
F2852	Maria Fernandes de Souza Ferreira	HABILITADO
F2419	Maria Isabel Telles Ferreira Silva	HABILITADO
F2206	Maria Jurandy Costa	HABILITADO
F2691	Maria Luzia Bayer	HABILITADO
F2675	Maria Paulino	HABILITADO
F2215	Maria Virgínia Meneses Gomes	HABILITADO
F2710	Marilene Candida de Oliveira	HABILITADO
F2719	Marilene Rodrigues dos Santos	HABILITADO
F2686	Marina de Souza	HABILITADO
F2274	Mario Lourenço de Souza	HABILITADO
F2165	Mario Luiz da Silva	HABILITADO
F2840	Marla Soares da Silva	HABILITADO
F2726	Marlene Pillon Honorio	HABILITADO
F2424	Marlúcia de Carvalho Pereira	HABILITADO
F2631	Mauricio Brito da Silva	HABILITADO
F2476	Mauricio Marcondes	HABILITADO

F2607	Mauro da Silva Santa Rosa	HABILITADO
F2061	Michael de Oliveira Souza	HABILITADO
F2245	Modesto Velasquez Pinedo	HABILITADO
F2437	Mônica Andrea de Oliveira Salgueiro	HABILITADO
F2258	Monica Beatriz Vianna	HABILITADO
F2086	Nasaré Maria Costa Baur Ramos	HABILITADO
F2736	Natalia Doroshev do Amaral	HABILITADO
F2081	Nazare da Silva Freitas	HABILITADO
F2399	Nelius Wambui Macharia	HABILITADO
F2730	Nice Silva Mendes	HABILITADO
F2146	Nicolý Evelyn da Silva Ferreira	HABILITADO
F2395	Nidia Oliveira Barbosa	HABILITADO
F2479	Nina Rosa Soares de Oliveira	HABILITADO
F2729	Nivaldo Mendes da Silva Filho	HABILITADO
F2302	Olga Loreto Gilberto Cáceres	HABILITADO
F2271	Oscar Menezes de Souza Junior	HABILITADO
F2365	Patricia Fernandes da Silva Moreno	HABILITADO
F2354	Patricia Maria Simões Taves da Costa	HABILITADO
F 2177	Patricia Nunes Soares	HABILITADO
F2191	Paulo Cesar Correa da Silva	HABILITADO
F2092	Paulo Cesar Falcão	HABILITADO
F2232	Paulo da Silva Barbosa	HABILITADO
F2842	Paulo José Ferreira	HABILITADO
F2649	Paulo Sergio da Silva	HABILITADO
F2657	Paulo Sérgio Furtado	HABILITADO
F2454	Queila Simone Vieira Costa	HABILITADO
F2734	Raiane Kelly Ramos Honorato	HABILITADO
F2811	Raissa Cristine Ramos Honorato	HABILITADO
F2289	Raphael Aquino de Souza Castro	HABILITADO
F2592	Rayli Paula Ramos Honorato	HABILITADO
F2741	Regina Margarida de Souza	HABILITADO
F2750	Reinaldo Enrique Otaiza Martinez	HABILITADO
F2869	Renata Chagas Borelli	HABILITADO
F2240	Reynaldo Sardinha da Silva	HABILITADO
F2540	Ricardo Antonio de Almeida Miranda	HABILITADO
F2277	Ricardo Francisco Herculano	HABILITADO
F2720	Ricardo Teixeira de Sousa	HABILITADO
F2237	Ricardo Travesedo Neto	HABILITADO
F2453	Rita Cassia Magno Von Helde	HABILITADO
F2617	Rita de Cassia Lima Lyrio	HABILITADO
F2226	Rita de Cassia Ribeiro de Mello	HABILITADO
F2557	Rivanci Valentin Santana	HABILITADO
F2653	Roberto Oliveira do Sacramento	HABILITADO
F2888	Rodolfo de Assis Jilek	HABILITADO
F2404	Rodrigo Costa Lopes Paes	HABILITADO
F2334	Ronan Gonzaga Froede	HABILITADO
F2128	Ronilson de Assis Magalhães	HABILITADO
F2304	Rosalia Maria Gonçalves	HABILITADO
F2098	Rosana Carla Santos Silva	HABILITADO
F2590	Rosanete Cardoso de Cerqueira Pacini	HABILITADO
F2101	Rose Marrie Reis de Abreu	HABILITADO
F2389	Rosemere Gomes	HABILITADO
F2366	Rosemeri da Costa Andrade	HABILITADO
F2406	Rosiete Carvalho dos Reis	HABILITADO
F2759	Rosilene Maria de Oliveira	HABILITADO
F2234	Rossana Sandra Minarde Magarino	HABILITADO
F2386	Rubem dos Santos	HABILITADO
F2738	Ruy Fernandes do Nascimento filho	HABILITADO
F2163	Sabrina Monteiro Ferreira	HABILITADO
F2407	Sandra Helena Dias	HABILITADO
F2376	Sandra Maria de Aguiar Garcia	HABILITADO
F2459	Sandra Maria Marques Notarangelo	HABILITADO
F2456	Sandro Santana Costa	HABILITADO
F2397	Sergio Alexandre Ferreira Barbosa	HABILITADO
F2084	Sergio Antonio dos Santos	HABILITADO
F2142	Sérgio Rocha Gomes	HABILITADO
F2709	Sidnea da Silva Freitas	HABILITADO
F2601	Silvana Oliveira Silva de Souza	HABILITADO
F2598	Silvania de Jesus Ramos	HABILITADO
F2697	Silvia Cristina Gomes da Silva	HABILITADO

F2848	Silvio de Menezes campos	HABILITADO
F2906	Sirlei da Silva Freitas	HABILITADO
F2242	Sônia Maria Martins de Araujo	HABILITADO
F2390	Sonia Maria Silva Paiva	HABILITADO
F2447	Sonileide do Patrocínio Alves	HABILITADO
F2820	Suelen Magalhães Medeiros	HABILITADO
F2538	Tainá Souza de Paula	HABILITADO
F2179	Tânia Maria Correa da Silva Sebastião	HABILITADO
F2270	Tatiane Andreia dos Santos Fernandes	HABILITADO
F2474	Thais de Fatima dos Santos Correia	HABILITADO
F2379	Tito Augusto Teixeira da Penha	HABILITADO
F2672	Ubiraci Rodrigues da Silva	HABILITADO
F2360	Umberto Eustáquio França e Silva	HABILITADO
F2145	Valéria Silva Ribeiro de Carvalho	HABILITADO
F2099	Valtenice Dias Gomes	HABILITADO
F2507	Vanessa Cristina Carlos de Oliveira	HABILITADO
F 2197	Vania Fernandes de Menezes	HABILITADO
F2220	Vanja Gonçalves da Silva	HABILITADO
F2481	Vera Ferreira Gouvea	HABILITADO
F2247	Vera Lúcia Marques Pureza de Figueiredo	HABILITADO
F2310	Vilma Teresinha Barbosa	HABILITADO
F2877	Vinicius Bacellar da Costa e Silva	HABILITADO
F2385	Virgínia Cristina Dias da Silva	HABILITADO
F2446	Vitor Tadeu Dirami Berriel	HABILITADO
F2881	Vitória Valentin Chaves	HABILITADO
F2384	Viviane de Assis Magalhães	HABILITADO
F2299	Waldiney Mendonça de Souza	HABILITADO
F2127	Waldir da Conceição Santana	HABILITADO
F2703	William Ferreira Paganoti	HABILITADO
F2700	Willian da Silva Ribeiro	HABILITADO
F2656	Yenyt Yasmin Gonzalez Leon	HABILITADO
F2312	Zhue Llamkay Otaiza Albaracin	HABILITADO
F2489	Ziran Marques Leal	HABILITADO
F2482	Zobeida Milagros Yanez Ortiz	HABILITADO

4. DA LISTAGEM DOS INABILITADOS

Nº de inscrição	Nome	Situação	Justificativa
F2353	Alberto Alves Assunção	INABILITADO	Observância ao subitem 12.1 Nesta fase, serão analisados os dados e documentos dos solicitantes de Cadastro que foram convocados para a Etapa de Habilitação.
F2223	Ana Beatriz Marcelino Ramos	INABILITADO	Observância ao subitem 12.2. Os selecionados deverão fornecer a cópia do documento de identificação oficial válido, comprovante de residência em próprio nome emitido até os 3 (três) últimos meses anteriores à data de início das inscrições (como conta de luz, água, telefone, arrecadação de impostos, dentre outros) e demais dados solicitados no formulário de habilitação, que estará disponível no site da SMC, no endereço eletrônico https://cultura.prefeitura.rio/ , no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
F2079	Ana Cristina Fernandes	INABILITADO	Observância ao subitem 12.3. Os solicitantes que não preencherem o formulário de habilitação no período estabelecido, serão inabilitados.
F2716	Ana Virginia Santos Silva	INABILITADO	Observância ao subitem 12.2. Os selecionados deverão fornecer a cópia do documento de identificação oficial válido, comprovante de residência em próprio nome emitido até os 3 (três) últimos meses anteriores à data de início das inscrições (como conta de luz, água, telefone, arrecadação de impostos, dentre outros) e demais dados solicitados no formulário de habilitação, que estará disponível no site da SMC, no endereço eletrônico https://cultura.prefeitura.rio/ , no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
F2681	Emilio Gualberto Lopez Suarez	INABILITADO	Observância ao subitem 12.2. Os selecionados deverão fornecer a cópia do documento de identificação oficial válido, comprovante de residência em próprio nome emitido até os 3 (três) últimos meses anteriores à data de início das inscrições (como conta de luz, água, telefone, arrecadação de impostos, dentre outros) e demais dados solicitados no formulário de habilitação, que estará disponível no site da SMC, no endereço eletrônico https://cultura.prefeitura.rio/ , no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
F2103	Gabriella Bethânia Ferreira Santos Do Carmo	INABILITADO	Observância ao subitem 12.3. Os solicitantes que não preencherem o formulário de habilitação no período estabelecido, serão inabilitados.

F2587	Manuel Alejandro Nolasco Vazquez	INABILITADO	Observância ao subitem 12.2. Os selecionados deverão fornecer a cópia do documento de identificação oficial válido, comprovante de residência em próprio nome emitido até os 3 (três) últimos meses anteriores à data de início das inscrições (como conta de luz, água, telefone, arrecadação de impostos, dentre outros) e demais dados solicitados no formulário de habilitação, que estará disponível no site da SMC, no endereço eletrônico https://cultura.prefeitura.rio/ , no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
-------	----------------------------------	-------------	--

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 16/0/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta preliminarmente INABILITADA para DECISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

Contra a inabilitação caberá apresentação de recurso junto à RIOFILME no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS

PROPOSTA INABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9332
PROPOSTA: NO FIM DO DÉJÀ VU / INSIDE THE DÉJÀ VU - CANNES
PROPONENTE: DUTRA PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA
ITENS DE DESCUMPRIMENTO: 3.1.; ANEXO I; ANEXO III - 2) item j.

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública as propostas definitivamente HABILITADAS e INABILITADAS para DECISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS

PROPOSTA HABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9326
PROPOSTA: IRMÃ MAIS VELHA
PROPONENTE: LUPA FILMES LTDA

PROPOSTA INABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9328
PROPOSTA: QUATRO MENINAS
PROPONENTE: REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA
ITENS DE DESCUMPRIMENTO: Evento já realizado. ANEXO VIII - 3.2; 3.3.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
RELATÓRIO DE VIAGEM

Processos: 006300.000196/2026-81 e 006300.000198/2026-71
1. Informação sobre o Servidor:
Nome completo: Leonardo Jasmin Edde e DANIEL NOVAES SAMPAIO CELLI
Cargo: Diretor-Presidente da RioFilme e Coordenador I Rio Film Commission

2. Informação sobre a viagem:
Local: Fernando de Noronha - Pernambuco.
Período: 3 a 6 de março de 2026
Evento: Terceira edição do Noronha2B - Film Commission Forum

3. Principais objetivos:
Participar da terceira Edição do Noronha2B - Film Commission Forum, a fim de estabelecer parcerias e encaminhamentos, oportunidades de dialogar e debater novos modelos de negócio, estratégias de desenvolvimento social e econômico, e as tendências que moldam o futuro, buscando assim potencializar a indústria audiovisual da Cidade do Rio de Janeiro.

Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas

AO N2B tem como objetivo proporcionar um espaço de diálogo entre entidades, gestores e Film Commissions, em busca de um futuro no qual os setores do turismo e do audiovisual trabalhem de forma harmônica, tendo a sustentabilidade como eixo principal, que permitiu um diálogo frutífero sobre possibilidades de parcerias em ações e políticas públicas para o audiovisual no município, buscando assim potencializar a indústria audiovisual do Estado do Rio de Janeiro. Em adição, apresentar as possibilidades de contratação dos serviços da RioFilme.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
RELATÓRIO DE VIAGEM

Processos: 006300.000196/2026-81 e 006300.000204/2026-90
1. Informação sobre o Servidor:
Nome completo: Leonardo Jasmin Edde e Maurício Hirata Filho
Cargo: Diretor-Presidente da RioFilme e Diretor de Investimentos

2. Informação sobre a viagem:
Local: Curitiba
Período: 10 de março de 2026
Evento: Reunião de alinhamento e parceria de ações Riofilme e BRDE

3. Principais objetivos:
Participar de reunião com o Diretor Presidente do BRDE - Sr. Renê Garcia Junior para apresentar a experiência da RioFilme, em particular na execução do Arranjo regional firmado junto ao Fundo Setorial do Audiovisual, a fim de estabelecer parcerias e encaminhamentos que possibilitem a sua renovação, assim como a criação de oportunidades de dialogar e debater novos modelos de negócio, estratégias de desenvolvimento social e econômico, e as tendências que moldam o futuro, buscando assim potencializar a indústria audiovisual da Cidade do Rio de Janeiro.

Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas

A reunião contou com representantes do BRDE, da Secretaria Municipal de Cultura de Curitiba, da Cinemateca de Curitiba e da Secretaria Estadual de Cultura do Paraná, o que permitiu um diálogo frutífero sobre possibilidades de parcerias em ações e políticas públicas para o audiovisual no município, buscando assim potencializar a indústria audiovisual do Estado do Rio de Janeiro. Em adição, apresentar as possibilidades de contratação dos serviços da RioFilme e renovar a parceria com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
RELATÓRIO DE VIAGEM

Processos: 006300.000196/2026-81
1. Informação sobre o Servidor:
Nome completo: Leonardo Jasmin Edde
Cargo: Diretor-Presidente da RioFilme

2. Informação sobre a viagem:
Local: Recife
Período: 24 março de 2026
Evento: Encontro Nacional dos Arranjos Regionais

3. Principais objetivos:
A participação da Riofilme no Encontro Nacional dos Arranjos Regionais, que ocorreu no dia 24 de março de 2026, das 14h às 18h, no Recife - PE, com o objetivo de O Encontro de formalizar da cooperação federativa para o fortalecimento do audiovisual em todo o território brasileiro, por intermédio da Linha de Arranjos Regionais, oportunidades de dialogar e debater novos modelos de negócio, estratégias de desenvolvimento social e econômico, e as tendências que moldam o futuro, buscando assim potencializar a indústria audiovisual da Cidade do Rio de Janeiro.

Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas

A participação nesse encontro foi fundamental para apontar para o presente e para o futuro do audiovisual nacional. Trata-se de um espaço privilegiado para o encontro entre os gestores de cultura e audiovisual dos diferentes entes da federação; a articulação de cooperação interfederativa e a troca de saberes sobre as diversas políticas públicas pensadas para o setor por todo o País., que permitiu um diálogo frutífero sobre possibilidades de parcerias em ações e políticas públicas para o audiovisual no município, buscando assim potencializar a indústria audiovisual do Estado do Rio de Janeiro. Em adição, apresentar as possibilidades de contratação dos serviços da RioFilme.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO-SMAC Nº 90063/2026

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Execução das OBRAS CIVIS DE REQUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs).

A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E CLIMA, torna público que realizará no dia 29 de Maio de 2026 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo n.º 001400.000576/2026-74.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 6.531.686,85.

O Edital será disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - GCA
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2026

Notificamos as seguintes empresas a manifestarem-se nesta Secretaria em um prazo máximo de 07 (SETE) dias corridos - a partir da data desta publicação - para abertura do processo de Medida Compensatória e início do cumprimento dos respectivos Termos de Compromisso (TC) firmados:

REQUERENTE	Nº PROCESSO	TERMO DE COMPROMISSO
EIS-PRO-2022/00064	PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA	0153/2025
EIS-PRO-2024/21291	LABORATÓRIO MUSA LTDA	0143/2025
EIS-PRO-2023/03517.03	RAIDER CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	0147/2025
EIS-PRO-2025/14875	JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0007/2026
EIS-PRO-2023/01976	CCISA 163 INCORPORADORA	0144/2025
EIS-PRO-2023/18743.02	OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0012/2026
EIS-PRO-2025/08326	METHODOS PARTICIPAÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	0003/2026
000230.000048/2026-51	ILDONE EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LOCAÇÕES LTDA	0014/2026
EIS-PRO-2025/16781	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	0010/2026
EIS-PRO-2025/11268	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0009/2026
EIS-PRO-2025/03244.02	FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA	0013/2026
EIS-PRO-2025/13817	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	0002/2026
EIS-PRO-2024/19507.01	CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0149/2025
EIS-PRO-2025/09649.02	GREEN LIFE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	0004/2026
EIS-PRO-2025/15534	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	0016/2026
EIS-PRO-2024/06304.03	PADRE DECAMINADA EMP. IMOBILIÁRIO SPE	0019/2026

EIS-PRO-2024/16351	JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A	0028/2026
EIS-PRO-2024/16372	JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A	0021/2026
EIS-PRO-2023/09582.04	SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0034/2026
EIS-PRO-2025/08883	CONDOMINIO ARTE JARDIM	0027/2026
EIS-PRO-2022/08313	MRV MRL E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA	0031/2026
EIS-PRO-2024/20973.01	CLÁUDIO SOUZA DA MOTA	0035/2026
EIS-PRO-2025/07317	TGR-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0018/2026
EIS-PRO-2023/18163.04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0001/2026
EIS-PRO-2025/08488	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	0020/2026
EIS-PRO-2024/14817	MRV MRL E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA	0015/2026
EIS-PRO-2022/12345.06	RIVA INCORPORADORA S/A	0032/2026
EIS-PRO-2025/10784	GGP CONSTRUÇÕES	0030/2026
EIS-PRO-2024/13957.04	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	0100/2025
EIS-PRO-2023/18792.01	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	0077/2025
EIS-PRO-2022/11337.04	CCISA 90 INCORPORADORA	0169/2024
EIS-PRO-2025/10849	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	0141/2025
EIS-PRO-2024/03131	BOTHANIKA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	0112/2025
EIS-PRO-2024/01330.03	GUILLAUME CLAUDE MARCEL BREBION	0024/2025
EIS-PRO-2024/23084.04	TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0151/2025

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO

PROC.: 001400.000095/2026-69 - HG INCORPORADORA LTDA.
“Fica indeferido o recurso interposto em face do Auto de Infração nº 1.132.594.
Intima-se a empresa a se manifestar no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data desta publicação.”

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.000740/2026-91	Adoção de toda extensão da área pública do PAL 39.024, situada na Rua Frans Weissman	Barra Olímpica
005800.000741/2026-36	Adoção de toda extensão do Parque Linear, também da Praça Heróis da FEB	Barra Olímpica
005800.000742/2026-81	Adoção de toda extensão do canteiro da Av. Vice Presidente José de Alencar	Barra Olímpica

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169510	FABIANO MIRANDELA RODRIGUES	14/04/2026	14/05/2026
1169511	CAFÉ E BAR FORMIGA LTDA	14/04/2026	14/05/2026
1169512	GENERAL OTICAS LTDA	14/04/2026	14/05/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENTO
1.166.856	CASAFRUTI HORTIFRUTI LTDA	14/04/2026	19/05/2026
1.166.857	VALMIR DEE OLIVEIRA LIMA 08432062766	14/04/2026	19/05/2026
1.166.858	GRUPO CASAS BAHIA S.A	14/04/2026	19/05/2026
1.166.859	GRUPO CASA BHAIA S.A	14/04/2026	19/05/2026
1.166.860	ILHA LAR PENSIONISTA LTDA	14/04/2026	19/05/2026
1.166.861	BAR E BOTEÇO CURA RESSACA LTDA	14/04/2026	19/05/2026
1.166.862	BAR E BOTEÇO CURA RESSACA LTDA	14/04/2026	19/045/2026
1.166.863	EBW GASTRONOÓMICO LTDA	14/04/2026	19/05/2026
1.166.864	BOTEQUIM ALTAS HORAS CERVEJARIA E GASTRONOMIA LTDA	14/04/2026	19/54/2026
1.166.865	SO NO SAPATINHO LANCHES LTDA	14/04/2026	19/05/2026
1.166.866	QUIOSQUE 08 LTDA	14/04/2026	19/045/2026
1.166.867	QUIOSQUE 08 LTDA	14/04/2026	19/05/2026
1.166.868	CT ARENA GARDEN LTDA	1404/2026	19/052026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029751	ROTHULO MONTAGENS E MANUTENÇÕES LTDA	15/04/2026	15/05/2026
1029752	EASY OHH PUBLICIDADE LTDA	15/04/2026	15/05/2026

CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

EDITAL CG/ADS/GRH Nº 16 DE 15 DE ABRIL DE 2026. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposto nos Decretos Rio “P” nº 186 de 14 de abril de 2026, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 16/04/2026 até às 23h59 do dia 23/04/2026. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Recursos Humanos da CGM-Rio, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Principal, 14º andar, Sala 1457 - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 16/04/2026 ao dia 23/04/2026, entre 10h e 16h.

DECRETO RIO “P” Nº 186 DE 14 DE ABRIL DE 2026
CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS	NOME
	118º	DENILDO ALVES MIRANDA

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT ou Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/##principal/solicitar>)(<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>).

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Exame Oftalmológico
Candidato com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, deverá apresentar, também, exame eletrocardiográfico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.
OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público inacumulável, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá abrir o requerimento de acumulação, apresentando o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.
(*) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA “N” A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CG/ADS/GRH Nº 17 DE 15 DE ABRIL DE 2026. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) na habilitação cadastral, para se apresentar(em) à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL CG/ADS/GRH nº 14 de 09 de abril de 2026.
Aqueles candidatos considerados APTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, deverão retornar à CG/ADS/GRH, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.
Para os candidatos considerados INAPTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.
Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na A/SUBSAD/CGRH/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na CG/ADS/GRH, durante o processo de posse.

CARGO	NOME	DATA	HORÁRIO
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	PRISCILLA SICSU LAVALLE DA SILVA	22/04/2026	08h

(*) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA “N” A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e sete minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **11ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Estavam também presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 14/04/2026**.

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 6 e 10 de abril de 2026, ocorreu a **11ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **LUIZ ANTONIO GUARANÁ**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101207/2025 - GILBERTO RODRIGUES PINHEIRO - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.159-5 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/101999/2025 - IVONETE MARIA SOUZA DO AMARAL - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/277.258-0 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/103275/2025 - MARCIA LUCIO PEREIRA GONCALVES - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/223.726-1 - Data da Eficácia: 23/01/2025.
40/104538/2025 - JOAO LUIZ DA MOTA - Cargo: OPERADOR DE MAQ AUXILIARES, Matrícula: 15/120.089-8 - Data do Óbito: 17/06/2025.
40/104577/2025 - ELIZABETE DA SILVA ROMANO SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/133.347-5 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104586/2025 - GERSON MARQUES DE OLIVEIRA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.830-7 - Data da Eficácia: 06/08/2025.
40/104678/2025 - INAIR TEIXEIRA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/076.221-1 - Data do Óbito: 31/05/2025.
40/100104/2026 - MARIA ISABEL DOMINGUES DA SILVA - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/201.737-4 - Data da Eficácia: 19/09/2025.
40/100123/2026 - LEILA MARCIA PESSANHA BARBOSA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/264.657-8 - Data da Eficácia: 22/09/2025.
40/100222/2026 - ROSANE BARBOSA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/166.483-8 - Data da Eficácia: 09/09/2025.

40/100926/2026 - ANA CLAUDIA FORTES PALADINO - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/217.780-6 - Data da Eficácia: 24/10/2025.

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100336/2026 - MARIO DE CASTRO FILHO - ART DE ELETRICIDADE - Matrícula: 15/097.767-8 - Data da Eficácia: 03/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100545/2026 - SILVIA MOREIRA SANTOS - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 10/112.820-6 - Data do Óbito: 01/01/2017.
40/100906/2026 - MARIA DA GRACA DE ALMEIDA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.077-4 - Data da Eficácia: 27/10/2025.
40/100990/2026 - CELIA REGINA QUEIROZ DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.779-1 - Data da Eficácia: 01/10/2025.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/204055/2016 - Contrato nº 24/2016 - Celebrado em 27/04/2016 - Objeto: Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial e de equipamentos no Hospital Municipal Miguel Couto. - Partes: RIOURBE e Gruçaí Construtora Ltda.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102244/2025 - Contrato n.º 01/2025 - Partes: JUV-RIO e Medvitalis Serviços Ltda.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104099/2025 - 5º TA ao contrato 113/2023 - a Prestação de Serviços de vigilância patrimonial nas unidades físicas da MOBI-Rio - Partes: MOBI-RIO e VIGFAT Vigilância Patrimonial Ltda.
40/100232/2026 - MARIA HELENA AKEL MARTINS RIBEIRO - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/164.005-1 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/101033/2023 - Prestação de Contas de Gestão da SMS - Exercício 2018 - SMS.
MANIFESTAÇÕES: Ivan Moreira dos Santos: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102560/2024 - JOSE CARLOS VELLOSO - ART DE USINA - Matrícula: 15/019.532-1 - Data da Eficácia: 15/04/2024.
40/104433/2025 - LUIZA REGINA PINTO FERRAZ - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/293.845-4 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104656/2025 - PATRICIA DE SOUZA INHAQUITE - MEDICO INFECTOLOGIA - Matrícula: 15/202.628-4 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/104704/2025 - ETSUE CRISTINA MAENO DE CAMPOS - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/123.512-6 - Data do Óbito: 12/05/2025.
40/100567/2026 - MARIA DOS PRAZERES ROCHA FERNANDES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.870-7 - Data da Eficácia: 06/10/2025.
40/100637/2026 - ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/236.754-8 - Data da Eficácia: 01/10/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104568/2025 - HILBER OLIVEIRA DOS SANTOS - AGENTE DE TRANSPORTE - Matrícula: 15/852.545-3 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104662/2025 - HELOISA PENFOLD MUNIZ SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.057-7 - Data da Eficácia: 01/07/2025.

Conselheiro Relator **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101981/2024 - APOLINARIO SOARES PESTANA - PROFISSIONAL DE NIV SUP ENG/ARQ (QS) - Matrícula: 15/191.858-0 - Data da Eficácia: 27/03/2024.
40/102741/2025 - DANIELE FERNANDES SAMPAIO - Cargo: AGENTE EDUCADOR II, Matrícula: 10/296.441-9 - Data do Óbito: 19/09/2024.
40/104281/2025 - VERA LUCIA DOS SANTOS VALENTIM - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/224.659-3 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104447/2025 - SONIA MARIA PINTO GARCIA - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Matrícula: 10/250.159-1 - Data do Óbito: 18/04/2025.
40/104480/2025 - AMÂNCIO FERNANDES PULCHERIO - Cargo: Auditor de Controle Externo, Matrícula: 15/901.368-1 - Data do Óbito: 23/07/2025.
40/104491/2025 - SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/148.008-6 - Data do Óbito: 13/07/2025.
40/104524/2025 - CAMILA PAMPHIRO - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 10/175.074-4 - Data do Óbito: 11/07/2025.
40/100171/2026 - JORGE EDUARDO PIO - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/173.896-2 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100229/2026 - SONIA REGINA PELLUSO SILVA DE OLIVEIRA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.620-2 - Data da Eficácia: 09/09/2025.
40/100487/2026 - FATIMA CHRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/282.776-4 - Data da Eficácia: 12/09/2025.
40/100575/2026 - TERESINHA ARTEIRO MOREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/051.973-6 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100643/2026 - RAFAEL SAMPAIO PINCER - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.248-2 - Data da Eficácia: 01/10/2025.

40/100766/2026 - NOE RODRIGUES DOS SANTOS - Cargo: ART DE MECANICA, Matrícula: 15/119.241-8 - Data do Óbito: 12/07/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104636/2025 - ANNA PAULA CARRICO MONTEIRO DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.166-0 - Data da Eficácia: 11/08/2025.
40/104714/2025 - ANA MARIA VIDAL - MERENDEIRA - Matrícula: 15/290.737-6 - Data da Eficácia: 23/05/2025.
40/100876/2026 - SUZANA ANDRADE SURERUS - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/189.654-7 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/100999/2026 - LAERTE FERNANDES NEVES GONZAGA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199.564-6 - Data da Eficácia: 18/09/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104523/2025 - MARIA ANGELICA FARIA DOS REIS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/140.743-6 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/101050/2026 - SUSANA CLAUDIA DA FONSECA OLIVEIRA DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.221-0 - Data da Eficácia: 27/11/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100883/2026 - ELIANE ROCHA NASCIMENTO - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/209.297-1 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101074/2026 - SANDRA MARA MOREIRA SOARES WICHAN - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/014.911-2 - Data da Eficácia: 24/11/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104438/2025 - MARCIA MARIA PINHEIRO ZATTAR - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/195.479-1 - Data da Eficácia: 14/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102860/2024 - RAFAEL DUARTE DE SOUZA - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/263.248-7 - Data da Eficácia: 01/03/2024.
40/100119/2026 - EGILDA FLAVIA CARDOZO PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/218.130-3 - Data da Eficácia: 19/09/2025.
40/100976/2026 - LIDIA DE FRANCA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/257.259-2 - Data da Eficácia: 02/10/2025.
40/101051/2026 - LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/273.698-1 - Data da Eficácia: 27/11/2025.
40/101082/2026 - ELZA CARLA UNGER CRUZ - PROFESSOR II - Matrícula: 15/218.096-6 - Data da Eficácia: 25/11/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 001300.000218/2025-17
Termo: Contrato CGM Nº 01/2026
Data da assinatura: 13/03/2026
Partes: Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda
Objeto: Prestação de serviço outsourcing de impressão por 60 (sessenta) meses
Prazo: 13/03/2026 a 12/03/2031
Valor total: R\$ 364.000,23 (trezentos e sessenta quatro mil reais e vinte e três centavos)
Programa de Trabalho: 120001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000035
Fundamento: art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 004600.000490/2026-83
Instrumento: Termo de Contrato 2603412/2026
Data da Assinatura: 01/04/2026
Valor: R\$ 34.794,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)
Partes: MRJ/SMIT e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão sem fornecimento de papel
Nota de Empenho: 2026NE000012, no valor de R\$ 5.219,10 (cinco mil duzentos e dezenove reais e dez centavos)
Programa de Trabalho: 10.5601.04.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Fundamento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 40/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ AMIL ASSIS- TENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 540.620,13 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e vinte reais e treze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 43/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ CEMED CARE EM- PRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 7.050,69 (sete mil e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 45/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 49.753,15 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 47/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ CEMED CARE EM- PRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 100.534,27 (cem mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 49/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ CEMED CARE EM- PRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 6.917,20 (seis mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 51/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA LTDA
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 13.497,47 (treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000133/2026-30
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 53/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO/ CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A
OBJETO: PROJETO “BOTEQUIM DO SAMBA” - WAC729/01/2025
VALOR: R\$ 51.726,60 (cinquenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2024/34412
4º Termo Aditivo nº 30/2025 ao Contrato 13/2021
Data da assinatura: 10/02/2026.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Objeto: redução de valor sem supressão do objeto contratual.
Prazo: a partir de 01/12/2025
Valor da Redução: R\$ 19.896,80 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES E CUIDADOS EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 002000.000120/2026-80.
Termo Contratual n°: 05/2026.
Data da Assinatura: 01/04/2026.
Partes: PCRJ / SPM-RIO e a SIMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.
Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2031.
Valor Total: R\$ 65.070,00 (sessenta e cinco mil e setenta reais).
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.
Programa de Trabalho: 4701.14.122.0700.2991.
Nota de Empenho nº: 091/2026, no valor de R\$ 8.133,75 (oito mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento: Art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/35526
4º TERMO ADITIVO Nº 36/2026 AO CONTRATO Nº 112/2022
Data da assinatura: 01/04/2026.
Partes: PCRJ/SME e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
Objeto: Acréscimo de 400 (quatrocentas) diárias.
Prazo: 01/04/2026 a 30/07/2026.
Valor: R\$ 775.920,00 (setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.9807.4967
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000938
Fundamento: Art. 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/01767 / 006900.002969/2026-03
Instrumento nº. Segundo Termo Aditivo nº 47/2026 ao Contrato nº 43/2025.
Data da Assinatura: 31/03/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares incluindo o fornecimento de peças e componentes necessários, quanto a prorrogação do serviço nas unidades UPA PACIÊNCIA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA JOÃO XXIII, UPA COSTA BARROS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA MADUREIRA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA CIDADE DE DEUS, UPA DEL CASTILHO, UPA SEPETIBA, CER BARRA, MATERNIDADE DA ROCINHA E HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026 à 31/03/2027.
Valor: R\$ 15.487.596,72 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302. 9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000918
Fundamento: ART. 30, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 c/c COM O ARTIGO 40, INCISO I DO DECRETO RIO Nº 44.698/2018, ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, E ART. 123, INCISO V, DO REGLIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000409/2026-80
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1121/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO/ ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA
OBJETO: PROJETO “JARDIM SENSORIAL DE ARTE, CIÊNCIA E CULTURA” - WFC700/01/2025
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 331/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ FORVIS MAZARS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 55.561,01 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e um centavo)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 333/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ FORVIS MAZARS ASSESORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 832,42 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 334/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/FORVIS MAZARS ASSESORES CONTABEIS LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 4.832,08 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 585/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/DNV CLASSIFICACAO CERTIFICACAO E CONSULTORIA BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1000/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 36.619,05 (trinta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1008/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 40.909,98 (quarenta mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1009/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/RIO A2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 571,98 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 969/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/DNV BUSINESS ASSURANCE AVALIAÇÕES E CERTIFICACOES BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 10.954,55 (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1006/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/MAGVA TECNOLOGIA SA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 4.674,07 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1031/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 19.696,87 (dezenove mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1032/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/CMSOL TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 4.752,54 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1033/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 6.503,54 (seis mil e quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1034/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/SMARTHIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 33.978,59 (trinta e três mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1038/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 17.306,27 (dezessete mil e trezentos e seis reais e vinte e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1179/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/BLY DIGITAL LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 4.063,93 (quatro mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1182/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 27.627,05 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000243/2026-00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1189/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/ DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
OBJETO: PROJETO “CASA DIGITAL (ANO 4)” - WEC506/01/2025
VALOR: R\$ 89.154,49 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.055/2024 (006700.000474/2026-98)
Instrumento: Contrato nº. 09/2026
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E FENIX CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO TERRENO DO CIEP GENERAL AUGUSTO CÉSAR SANDINO - RUA OTACÍLIO PEDRO VASCO, S/N - PARQUE ANCHIETA, XXII R.A, AP-3.6”
Valor: R\$ 4.845.143,15 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos)
Prazo: 240 Dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.452. 0319. 1365
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000234.
Valor do Empenho: R\$ 4.845.143,15 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000108/2026-12
Contrato MOBI RIO nº: 030/2026
Data da assinatura: 04/02/2026
Partes: MOBI-RIO e NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios, Novos e Originais, para Eixos, Embreagem, Elétrica, Direção, Caixa De Marcha, Suspensão e Transmissão Diferencial, dos Ônibus de Chassi Mercedes-Benz Modelos O500, Euro 5 e 6, equipados com Motores OM 457 e OM 926 - I, para manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO).
Prazo: 04/02/2026 a 03/05/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.728/2025
Valor total: R\$ 54.856,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000305/2026-23
Contrato MOBI RIO nº: 054/2026
Data da assinatura: 10/03/2026
Partes: MOBI-RIO e NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
Objeto: fornecimento dos itens 8, 16, 26, 49 e 68, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, aquisição de peças e acessórios, novos e originais, para Eixos, Embreagem, Elétrica, Direção, Caixa de Marcha, Suspensão e Transmissão Diferencial, dos ônibus de chassi Mercedes-Benz, motores Euro 5 e Euro 6 - C.
Prazo: 10/03/2026 a 09/06/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.056/2025
Valor total: R\$ 67.745,60 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/19033.01.
1º TERMO ADITIVO Nº 40/2026 AO CONTRATO Nº 220/2025.
Data da assinatura: 10/04/2026.
Partes: PCR./SME e EMPRESA GRAFICA OCEANO LTDA.
Objeto: Modificação quantitativa de objeto e valor.
Prazo: 14/04/2026 a 07/12/2026.
Valor: R\$ 125.380,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.365.9813.0142.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho: 2026NE000664.
Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SEI-SMS-PRO-2025/18449
1º Termo Aditivo nº: 001/2026 ao Contrato 005/2025
Data da Assinatura: 01/04/2026
Partes: SMS/IVISA-RIO e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato 005/2025 por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 01/04/2026 à 31/03/2027
Valor total: R\$ 713.379,60 (setecentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2026/093, no valor de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)
Fundamento: art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000260/2026-39
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1196/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO META EDUCACAO/ TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO “ARTE E EDUCAÇÃO NO ESTÁCIO - TRANSFORMANDO VIDAS DE CRIANÇAS, JOVENS E MULHERES” - WAC468/01/2025
VALOR: R\$ 107.234,63 (cento e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/01256
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 114/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
PARTES: RIOTUR e a RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação para a realização do Show da Banda Copa 7 no Carnaval 2026, devidamente descritos, conforme proposta encartada no processo nº TUR-PRO-2025/001256.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000237 no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 - Art. 22, inciso IV
RAZÃO: Concurso

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: COM-PRO-2025/00039
Termo Aditivo: 02/2026 ao Contrato nº 09/2024
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: Secretaria Especial de Ação Comunitária SEAC-RIO e Integral Construtora e Empreendimentos LTDA.
Objeto: Adequação do cronograma físico-financeiro para conclusão do objeto contratual.
Prazo: 26/11/2025 a 20/11/2026
Fundamento: Art. 111 Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00210
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 004/2026 ao Contrato nº 008/2025
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa CONTINENTAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 971.447,78 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4978
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Segunda do Contrato

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00134
Contrato nº: 016/2026
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Barra Nova Engenharia LTDA.
Objeto: Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na comunidade Morro do Salgueiro - Tijuca - VIII R.A - A.P 2.2
Prazo: 360 dias
Valor total: 7.150.018,61 (sete milhões, cento e cinquenta mil dezoito reais e sessenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00869
Contrato nº: 017/2026
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Construtora Medeiros Carvalho de Almeida LTDA.
Objeto: Obras de Contenção de Encosta, Drenagem Superficial e Desmonte de Blocos de Rocha nas Comunidades Vila Presidencial Quiririm e Rua Quiririm - Vila Valqueire - XVI RA - AP 4.1
Prazo: 240 dias
Valor total: R\$ 3.004.314,06 (três milhões, quatro mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/201.198/2022 (000620.000169/2026-18)
Instrumento: Contrato nº. 11/2026
Data da assinatura: 15/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E TRZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MAJOR ROLINDA DA SILVA E OUTRAS, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV A.R. - AP-4.2"
Valor: R\$ R\$ 5.512.195,01 (Cinco milhões, quinhentos e doze mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo).
Prazo: 300 Dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451. 0319. 1718.
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000202.
Valor do Empenho: R\$ 5.323.356,54 (cinco milhões trezentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo nº: 001200.000063/2025-39.
Acordo de Cooperação Técnica nº: 1221/2026.
Data da Assinatura: 14/04/2026.
Partes: PCRJ/SMC e Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro - PUC-RIO, por intermédio de sua mantenedora FACULDADES CATOLICAS.
Objeto: Conjugar os esforços dos partícipes voltados à preservação, ao tratamento técnico e à plena disponibilização pública da Coleção Antonio Cicero, assegurando o processamento, organização e incorporação do acervo ao patrimônio bibliográfico acessível, garantindo sua salvaguarda definitiva e a difusão como bem cultural de relevância para o Município do Rio de Janeiro.
Prazo: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Valor: Não oneroso.
Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2025/00091
Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 01/2025
Data da assinatura: 26/02/2026
Partes: Controladoria Geral do Município e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Valor: R\$ 89.900,88 (oitenta e nove mil e novecentos reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/69154
TERMO DE EXTINÇÃO Nº 41/2026 AO CONTRATO Nº 168/2024
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: PCRJ/SME e SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.
Objeto: Extinção Consensual do Contrato nº 168/2024.
Prazo: a contar de 13/11/2025.
Fundamento: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2024/2832
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 05/2026, ao Termo Contrato nº 08/2025.

Data da Assinatura: 27/03/2026.
Partes: RIOLUZ e MBM SEGURADORA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 08/2025, por mais 12(doze) meses.
Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2027.
Valor: R\$ 78.764,40
Programa de Trabalho: 15052.15.452.0700.2990
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Empenho: 2026NE000119.
Fundamento: Art. 71, Lei Federal nº 13.303/16.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 15/04/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/07495
- **Espécie:** Termo de Apostilamento nº 05/2026 ao Contrato nº 108/2023, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
- **Valor do apostilamento:** R\$ 8.286.711,49 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a contar de 01/11/2025, que perfaz o percentual de 9,63%, reconhecido na REDIR 2590ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 165.734,22 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) equivalente a 2% do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal:** Cláusula Quinta do Contrato no 108/2023 c/c artigo 69, III, da Lei nº 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho:** 10.4351.17.452.9803.6014.
- **Elemento de Despesa:** 339039, 339032 e 449092
- **Nota de Reserva:** 2026NR000127, 2026NR000210 e 2026NR000231

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 15/04/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/07659
- **Espécie:** Termo de Apostilamento nº 07/2026 ao Contrato nº 067/2021, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa IR NOVATEC AMBIENTAL EIRELI.
- **Valor do apostilamento:** R\$ 451.861,08 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a contar de 11/01/2026, que perfaz o percentual de 9,32%, reconhecido na REDIR 2590ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 9.037,22 (nove mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos) equivalente a 2% do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal:** Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2021/2023 c/c artigo 69, III, da Lei nº 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho:** 10.4351.17.512.9805.6020
- **Elemento de Despesa:** 449051
- **Nota de Reserva:** 2026NR000097 e 2026NR000098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2023/27221
10º Termo Aditivo nº: 006/26 ao Termo de Colaboração nº 013/22
Assinatura: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS.,
Objeto: Promover o acréscimo de 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) ao valor global do Termo de Colaboração nº 013/2022, a fim de ampliar a oferta de cirurgias pediátricas; o ajuste nas metas físicas no âmbito do Hospital Municipal Jesus, localizado na AP 2.2, assim como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de trabalho (Anexo I) e do Cronograma de Desembolso (Anexo II).
Prazo: 01/04/2026 a 18/07/2026
Valor Total: R\$ 881.144,46
Programa de Trabalho: 1867.10.302.9804.4996.
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 42.696/2016.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**